



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2009-----

-----ACTA NÚMERO SETE / DOIS MIL E NOVE-----

----- Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Doutora Marina Manuela Santos Antunes, em substituição do Engenheiro Amílcar José da Silva Campos e Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

----- Faltou o Senhor Vice-Presidente tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e dezassete minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números quatro e cinco de dois mil e nove, de vinte e cinco de Fevereiro e de onze de Março, respectivamente, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Marina Antunes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do

artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vice-Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereadores Pedro Simões e Carlos Oliveira: -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro: -----

-----De vinte e oito de Fevereiro: -----

-----Adjudicação e pagamento e à Agência de Viagens Abreu, os serviços referentes à deslocação de técnicos superiores da Câmara Municipal da Praia ao Concelho de Oeiras, pelo valor de oitocentos e oitenta euros, acrescido de IVA. Informação número cento e oitenta e cinco, de dois mil e nove, GC. -----

-----De três de Março: -----

-----Adjudicação e pagamento ao restaurante Caravela d'Ouro, a realização de um almoço por ocasião da visita da delegação do Governo Regional de Maputo, pelo valor de duzentos e setenta euros, acrescido de IVA. Informação número cento e oitenta e oito, de dois mil e nove, GC. -----

-----De vinte de Março: -----

-----Aquisição dos serviços de Assistentes para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de duzentos e setenta euros – Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e nove, GC; - -----

-----Aquisição dos serviços de Assistentes para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de quatrocentos e nove euros e cinquenta cêntimos – Informação número duzentos e trinta e três, de dois mil e nove, GC; -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Soeiro de Almeida & Carvalho, Limitada – Photoprisma, a execução de consumíveis, acessórios e impressão de fotos para o sector Audiovisual pelo valor de três mil seiscentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Dinara Cristal, Limitada, a aquisição de brindes de prestígio para oferta na Vigésima Terceira Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras, pelo valor de seiscentos e onze euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a aquisição e produção de estruturas Roll Up, no âmbito das comemorações dos Dias Mundial da Floresta, Poesia e Água, pelo valor de mil euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Multitema Soluções de Impressão, Sociedade Anónima, os serviços de produção de livros de “Regulamentos Municipais”, pelo valor de treze mil trezentos e sete euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de manuais de plantação e manutenção de árvores, arbustos ou herbáceas nas escolas – Programa de Educação Ambiental, pelo valor de quinhentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de folhetos no âmbito da divulgação da “Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras”, pelo valor de trezentos e trinta e seis euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Security Print, a produção do livro “Relatório

Final Oeiras Vinte e Um Mais”, pelo valor de quatro mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e nove;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de folhetos e cartazes, no âmbito do Projecto Jovens em Movimento, pelo valor de trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Security Print, a produção de brochuras do “Manual para o Monitor” – Jovens em Movimento, pelo valor de quinhentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA. Informação número vinte e quatro, de dois mil e nove, GC;-----
-----Pagamento de factura aos CTT, referente aos mailings enviados durante o mês de Fevereiro de dois mil e nove, pelo valor de mil cento e trinta e cinco euros e cinco cêntimos – Informação número duzentos e quarenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----
-----Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de brochuras “ATEAR – Exposição Colectiva de Pintura”, pelo valor de oitocentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e quarenta e nove, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a produção e montagem de tela, no âmbito da inauguração da segunda fase do Passeio Marítimo, pelo valor de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu, a deslocação do Senhor Presidente da CM de Inhambane, no âmbito da realização do Fórum das Autoridades Locais das Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa, pelo valor de novecentos e sessenta e nove euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta e um, de dois mil e nove, GC; - -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Itsready, a produção de três cavaletes com decoração para a inauguração da segunda fase do Passeio Marítimo, pelo valor de cento e cinquenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Security Print, a produção de livro “Programa Habitação Jovem nos Núcleos de Formação Histórica de Oeiras”, no âmbito da Comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos, pelo valor de quatro mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização de despesa para a publicação de meia página em revista de equitação pelo valor de seiscentos euros, acrescido de IVA, no âmbito da Festa do Cavalo – Requerimento número catorze mil e treze, de dois mil e nove, da Associação Equestre de Porto Salvo. -----

----- De vinte e quatro de Março:-----

----- Aquisição dos serviços de Assistentes para o Centro de Arte Manuel de Brito, pelo valor total de sete mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos. Informação número duzentos e quinze, de dois mil e nove, GC – actualização de pagamento; -----

----- Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu, a deslocação ao Concelho de Oeiras do Senhor Presidente do Governo Regional do Príncipe, pelo valor total de mil quatrocentos e oitenta e cinco euros. Informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento ao escultor Espiga Pinto, a execução de Múltiplos relativos às Comemorações do Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro, pelo valor de quatro mil trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a aquisição de estruturas Roll Up com a imagem “Oeiras a Ler – Jovens”, pelo valor de quatrocentos euros, acrescido de IVA.

Informação número duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----
-----Inserção de publicidade no Jornal da Região relativa à Peça de Teatro “Boa Noite Mãe”, pelo valor de duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a produção e montagem de telas e decoração de Roll Up’s, no âmbito da divulgação da Peça de Teatro “Boa Noite Mãe” em Carnaxide, pelo valor de setecentos e dezassete euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e sessenta, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Terbi, a produção e montagem de outdoor para divulgação do espectáculo “Boa Noite Mãe” em Carnaxide, pelo valor de quinhentos e noventa e dois euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e sessenta e um, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a produção de telas para eventos desportivos durante dois mil e nove, pelo valor de quatro mil trezentos e seis euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e sessenta e dois, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a decoração de estruturas Roll Up, no âmbito da Conferência “Mexa-se Mais”, pelo valor de duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e sessenta e três de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de folhetos, para divulgação da Décima Segunda Feira de Minerais, pelo valor de duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigraf, a produção de telas para divulgação da décima segunda Feira de Minerais, pelo valor de quinhentos e onze euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Marta e Lourenço, o serviço de catering



“Carcavelos de Honra e aluguer de mobiliário”, por ocasião da assinatura do protocolo entre a CMO e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, pelo valor de novecentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Inserção de publicidade no Best Guide Estoril/Sintra/Oeiras Dois Mil e Nove, pelo valor de dois mil trezentos e quinze euros, acrescido de IVA e aquisição de exemplares pelo valor total de dois mil novecentos e noventa euros – e-mail. -----

----- De vinte e cinco de Março: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Bandeiramar, a aquisição de bandeiras com logótipo – Oeiras Duzentos e Cinquenta Anos, pelo valor de mil trezentos e quarenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e vinte e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a execução de folhetos “Oeiras a Ler – Jovens”, pelo valor de trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e nove, GC -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Tons Amarelos – Soluções Gráficas, Limitada, a produção de brochura relativa à inauguração do Passeio Marítimo segunda fase - informail, pelo valor de dezassete mil euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e setenta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Itsready, Projectos de Imagem, Sociedade Anónima, a aquisição do serviço de construção de estruturas, produção e montagem de telas – Habitação Jovem, pelo valor de cinquenta mil quinhentos e dez euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e setenta e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europress – Editores e Distribuidores de Publicações, Limitada, o serviço de paginação e produção do livro “Perpetuando o Passado, Construindo o Futuro”, pelo valor de cinco mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

Informação número duzentos e setenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a produção e montagem de faixas e aplicação de vinil para as exposições da Galeria Municipal Lagar de Azeite, pelo valor de mil trezentos e noventa e oito euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de folhetos para as exposições da Galeria Municipal Lagar de Azeite, pelo valor de mil e oitocentos euros, acrescida de IVA. Informação número duzentos e setenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----
----- Aquisição dos serviços de Assistente para a Livraria e Galeria Verney, pelo valor total de três mil quinhentos e setenta euros – Informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa “Marta e Lourenço” a aquisição de serviço de catering – jantar oficial por ocasião do Encontro “Biophysical Mechanisms of Development” IGC, pelo valor de mil quinhentos e trinta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e setenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----
----- Pagamento ao jornalista Carlos Vaz Marques, pela colaboração prestada na Revista “Oeiras Actual” durante dois mil e nove, o valor total de dois mil e quatrocentos euros – Informação número duzentos e setenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----
----- Pagamento ao Arquitecto Luis Baptista, pela colaboração prestada na Revista “Oeiras Actual” durante dois mil e nove, o valor total de mil euros – Informação número duzentos e setenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela d’Ouro, a aquisição de serviços de jantar, pelo valor de cem euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa António Moreno Pereira, a aquisição do serviço



de catering, por ocasião da centésima representação da peça de teatro “Boa Noite Mãe”, pelo valor de dois mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a execução de folhetos para a peça de teatro “Boa Noite Mãe” pelo valor de cento e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Sport Cups, a execução da placa comemorativa pelos cinquenta anos de carreira da actriz Manuela Maria, pelo valor de cinquenta e quatro euros acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a execução de Roll Up no âmbito das comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos do Concelho, pelo valor de mil duzentos e oitenta e quatro euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de telas para o Auditório Ruy de Carvalho para divulgação da peça de teatro “Boa Noite Mãe” pelo valor de trezentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e oito, de dois mil e nove, GC.-----

----- De vinte e sete de Março:-----

----- Autorização para inserção de publicidade no Jornal do Centro de Saúde de Oeiras, pelo valor de quinhentos euros por mês – Informação número duzentos e sessenta e nove, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à Cultigrafe, a produção de imagem para estrutura Pop Up – Imagem Duzentos e Cinquenta Anos para utilização nos eventos da Autarquia durante o ano de dois mil e nove, pelo valor de trezentos e vinte euros acrescido de IVA. Informação número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização da despesa relativa à viagem e estada dos Prelectores convidados para o Seminário Internacional Dez Anos “Mexa-se Mais”, o valor de três mil duzentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos – Informação número duzentos e noventa, de dois mil e nove, GC; ---

----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a execução de brochuras, para o “Décimo Aniversário Programa Mexa-se Mais” pelo valor de quinhentos e noventa euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA. Informação número duzentos e noventa e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a execução de cartazes, credenciais e diplomas referente ao “Décimo Aniversário Programa Mexa-se Mais”, pelo valor de trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número duzentos e noventa e três, de dois mil e nove, GC. - -----

----- De trinta de Março: -----

----- Aquisição dos serviços de Assistente para o núcleo de conteúdos/vídeo do GC, pelo valor total de quatrocentos e nove euros e cinquenta cêntimos – Informação número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao restaurante Praia Café, o serviço de almoço, por ocasião das comemorações do Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro, pelo valor de mil duzentos e sessenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e noventa e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao restaurante Caravela d’Ouro, a realização de almoço por ocasião da visita de estudo e da visita guiada pelo concelho dos alunos do “Curso de Alta Direcção para a Administração Pública, Terceira Edição Internacional – dois mil e nove”, pelo valor de quinhentos e quarenta euros, acrescido de IVA. Informação número duzentos e noventa e nove, de dois mil e nove, GC. -----

----- De seis de Abril: -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Cromogravura, a aquisição de medalhas para condecorações municipais a pessoas singulares e colectivas, pelo valor de dois mil novecentos e setenta euros, acrescido de IVA. Informação número trezentos e sete, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de folhetos para divulgação do “Curso Livre – Encontros com a Pintura Europeia”, pelo valor de quatrocentos e sete euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA. Informação número trezentos e onze, de dois mil e nove, GC - -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa APS, a divulgação do Programa Cultural – Primavera Colorida na Pedreira Italiana, pelo valor de cinco mil euros acrescido de IVA. Informação número trezentos e doze, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de cartazes mupi, para divulgação dos espectáculos de dança no Auditório Eunice Muñoz, pelo valor de quatrocentos e dez euros, acrescido de IVA. Informação número trezentos e treze, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento ao Lagoas Park Hotel, o serviço de jantar por ocasião das primeiras Jornadas da Primavera / CUF Cascais, pelo valor de cinco mil euros. Informação número trezentos e catorze, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de flyers, para divulgação do Programa Cultural “Primavera Colorida na Pedreira Italiana” – informail, pelo valor de duzentos e dez euros, acrescido de IVA. Informação número trezentos e dezasseis, de dois mil e nove, GC;

----- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções a distribuição de flyers, para divulgação do Programa Cultural “Primavera Colorida na Pedreira Italiana” – informail, pelo valor de cento e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA. Informação número trezentos e dezassete, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de folhetos no âmbito da Divulgação dos espectáculos de dança no Auditório Eunice Muñoz, pelo valor de trezentos e

setenta e cinco euros, acrescido de IVA. Informação número trezentos e dezanove, de dois mil e nove, GC.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente Doutor Paulo Vistas no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa:-----

-----De vinte e cinco de Março:-----

-----Informação noventa e oito, de dois mil e nove, DD, referente a “Estoril Open – Aquisição de serviços” – Ajuste directo no valor de trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA;-----

-----Informação quatrocentos e quinze, de dois mil e nove, Departamento de Projectos Especiais/NP, referente ao “Complexo Desportivo da Serra de Carnaxide – Elaboração de maqueta” – ajuste directo simplificado no valor de três mil e duzentos euros, mais IVA;-----

-----Informação setenta e quatro, de dois mil e nove, GP, referente a “Aquisição de onze livros para GP” – no valor de duzentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos;-----

-----Informação trinta e sete, GTP, Duzentos e Cinquenta Anos referente a “Aquisição de serviços - Expo Celebrar Oeiras – José Manuel Vasconcellos” – ajuste directo simplificado no valor trezentos e cinquenta euros; -----

-----Informação sessenta e seis, de dois mil e nove, Divisão de Contratação Pública, referente a “Aquisição de serviços de disponibilização de uma plataforma electrónica para a realização de procedimentos concursais” – Ajuste directo no valor setenta e quatro mil e novecentos euros, mais IVA;-----

-----Informação quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e nove, Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico referente a “Comissão Arbitral Municipal - renumeração dos membros, técnicos e árbitros” no valor de cento e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos; -- -----



----- Informação trezentos e dezasseis, de dois mil e nove, GCAJ, referente a “Comissão Arbitral Municipal - renumeração dos membros, técnicos e árbitros” no valor de mil e doze euros e oitenta cêntimos.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

----- Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Março: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinco, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “trinta, de dois mil e nove, DOM/DEM – EB Um Conde de Ferreira – trabalhos diversos de requalificação”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Soenvil, Limitada, pelo montante de sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de trinta dias. --

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Março: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quatro, de dois mil e nove, DOM/DIM – Vedações na envolvente ao Parque dos Poetas, em Oeiras”, à firma C.J.G, Limitada, no montante de vinte mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de trezentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e três, de dois mil e nove, DEM,

autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “trezentos e oitenta e seis, de dois mil e oito, DOM/DEM – Montagem e pintura de moinho eólico na Avenida Calvet de Magalhães, em Caxias”, à firma Viesa, Limitada, no montante de quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove euros, mais IVA à taxa em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em sete de Abril:-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa, de dois mil e nove, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e noventa e quatro, de dois mil e oito, DOM/DIM – Requalificação de troço da Avenida Dom Pedro Quinto, em Porto Salvo”, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, no montante de vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.-----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número um, de dois mil e oito, GV-MC, de dez de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Equipamentos Municipais: -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Março: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “dezooito, de dois mil e nove, DOM/DEM – Adega Quinta do Marquês (segunda fase) – Instalações Segurança”, por ajuste directo ao abrigo



do CCP, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de dez mil setecentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e três, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “dezassete, de dois mil e nove, DOM/DEM – Adega Quinta do Marquês (segunda Fase) – Instalações Eléctricas”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Chefe da Divisão de Infra-estruturas Municipais, Engenheira Ana Cristina Infante, no âmbito do Despacho Interno número vinte e um, de dois mil e oito, DMOA, de trinta e um de Outubro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais:-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Março:-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e nove, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento para “Mudança do sanitário do Parque dos Poetas para o Passeio Marítimo”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa SDPS, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil e setenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor; - -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais, Engenheiro Carlos Elvas, no âmbito do Despacho Interno número dezasseis, de dois mil e oito, DMOA, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e oito, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

----- Divisão de Equipamentos Municipais:-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em Março:-----

-----Designação / Número de Requisição Interna – Data / Valor / IVA / Fornecedor: -----

-----Materiais e Serviços / oitocentos e nove – três de Março de dois mil e nove / seiscentos e sessenta euros / cento e trinta e dois euros / Alberto Roque; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e cinquenta e um – quatro de Março de dois mil e nove / dois mil oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos / quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos / AGM; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e trinta e sete – dois de Março de dois mil e nove / novecentos e trinta euros e setenta e dois cêntimos / cento e oitenta e seis euros e catorze cêntimos / S.L.A.; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e cinquenta e quatro – quatro de Março de dois mil e nove / oitocentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos / cento e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos / S.L.A.; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e cinquenta – quatro de Março de dois mil e nove / mil novecentos e cinquenta e cinco euros / trezentos e noventa e um euros / S.L.A.; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e cinquenta e seis – quatro de Março de dois mil e nove / mil euros e setenta e cinco cêntimos / duzentos euros e quinze cêntimos / NCH Partsmaster; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e trinta e oito – quatro de Março de dois mil e nove / duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos / cinquenta e três euros e trinta cêntimos / Jofremac; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e vinte e nove – quatro de Março de dois mil e nove / oitocentos e setenta euros e dez cêntimos / cento e setenta e quatro euros e dois cêntimos / Jofremac; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e vinte e oito – quatro de Março de dois mil e nove / três mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos / seiscentos e setenta e nove euros e



trinta e dois cêntimos / S.L.A.; -----
----- Materiais de Stock / oitocentos e vinte e sete – quatro de Março de dois mil e nove / novecentos euros / cento e oitenta euros / Aglomadeiras do Estoril; -----
----- Imobilizado / oitocentos e sessenta e oito – cinco de Março de dois mil e nove / quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros / novecentos e setenta euros e oitenta cêntimos / Gatz; -----
----- Imobilizado / oitocentos e setenta – cinco de Março de dois mil e nove / quatro mil setecentos e um euros e sessenta e quatro cêntimos / novecentos e quarenta euros e trinta e três cêntimos / Gatz; -----
----- Materiais de Stock / novecentos e um – cinco de Março de dois mil e nove / quatrocentos e cinquenta e seis euros / noventa e um euros e vinte cêntimos / Luzibérica; -----
----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa e nove – cinco de Março de dois mil e nove / mil duzentos e doze euros e noventa cêntimos / duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos / S.L.A.; -----
----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa e seis – cinco de Março de dois mil e nove / quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos / noventa e um euros e seis cêntimos / Wurth – Portugal; -----
----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa e um – cinco de Março de dois mil e nove / cento e quarenta e nove euros e vinte cinco cêntimos / vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos / S.L.A.; -----
----- Materiais de Stock / novecentos e vinte um – seis de Março de dois mil e nove / duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos / quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos / Condismatlec; -----
----- Materiais de Stock / novecentos e vinte – seis de Março de dois mil e nove / dois mil setecentos e vinte euros / quinhentos e quarenta e quatro euros / Pátios & Jardins; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e dezanove – seis de Março de dois mil e nove / oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos / cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos / Somassul;-----

-----Materiais de Stock / novecentos e dezoito – seis de Março de dois mil e nove / trezentos euros e setenta cêntimos / sessenta euros e catorze cêntimos / S.L.A.;-----

-----Materiais de Stock / novecentos e dezassete – seis de Março de dois mil e nove / quatro mil e novecentos euros / novecentos e oitenta euros / Somassul; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e dezasseis – seis de Março de dois mil e nove / cento e oito euros e quarenta e cinco cêntimos / vinte e um euros e sessenta e nove cêntimos / Guerra Santos;-----

-----Materiais de Stock / novecentos e quinze – seis de Março de dois mil e nove / dois mil quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos / quatrocentos e oito euros e noventa cêntimos / Somassul; - -----

-----Materiais de Stock / novecentos e oito – seis de Março de dois mil e nove / três mil trezentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos / seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos / AGM; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e trinta e quatro – nove de Março de dois mil e nove / trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos / setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos / NCH Partsmaster; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e trinta e um – nove de Março de dois mil e nove / cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos / vinte e cinco euros e trinta cêntimos / Luzibérica; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e vinte e nove – nove de Março de dois mil e nove / quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos / noventa euros e vinte e seis cêntimos / Vifersa;-----



----- Materiais de Stock / novecentos e trinta e seis – nove de Março de dois mil e nove / duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos / cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos / Manuel Pires Paiva; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e novecentos e trinta e oito – nove de Março de dois mil e nove / um euro e dezanove cêntimos / vinte e quatro cêntimos / Somassul; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e trinta e nove – nove de Março de dois mil e nove / cinquenta e um euros e noventa cêntimos / dez euros e trinta e oito cêntimos / Luis Leandro; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e quarenta e dois – nove de Março de dois mil e nove / duzentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos / quarenta e dois euros e quinze cêntimos / Alcatintas; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e quarenta e três – nove de Março de dois mil e nove / vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos / cinco euros e onze cêntimos / Jofremac; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e quarenta e quatro – nove de Março de dois mil e nove / quinhentos e dezoito euros e quarenta cêntimos / cento e três euros e sessenta e oito cêntimos / Industrias Químicas Kimsa; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e cinquenta e quatro – nove de Março de dois mil e nove / quatrocentos e doze euros e dezanove cêntimos / oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos / Luzibérica; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e trinta e cinco – nove de Março de dois mil e nove / trezentos e setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos / setenta e quatro euros e setenta cêntimos / Vifersa; -----

----- Materiais e Serviços / oitocentos e doze – três de Março de dois mil e nove / dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dois cêntimos / quatrocentos e noventa e sete euros / PMJ – Construções; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e dezoito – três de Março de dois mil e nove / três

euros e doze cêntimos / sessenta e dois cêntimos / A Vidreira da Avenida; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e dezanove – três de Março de dois mil e nove / dois euros e noventa e um cêntimos / cinquenta e oito cêntimos / A Vidreira da Avenida; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e vinte – três de Março de dois mil e nove / nove euros e oitenta e três cêntimos / um euro e noventa e sete cêntimos / A Vidreira da Avenida; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e vinte e seis – quatro de Março de dois mil e nove / quatro mil e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos / oitocentos e dezassete euros e quatro cêntimos / Vifersa;-----
-----Materiais de Stock / oitocentos e trinta e três – quatro de Março de dois mil e nove / mil quinhentos e vinte e dois euros / trezentos e quatro euros e quarenta cêntimos / Modernotécnica; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e quarenta e um – quatro de Março de dois mil e nove / quinhentos e vinte euros / cento e quatro euros / A.S.S. Salina; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e quarenta e dois – quatro de Março de dois mil e nove / mil trezentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos / duzentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos / S.L.A. ;-----
-----Materiais de Stock / oitocentos e quarenta e três – quatro de Março de dois mil e nove / sessenta e um euros e dezoito cêntimos / doze euros e vinte e quatro cêntimos / A Vidreira da Avenida; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e quarenta e quatro – quatro de Março de dois mil e nove / quinhentos e quarenta euros / cento e oito euros / Alcatintas; -----
-----Materiais de Stock / oitocentos e quarenta e oito – quatro de Março de dois mil e nove / noventa euros e trinta e sete cêntimos / dezoito euros e sete cêntimos / Hilti;-----
-----Materiais de Stock / oitocentos e cinquenta e oito – quatro de Março de dois mil e nove / cento e sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos / trinta e dois euros e trinta e seis



cêntimos / Jofremac; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e sessenta e um – quatro de Março de dois mil e nove / noventa euros e setenta e um cêntimos / dezoito euros e catorze cêntimos / Jofremac; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e sessenta e dois – quatro de Março de dois mil e nove / cento e setenta euros e quarenta cêntimos / trinta e quatro euros e oito cêntimos / Vifersa; -

----- Materiais de Stock / oitocentos e sessenta e três – quatro de Março de dois mil e nove / mil seiscentos e quarenta e nove euros / trezentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos / Alcatintas; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e sessenta e quatro – quatro de Março de dois mil e nove / duzentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos / quarenta e dois euros e quinze cêntimos / Alcatintas; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e oitenta e sete – cinco de Março de dois mil e nove / cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos / trinta e oito euros e noventa cêntimos / Francisco Soares dos Reis; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e oitenta e oito – cinco de Março de dois mil e nove / cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos / onze euros e quarenta e oito cêntimos / Francisco Soares dos Reis; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa – cinco de Março de dois mil e nove / setecentos e catorze euros / cento e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos / Aglomadeiras; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa e dois – cinco de Março de dois mil e nove / quatrocentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos / oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos / S.L.A.; -----

----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa e três – cinco de Março de dois mil e nove / duzentos e quatro euros e noventa cêntimos / quarenta euros e noventa e oito cêntimos / S.L.A.; -

----- Materiais de Stock / oitocentos e noventa e quatro – cinco de Março de dois mil e

nove / cento e vinte e dois euros e sessenta cêntimos / vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos / C.T.A.; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e noventa e cinco – cinco de Março de dois mil e nove / setenta e oito euros e oitenta cêntimos / quinze euros e setenta e seis cêntimos / Jofremac;

-----Materiais de Stock / oitocentos e oitenta e nove – cinco de Março de dois mil e nove / cento e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos / vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos / Jofremac; -----

-----Materiais de Stock / novecentos – cinco de Março de dois mil e nove / quatro mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos / novecentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos / Alcatintas; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e onze – cinco de Março de dois mil e nove / quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos / novecentos e cinco euros e catorze cêntimos / S.L.A.; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e treze – cinco de Março de dois mil e nove / duzentos e vinte e nove euros / quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos / S.L.A.; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e vinte e oito – seis de Março de dois mil e nove / mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos / trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos / A.G.M.; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e trinta – seis de Março de dois mil e nove / dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos / quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos / A.G.M.; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e trinta e dois – seis de Março de dois mil e nove / quatro mil e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos / seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos / A.G.M.; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e trinta e três – seis de Março de dois mil e nove /



cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos / trinta e sete euros e cinquenta cêntimos / Luzibérica; -----

----- Materiais de Stock / novecentos e quarenta e sete – seis de Março de dois mil e nove / dois mil duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos / quatrocentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos / Vifersa; -----

----- Materiais e Serviços / setecentos e sessenta e seis – dois de Março de dois mil e nove / mil e trinta e nove euros e quarenta e dois cêntimos / duzentos e sete euros e oitenta e oito cêntimos / Saninstel; -----

----- Materiais e Serviços / novecentos e noventa e quatro – nove de Março de dois mil e nove / quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos / oitocentos e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos / José Artur, Limitada; -----

----- Imobilizado / novecentos e noventa e cinco – nove de Março de dois mil e nove / duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos / quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos / José Artur, Limitada; -----

----- Materiais e Serviços / mil e dez – dez de Março de dois mil e nove / cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos / trinta euros / Saninstel; -----

----- Materiais e Serviços / mil e onze – dez de Março de dois mil e nove / oitocentos e noventa e um euros e oitenta e três cêntimos / cento e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos / Engrila; -----

----- Imobilizado / mil e treze – dez de Março de dois mil e nove / mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos / trezentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos / José Artur, Limitada; -----

----- Imobilizado / mil e vinte e cinco – dez de Março de dois mil e nove / quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos / novecentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos / Saninstel; -----

-----Materiais de Stock / mil e trinta e oito – onze de Março de dois mil e nove / sessenta e sete euros e vinte cêntimos / treze euros e quarenta e quatro cêntimos / Alcatintas;-----

-----Imobilizado / mil e trinta e cinco – onze de Março de dois mil e nove / cento e setenta e oito euros / trinta e cinco euros e sessenta cêntimos / Luzibérica;-----

-----Materiais de Stock / mil e trinta e quatro – onze de Março de dois mil e nove / trezentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos / setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos / S.L.A.;-----

-----Imobilizado / mil e trinta e três – onze de Março de dois mil e nove / quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos / oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos / S.L.A.;-----

-----Materiais de Stock / mil e sessenta e três – dezasseis de Março de dois mil e nove / sessenta e quatro euros / doze euros e oitenta cêntimos / Vifersa;-----

-----Materiais de Stock / mil cento e setenta e três – dezoito de Março de dois mil e nove / vinte e um euros e trinta cêntimos / quatro euros e vinte e seis cêntimos / Luzibérica; -----

-----Materiais de Stock / mil cento e sessenta e sete – dezoito de Março de dois mil e nove / mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos / trezentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos / Jofremac;-----

-----Materiais de Stock / mil cento e setenta e um – dezoito de Março de dois mil e nove / mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos / duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos / Wurth;-----

-----Imobilizado / mil cento e sessenta e oito – dezoito de Março de dois mil e nove / quatro mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos / novecentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos / S.L.A.;-----

-----Materiais de Stock / mil cento e setenta e dois – dezoito de Março de dois mil e nove / seiscentos e vinte e sete euros / cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos / Vifersa;-----



----- Materiais de Stock / mil cento e noventa e seis – dezanove de Março de dois mil e nove / duzentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos / quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos / A.G.M.; -----

----- Materiais de Stock / cinco mil e cinquenta e cinco – vinte de Março de dois mil e nove / cento e vinte seis euros e oitenta e oito cêntimos / vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos / Modernotécnica; -----

----- Materiais de Stock / cinco mil e cinquenta e quatro – vinte de Março de dois mil e nove / sete euros e dezasseis cêntimos / um euro e quarenta e três cêntimos / A Vidreira da Avenida; -----

----- Materiais de Stock / cinco mil e vinte e seis – vinte de Março de dois mil e nove / novecentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos / cento e noventa e três euros e um cêntimo / S.L.A.; -----

----- Materiais de Stock / cinco mil e vinte e três – vinte de Março de dois mil e nove / trezentos e trinta e sete euros e dez cêntimos / sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos / S.L.A.; -----

----- Materiais de Stock / cinco mil e vinte – vinte de Março de dois mil e nove / mil novecentos e seis euros e cinquenta cêntimos / trezentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos / A.G.M.; -----

----- Materiais de Stock / cinco mil e onze – vinte de Março de dois mil e nove / mil novecentos e cinquenta euros / trezentos e noventa euros / A.S.S. Salina; -----

----- Materiais de Stock / mil trezentos e sessenta – trinta de Março de dois mil e nove / trinta e sete euros e dezasseis cêntimos / sete euros e quarenta e três cêntimos / Luzibérica; -----

----- Imobilizado / mil trezentos e cinquenta e oito – trinta de Março de dois mil e nove / mil oitocentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos / trezentos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos / Vifersa; -----

-----Imobilizado / mil trezentos oitenta e oito – trinta de Março de dois mil e nove / cento e trinta e um euros e cinquenta cêntimos / vinte e seis euros e trinta cêntimos / S.L.A.;-----

-----Imobilizado / mil trezentos e oitenta e sete – trinta de Março de dois mil e nove / mil cento e trinta e um euros e quarenta cêntimos / duzentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos / Wurth;-----

-----Imobilizado / mil trezentos e oitenta e quatro – trinta de Março de dois mil e nove / mil setecentos e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos / trezentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos / S.L.A.; -----

-----Imobilizado / mil trezentos e cinquenta e dois – trinta de Março de dois mil e nove / duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos / cinquenta e um euros e dezassete cêntimos / Luis Leandro;-----

-----Materiais e Serviços / seiscentos – onze de Fevereiro de dois mil e nove / quatro mil setecentos e noventa e seis euros e treze cêntimos / novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos / Canas Correia; -----

-----Materiais de Stock / oitocentos e cinquenta e dois – quatro de Março de dois mil e nove / trinta e quatro euros / seis euros e oitenta cêntimos / Francisco Soares dos Reis; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e oitenta e cinco – nove de Março de dois mil e nove / mil trezentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos / duzentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos / A.G.M.; -----

-----Materiais de Stock / novecentos e oitenta e nove – nove de Março de dois mil e nove / mil trezentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos / duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos / Alcatintas;-----

-----Materiais de Stock / novecentos e noventa e um – nove de Março de dois mil e nove / oitocentos euros / cento e sessenta euros / Jofremac;-----

-----Materiais de Stock / mil e dois – dez de Março de dois mil e nove / novecentos e



quinze euros e vinte cêntimos / cento e oitenta e três euros e quatro cêntimos / Vifersa; -----
----- Materiais de Stock / mil e três – dez de Março de dois mil e nove / duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos / cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos / S.L.A.;--
----- Materiais de Stock / mil e cinco – dez de Março de dois mil e nove / trezentos e noventa euros / setenta e oito euros / A.S.S. Salina; -----
----- Materiais e Serviços / mil e sete – dez de Março de dois mil e nove / mil cento e oitenta e cinco euros e três cêntimos / duzentos e trinta e sete euros e um cêntimo / Construtora San José;-- -----
----- Imobilizado / mil e vinte e oito – dez de Março de dois mil e nove / três mil cento e vinte euros / seiscentos e vinte e quatro euros / C.J.G.; -----
----- Materiais e Serviços / mil e trinta e nove – onze de Março de dois mil e nove / dois mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos / quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos / Copi; -----
----- Materiais e Serviços / mil e quarenta – onze de Março de dois mil e nove / três mil duzentos e cinquenta euros / seiscentos e cinquenta euros / Copi; -----
----- Imobilizado / mil e quarenta e dois – onze de Março de dois mil e nove / mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos / trezentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos / Projecconsult;-----
----- Imobilizado / mil e quarenta e oito – onze de Março de dois mil e nove / trezentos e vinte e dois euros e dezassete cêntimos / sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos / A Vidreira da Avenida;-----
----- Materiais de Stock / mil e quarenta e nove – onze de Março de dois mil e nove / quatro euros e vinte e oito cêntimos / oitenta e seis cêntimos / A Vidreira da Avenida; -----
----- Materiais de Stock / mil e cinquenta e quatro – doze de Março de dois mil e nove / duzentos e vinte e nove euros / quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos / S.L.A.;-----

-----Materiais de Stock / mil e sessenta e um – doze de Março de dois mil e nove / mil trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos / duzentos e setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos / Jofremac; -----

-----Materiais de Stock / mil e noventa e seis – treze de Março de dois mil e nove / seiscentos e cinco euros e quarenta e dois cêntimos / cento e vinte e um euros e oito cêntimos / Somassul; - -----

-----Materiais de Stock / mil e noventa e nove – treze de Março de dois mil e nove / mil oitocentos e oitenta e seis euros / trezentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos / Alcatintas; ---

-----Materiais de Stock / mil cento e vinte e oito – dezasseis de Março de dois mil e nove / setenta e cinco euros / quinze euros / Alcatintas;-----

-----Materiais de Stock / mil cento e trinta e dois – dezasseis de Março de dois mil e nove / oitocentos e treze euros e setenta cêntimos / cento e sessenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos / Jofremac;-----

-----Imobilizado / mil cento e trinta e sete – dezasseis de Maço de dois mil e nove / quatro mil oitocentos e setenta euros / novecentos e setenta e quatro euros / J.T. de Oliveira;-----

-----Materiais de Stock / mil cento e cinquenta e três – dezassete de Março de dois mil e nove / quatrocentos e oitenta e cinco euros / noventa e sete euros / Horácio Boaventura da Silva Rodrigues; -----

-----Materiais e Serviços / mil cento e sessenta e nove – dezassete de Março de dois mil e nove / três mil cento e cinquenta euros / seiscentos e trinta euros / José M. Coutinho Lopes; -----

-----Imobilizado / mil trezentos e quarenta e seis – vinte e sete de Março de dois mil e nove / três mil e duzentos euros / seiscentos e cinquenta euros / Mac-meios Audiovisuais; -----

-----Imobilizado / mil trezentos e quarenta e sete – vinte e sete de Março de dois mil e nove / quatrocentos e sessenta e cinco euros / noventa e três euros / S.L.A.;-----

-----Imobilizado / mil trezentos e quarenta e nove – vinte e sete de Março de dois mil e



nove / cento e trinta e cinco euros / vinte e sete euros / S.L.A.;-----

----- Imobilizado / mil trezentos e setenta e três – trinta de Março de dois mil e nove / setecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos / cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos / Luzibérica;-----

----- Materiais e Serviços / mil trezentos e setenta e seis – trinta de Março de dois mil e nove / quatro mil oitocentos e cinquenta euros / novecentos e setenta euros / José M. Coutinho Lopes;-----

----- Materiais e Serviços / mil trezentos e setenta e sete – trinta de Março de dois mil e nove / quatro mil setecentos e cinquenta euros / novecentos e cinquenta euros / Nuno Evaristo Sousa de Castro;-----

----- Imobilizado / mil trezentos e oitenta – trinta de Março de dois mil e nove / seiscentos e cinquenta e cinco euros / cento e trinta e um euros / António Palmira Martins;-----

----- Imobilizado / mil quatrocentos e seis – trinta e um de Março de dois mil e nove / quatro mil seiscentos e vinte euros / novecentos e vinte e quatro euros / A.G.M.;-----

----- Imobilizado / mil trezentos e trinta e quatro – vinte e sete de Março de dois mil e nove / trezentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos / setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos / Hilti;-----

----- Imobilizado / mil trezentos e trinta e sete – vinte e sete de Março de dois mil e nove / duzentos e vinte e seis euros / quarenta e cinco euros e vinte cêntimos / Xamflow;-----

----- Imobilizado / mil trezentos e trinta e oito – vinte e sete de Março de dois mil e nove / dois mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos / quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos / Jofremac;-----

----- Imobilizado / mil trezentos e quarenta e um – vinte e sete de Março de dois mil e nove / quatrocentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos / noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos / S.L.A..” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e sete de Março de dois mil e nove: -----

-----Despacho exarado na informação número setenta e seis, de dois mil e nove, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição da prestação de serviços para aluguer e limpeza de sanitários no Palácio Marquês de Pombal e praça de Táxis de Algés”, à firma “Alugsan – Aluguer de Equipamentos para Eventos, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de sete mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Março de dois mil e nove:---

-----Despacho exarado na informação número sessenta e sete, de dois mil e nove, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Proposta de renovação de fornecimento contínuo de aquisição de produtos químicos”, à firma “Hiperquímica, Limitada”, através do procedimento por Concurso Público (Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho), pelo montante de setenta e quatro mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta e um de Março de dois mil e nove: -----

-----Despacho exarado na informação número setenta e cinco, de dois mil e nove, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Proposta de renovação de fornecimento contínuo de aquisição de fardamento”, à firma “VP Dois, Limitada”, através do procedimento por Concurso



Público (Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho), pelo montante de cem mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número um, de dois mil e oito, GV-MC, de dez de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:-----

----- Divisão de Serviços Urbanos -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em onze de Março de dois mil e nove: -----

----- Despacho exarado na requisição interna numero oitocentos e catorze, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de contentores diversos para RSU“, à firma “OTTO Industrial – Transformação de Plástico, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte nove de Janeiro), pelo montante de catorze mil setecentos e dez euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento, Doutora Zalinda Campilho, no âmbito do Despacho Interno número um, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros: -----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento -----

----- Divisão de Espaços Verdes-----

----- Divisão de Serviços Urbanos -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezoito de Março de dois mil e nove: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil cento e sessenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de diversos armários”, à firma “Reluma – Sociedade Representação Comercio, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo

simplificado (Decreto-Lei dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -- -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Março de dois mil e nove:---

-----Despacho exarado na requisição interna número mil cento e setenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição da prestação de serviços de coordenação de oficinas de ambiente e arte a desenvolver no âmbito de diversos projectos e espaços públicos municipais”, à entidade “Irina Maria Carvalho Raimundo”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil novecentos e noventa e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número mil cento e setenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição da prestação de serviços de coordenação de equipas e dinamização de actividades, no âmbito do projecto Bairro Limpo”, à entidade “Joana de Melo Garrido Ruas Fialho”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil cento e cinquenta e dois euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e sessenta e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de prestação de serviços de coordenação, criação, concepção e dinamização dos jogos ambientais em praias, jardins e outros espaços públicos, no âmbito da campanha de verão Jovens em Movimento”, à entidade “Inês Mateus Dâmaso Pardal”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil novecentos e noventa e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e sessenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de carimbo de borracha”, à firma



“Viçoso Moratalla & Companhia, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de vinte e sete euros e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e sessenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição, transporte e colocação de tapete de relva”, à firma “Pátios & Jardins, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e sessenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de semente de trevo”, à firma “Pátios & Jardins, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de novecentos e vinte e sete euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e sessenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de diverso material de drogaria”, à firma “Fragoso e Higino, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e oitenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de creolina”, à firma “Fragoso e Higino, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de mil oitocentos e setenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e oitenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de rebites especiais”, à firma “AGM – A.

Germano Maldito, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número mil trezentos e cinquenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de diversos produtos de primeiros socorros”, à firma “Manuel Pires Paiva – Rolamentos e Retentores, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição da prestação de serviços de gestão de actividades de apoio à coordenação do Programa de Educação Ambiental para as escadas”, à entidade “Elsa Margarida Fonseca Bucho Duarte”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil quatrocentos e dez euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta e um de Março de dois mil e nove: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de produto fitossanitário Montana Trio”, à firma “Fitosistema, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) pelo montante de quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro -----



----- Despachos de dezasseis de Março:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e nove euros e quatro cêntimos (isento de IVA), à Sociedade Portuguesa de Autores – SPA, referente ao pagamento de direitos de autor para o concerto com John Watts. Informação número quarenta e nove, de dois mil e nove, DCT – Cultura.-----

----- Despachos de vinte e quatro de Março:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil duzentos e noventa euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), a Fernando Jesus Marques & Marques – Sociedade de Construções, Limitada, para transporte, montagem e desmontagem do palco e estrado da autarquia, no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas. Informação número trinta e oito, de dois mil e nove, DCT – Cultura;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos (IVA incluído a taxa de vinte por cento), à Papelaria Afonso & Roque, Limitada, referente à aquisição de materiais para espaços infantis das BMO. Informação número trinta e dois, de dois mil e nove, DBDI / BMA. -----

----- Despachos de dois de Abril:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (isento de IVA), à Sociedade Portuguesa de Autores – SPA, referente aos direitos autorais das actuações da Banda do CCD em espaços públicos. Informação número cinquenta e dois, de dois mil e nove, DCT-Cultura;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e sete cêntimos (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à IKEA, para aquisição de vitrinas para Exposições nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número vinte e seis, de dois mil e nove, DBDI / BMC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e

sessenta e cinco cêntimos (isento de IVA), a Estrella Ortiz Arroyo, referente à Formação de Contadores e Serão de Contos, no âmbito do Projecto Histórias de Ida e Volta Cinco. Informação número noventa e três, de dois mil e nove, DBDI / BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e vinte euros, (IVA incluído à taxa de cinco por cento), a José Benard Guedes, referente ao Restauro de Pintura a Óleo de Neves e Sousa. Informação número vinte e um, de dois mil e nove, DCT-LGV; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e oitenta e cinco euros, referente ao pedido de apoios para iniciativa a realizar no âmbito da Colecção Neves e Sousa, “A Tarde de Morabeza”. Informação número vinte e cinco, de dois mil e nove, DCT-LGV; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e cinquenta euros, referente à elaboração de convite e brochura para a exposição dos alunos da Universidade Sénior de Oeiras. Informação número vinte e seis, de dois mil e nove, DCT-LGV; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil e quinhentos euros, referente à elaboração de convites, catálogo e diplomas, para a exposição dos trabalhos do Projecto Escolas – Verney. Informação número sete, de dois mil e nove, DCT-LGV. -----

----- Despachos de três de Abril: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e sessenta euros, para elaboração de convite e requisição de assistente para exposição na Feitoria do Colégio Militar. Informação número vinte e oito, de dois mil e nove, DCT-LGV.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinquenta e um de dois mil e oito, de doze de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:

----- Divisão de Gestão do Espaço Público -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e sete de Março de dois mil e



nove: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e oito, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e oitenta, de dois mil e oito, DOM/DGEP – Remodelação e requalificação da iluminação pública na Rua Mãe de Água e Rua do Covão em Cacilhas, em Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de três mil oitocentos e setenta e seis euros, mais IVA à taxa em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte e oito, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “onze, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Arranjo do quadro de comando da iluminação do Centro de Dia Madre Maria Clara, Outurela”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de seiscentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta e um de Março de dois mil e nove: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e nove, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DGEP – Remodelação e requalificação da iluminação pública na Rua Salvador Barata Feyo, Rua da ADO e arruamentos adjacentes, em Oeiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, no montante de trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público, Engenheira Teresa Dias, no âmbito do Despacho Interno número dois, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao

montante de cinco mil euros:-----

-----Divisão de Gestão de Espaço Público -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte de Março de dois mil e nove:---

-----Despacho exarado na informação trezentos e quarenta, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento para “Reparação da iluminação decorativa no Forte de São Bruno, em Caxias – Prestação de Serviços”, por ajuste directo simplificado ao abrigo do CCP, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de três mil cento e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento, Doutora Zalinda Campilho, no âmbito do Despacho Interno número um, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

-----Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Março de dois mil e nove:---

-----Despacho exarado na requisição interna número mil duzentos e vinte e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de máquina de lavar com corrente trifásica”, à firma “Vifersa - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil e duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” --

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Doutor Carlos Oliveira no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro:-----

-----De dezanove de Maio de dois mil e oito: -----

-----Autorizada a adjudicação de oito armários, para as novas instalações da CMO – Edifício Atrium, à empresa Famo, pelo valor de quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e



vinte e quatro cêntimos, mais IVA. Informação número setecentos e sessenta e quatro, de dois mil e oito, DPE/ NP. -----

----- De vinte e três de Maio de dois mil e oito:-----

----- Autorizada a adjudicação de Serviços de Mudança da Fundição para as novas instalações da CMO – Edifício ATRIUM (primeira fase), à Empresa Mudanças da Linha pelo valor de três mil e seiscentos euros, mais IVA. Informação número duzentos e catorze, de dois mil e oito, DFP/DGP;-----

----- Autorizada a colocação de um seguro Multi-riscos e Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de nove mil trezentos e onze euros, para a Exposição de Vários Autores, no Centro de Artes Manuel de Brito, no período de vinte e três de Maio a doze de Outubro de dois mil e oito. Informação número duzentos e quinze, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

----- De vinte e oito de Maio de dois mil e oito:-----

----- Autorizada a adjudicação de Serviços para a realização de Espectáculo de Fogo de Artifício, no Porto de Recreio, à Empresa “Pirotecnia Minhota, Limitada”, pelo montante de catorze mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos, mais IVA. Informação número noventa e três, de dois mil e oito, DCP. -----

----- De dezassete de Junho de dois mil e oito:-----

----- Autorizado o pagamento no valor de três mil novecentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos, à Secre – Corretores de Seguros, Sociedade Anónima, referente ao reembolso de franquias contratuais, ao abrigo da Apólice de Responsabilidade Civil Geral número seis biliões nove mil milhões setecentos e setenta milhões cento e três mil seiscentos e trinta, respeitante à regularização de processos de sinistro, lesados – Gil Duarte/Álvaro Mendonça/Rui Gonçalves (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), SATU Oeiras (três mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos). Informação número duzentos e trinta e seis, de dois mil e oito, DGPCP/DGP.-----

-----De vinte e quatro de Junho de dois mil e oito: -----

-----Autorizada a adjudicação de dez placas de exterior para sinalização dos estacionamentos reservados, nas novas instalações da CMO – Edifício ATRIUM, à Empresa “Modusinal, Limitada” pelo valor de dois mil oitocentos e setenta e cinco euros mais IVA.

Informação número novecentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, DPE/NP;-----

-----Autorizada a colocação de um Seguro de Acidentes Pessoais cujo prémio total é de cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros, para cerca de três mil crianças frequentadoras da Ludoteca do Jardim Municipal (Eléctrico). Informação número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

-----De quinze de Julho de dois mil e oito: -----

-----Autorizados os pagamentos no valor total de cinquenta e três mil oitocentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos, referente ao segundo semestre, das quotizações dos condomínios, de prédios de habitação social e outros, dos quais a CMO é proprietária de uma ou mais fracções. Informação número trezentos e vinte e dois, de dois mil e oito, DGPCP/DGP;----

-----Autorizado o pagamento do aumento anual da renda referente ao prédio, sítio na Rua Soeiro Pereira Gomes, sessenta, cave, esquerda – Queluz de Baixo (Centro de Recursos e Ajudas Técnicas), de cento e dezanove euros e setenta e sete cêntimos, para cento e vinte e três euros.

Informação número trezentos e trinta e cinco, de dois mil e oito, DMPCP/DGP;-----

-----Autorizada a adjudicação de três balanças digitais, pelo valor unitário de cento e setenta e nove euros, à Empresa Papelaria Fernandes, para utilização dos Serviços de Expediente.

Informação número trezentos e vinte, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

-----De nove de Setembro de dois mil e oito:-----

-----Autorizada a adjudicação pelo valor total de novecentos euros, à empresa INXL, Limitada, do estudo sobre capacidade técnica e financeira dos concorrentes – Palácio dos Arcos a Unidade Hoteleira. Informação número mil duzentos e sessenta e seis, de dois mil e oito,



DPE/NRU. -----

----- De vinte e nove de Setembro de dois mil e oito: -----

----- Autorizada a inclusão na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais da Corrida das Localidades, dos cerca de quatro mil e quinhentos participantes na vigésima oitava Corrida do Tejo, que terá lugar a dezanove de Outubro, cujo prémio total é de três mil oitocentos e trinta euros. Informação número quatrocentos e vinte e três, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

----- De trinta de Setembro de dois mil e oito: -----

----- Autorizada a colocação de um seguro Multi-riscos e Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de dezassete mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta céntimos, para a Exposição da Colecção de Manuel de Brito no Centro de Artes em Algés, no período de três de Outubro de dois mil e oito a dezoito de Janeiro de dois mil e nove. Informação número quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

----- De seis de Outubro de dois mil e oito: -----

----- Autorizada a adjudicação pelo valor de três mil seiscentos e cinquenta euros, mais IVA, dos Serviços de voos panorâmicos sobre o Concelho de Oeiras, nos dias nove e vinte e dois de Outubro à empresa HELISUL, Limitada. Informação número cento e setenta e um, de dois mil e oito, DCT-AT. -----

----- De vinte e oito de Outubro de dois mil e oito: -----

----- Autorizado o pagamento da renda do prédio sito na Fundição de Oeiras, ocupado pela Comissão das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos, no valor de sete mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis céntimos, a partir de Junho de dois mil e oito, em vez dos dezasseis mil cento e oitenta e nove euros e seis céntimos, pagos anteriormente. Informação número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e oito, DGPCP-DGP; -----

----- Autorizada a adjudicação do fornecimento e montagem de película autocolante, em onze janelas, nas instalações do Edifício Atrium, pelo valor total de dois mil novecentos e

cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos, à empresa LEK Publicidade de Marcelo Campos.

Informação número mil quinhentos e vinte, DPE/NP; -----

----- Autorizada a adjudicação do fornecimento e montagem de equipamentos eléctricos vários e assistência, nas instalações do Edifício Atrium, pelo valor total de sete mil quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos, à empresa Infraprojecto, Limitada. Informação número mil quinhentos e cinquenta e quatro, DPE/NP; -----

----- Autorizada a adjudicação da prestação de serviços, relativa à elaboração de estudo das propostas ao Concurso Palácio Arcos a Unidade Hoteleira, à empresa NEOTURIS, Consultoria em Turismo, pelo valor total de nove mil e seiscentos euros. Informação número mil quinhentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, DPE/NP. -----

----- De treze de Novembro de dois mil e oito: -----

----- Autorizado o pagamento das despesas relativas à participação na BTL de dois mil e nove, à Associação Industrial Portuguesa (AIP), no valor total de nove mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos. Informação número cento e noventa e nove, de dois mil e oito, DCT/AT. -----

----- De nove de Dezembro de dois mil e oito: -----

----- Autorizado o pagamento, à SECRE - Corretores de Seguros, do Seguro de Transporte, para as Obras de Neves de Sousa, oferecidas à CMO, cujo prémio é de dezassete mil setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos. Informação número trezentos e noventa e seis, de dois mil e oito, DGPCP/DGP; -----

----- Autorizado o pagamento do aumento anual das rendas, referentes às lojas direita e esquerda, sitas na Rua Olivença, onze, em Algés, ocupadas pelo Espaço Jovem e Gabinete Local de Algés - DPE, de dois mil cento e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos, para dois mil duzentos e dezanove euros, a partir do mês de Dezembro de dois mil e oito. Informação número quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, DMPGFP/DGP; -----



----- Autorizada a emissão de oito cheques, com o valor de cento e cinquenta euros cada, para abertura de contas condomínio das diversas fracções autónomas, em prédios de habitação de que a CMO é titular. Informação número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e oito, DFP/DGP; -----

----- Autorizado o pagamento do aumento anual da renda do prédio denominado Cinema Stadium, em Algés, ocupado pela Liga dos Amigos de Castelo Novo, de três mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, para três mil novecentos e cinco euros, a partir do mês de Janeiro de dois mil e nove. Informação número quinhentos e sessenta e oito, de dois mil e oito, DMPGFP/DGP. -----

----- De nove de Janeiro de dois mil e nove:-----

----- Autorizada a colocação de um seguro Multi-riscos e Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de dezasseis mil e trezentos euros, para a Exposição dos Anos Noventa e de António Palolo, a decorrer no período de vinte e dois de Janeiro a trinta de Maio de dois mil e nove, no Centro de Arte Manuel de Brito, em Algés. Informação número quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e oito, DGPCP/DGP;-----

----- Autorizado o pagamento da renda do prédio sito na Fundição de Oeiras, ocupado pela Comissão das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos, no valor de sete mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos, a partir de um de Fevereiro de dois mil e nove, em vez dos dezasseis mil cento e oitenta e nove euros e seis cêntimos, pagos anteriormente. Informação número um, de dois mil e nove, DMPGFP-DGP. -----

----- De dois de Fevereiro:-----

----- Autorizada a inclusão na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais número dois biliões cem mil milhões setecentos e noventa e um milhões quatrocentos mil oitocentos e vinte, dos cerca de seis mil e cinquenta e cinco participantes nas diversas provas, do Vigésimo Sétimo Troféu CMO – Corrida das Localidades, para o ano dois mil e oito / dois mil e nove, cujo prémio

total é de cinco mil cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos. Informação número quarenta e um, de dois mil e nove, DGPCP/DGP;-----

-----Autorizada a colocação de Seguro de Acidentes Pessoais, para cerca de dois mil e quinhentos participantes nas actividades a desenvolver pela DASSJ, no ano de dois mil e nove, cujo prémio total é de sete mil quatrocentos e trinta euros. Informação número dois, de dois mil e nove, DGPCP/DGP;-----

-----Autorizado o pagamento do aumento anual da renda do prédio sito na Rua Rui Teles Palhinha, oito, piso dois, Sala A, em Porto salvo (Gabinete de Desenvolvimento Municipal), de dois mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, para dois mil setecentos e cinquenta e um euros, a partir do mês de Janeiro de dois mil e nove. Despesas de manutenção referentes ao ano de dois mil e oito (acerto) – oitocentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos; aumento de quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos, para quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos, a partir de Janeiro de dois mil e nove. Informação número quinhentos e setenta e nove, de dois mil e oito, DMPGFP/DGP;-----

-----Autorizado o pagamento do aumento anual da renda do prédio sito na Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, quatro A, “Atrium Oeiras”, ocupado por Diversos Serviços, de setenta e quatro mil euros, para setenta e seis mil e setenta e dois euros, a partir do mês de Março de dois mil e nove. Informação número cinquenta e dois, de dois mil e nove, DMPGFP/DGP. -----

-----De vinte e seis de Fevereiro: -----

-----Autorizada a adjudicação, por ajuste directo, a execução de cinco maquetes, referentes às propostas do Concurso para Concepção, Adaptação e Exploração do Palácio dos Arcos a Unidade Hoteleira, pelo valor de cinco mil oitocentos e vinte euros, ao Senhor Manuel Antunes Figueiredo. Informação número cento e sessenta e sete, de dois mil e nove, DPE/NRU;-----

-----Autorizado o pagamento do aumento anual da renda do prédio sito na Fundição de Oeiras, ocupado pela Comissão das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos, de sete mil



setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos, para oito mil e dezasseis euros, a partir do mês de Abril de dois mil e nove. Informação número cento e nove, de dois mil e nove, DMPGFP-DGP. -----

----- De dez de Março: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo, dos Serviços de Concepção de garrafa, rotulagem, copo, cálice e embalagem, para o Vinho de Carcavelos – Conde de Oeiras, pelo valor de dezoito mil e quinhentos euros, mais IVA, à firma “Kinoko Growing Communication, Limitada”. Informação número quarenta e oito, de dois mil e nove, DCP. -----

----- De dois de Abril: -----

----- Autorizada a inclusão na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais do Clube de Jovens, dos vinte e oito participantes em actividades desportivas no dia três de Abril de dois mil e nove, no Complexo do Jamor e Praia de Paço de Arcos, cujo prémio total é de oitocentos e trinta euros. Informação número cento e setenta e sete, de dois mil e nove, DGCP/DGP.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos. -----

6 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias trinta e trinta e um de Março, os quais são: -----

-----Reunião do dia trinta de Março de dois mil e nove: -----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior. -----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento da Divulgação do Evento a realizar em Benguela/Angola, de vinte e oito a trinta de Outubro de dois mil e nove. Tendo o Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho despachado no sentido de ser considerada a participação dos Senhores Administradores e da Senhora Directora Delegada. -----

-----Tomou conhecimento do convite para participação na segunda Expo de Emprego e Formação da Amadora. -----

-----Acerto de facturação SANEST relativo ao ano de dois mil e seis - Foi adiada.-----

-----Procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade para aquisição de serviços inerentes à realização de um livro sobre a história da água em Oeiras e na Amadora e dos respectivos Serviços Municipalizados, relatando os seus objectivos e a sua missão nos concelhos de Oeiras e Amadora. Foi adiada, tendo o Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho despachado no sentido de se reorçamentar, tendo em vista um enquadramento mais básico, a história dos SMAS (oitenta e dois anos), para potenciar uma considerável redução dos valores apresentados. Reconstituir grupo de trabalho e integrar elementos da Câmara Municipal da Amadora e da Câmara Municipal de Oeiras. -----



----- Tomou conhecimento da data da cessação da comissão de serviço da Directora Delegada bem como do relatório dos resultados obtidos. -----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Técnico, Fernando Miguel do Carmo Santos. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Técnico, Artur José Balsas Nobre Vicente. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, José Carlos Batista Pereira. -----

----- Remodelação da sala um ponto vinte e cinco no edifício da sede – Procedimento por ajuste directo à empresa Constrial, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, pelo valor de cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e seis céntimos, acrescido de IVA, sem celebração de contrato escrito - Foi adiada. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, João Paulo Dias Silva Gregório. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, Agostinho Ferreira da Fonseca. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, Maria da Luz Simões Filipe Fernandes. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, José da Conceição Nunes. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, Luís Fernando Fortuna Freitas. -----

----- Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o Assistente Operacional Nuno Miguel da Conceição Martins – Foi aprovada, por unanimidade, a primeira

renovação por um período de doze meses.-----

-----Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com a Assistente Técnica Mónica Pereira Simões – Foi aprovada, por unanimidade, a terceira renovação por um período de trinta e seis meses.-----

-----Renovação da Comissão de Serviço do Chefe da Divisão de Água de Oeiras – Engenheiro Fernando Augusto Rodrigues Machado - Foi aprovada, por unanimidade, a renovação da comissão de serviço do Chefe da Divisão de Água de Oeiras e sequente abertura de processo concursal.-----

-----Foram homologados, por unanimidade, os métodos de selecção e definição do júri referente ao processo concursal para a nomeação de Chefe de Divisão de Oficinas e Transportes.

-----Pedido de regresso ao serviço do Assistente Operacional (ex-condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), Manuel Conceição Machado Teixeira, após situação de licença sem vencimento de longa duração. - Foi adiada.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de recabimentação de rubricas.-----

-----Plataforma Electrónica exigida pelo Código dos Contratos Públicos - Decreto-lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de abertura de procedimento, por ajuste directo, para aquisição da plataforma electrónica, num valor estimado de vinte e cinco mil euros anuais (incluindo custos de instalação, formação, consultoria de implementação e utilização inicial), bem como empresas a consultar.---

-----Foi aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento em Prestações da Tarifa de Ligação no valor de vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e três céntimos, em nome de HCA Construções, Limitada. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Primeira Alteração ao Orçamento de dois mil e nove – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital. -----

-----Empreitada destinada à remodelação do colector doméstico da Rua e Largo Henrique



Paiva Couceiro, em Oeiras – Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de abertura de procedimento por ajuste directo, estimando-se o seu valor no montante de quarenta e quatro mil euros.-----

----- Empreitada destinada à remodelação de colectores domésticos e pluviais da Rua Gonçalves Crespo, em Linda-a-Velha – Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de abertura de procedimento por ajuste directo, estimando-se o seu valor no montante de noventa mil euros. -

----- Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso público para fornecimento contínuo de consumíveis de Serralharia e Pintura para os SMAS de Oeiras e Amadora, durante o ano de dois mil e nove, estimando-se o valor global em cerca de cento e vinte e um mil euros.----

----- Serviços de Segurança e Vigilância em diversos edifícios dos SMAS de Oeiras e Amadora. - Foi aprovada, por unanimidade a proposta de renovação do contrato com a empresa PROSECON- Protecção, segurança e Comunicações, Limitada, até ao mês de Julho de dois mil e nove. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de renovação do contrato para prestação de serviços de limpeza às instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora, com a empresa Conforlimpa (Tejo) - Limpezas Industriais, Sociedade Anónima, pelo período de um ano, pelo valor de cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Distribuição postal pelos CTT de cento e sessenta mil convites para pagamento da Tarifa de Conservação por débito directo - Foi aprovada por unanimidade, a proposta “C” apresentada pelos CTT, no valor de dezassete mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Concurso Público destinado ao fornecimento contínuo de peças, acessórios e componentes para a frota automóvel dos SMAS de Oeiras e Amadora, durante o ano de dois mil e nove – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação por concurso público à empresa

Fernando António Pereira, pelo valor de noventa mil euros, acrescido de IVA, com celebração do contrato escrito. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Taxa de Recursos Hídricos Saneamento – dois mil e nove (Amadora). -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Taxa de Recursos Hídricos dois mil e nove – Água (Despacho quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove). -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Taxa de Recursos Hídricos Saneamento – dois mil e nove (Oeiras). -----

-----Comemorações do Trigésimo Aniversário do Município da Amadora / Festas da Cidade dois mil e nove – Foi aprovado, por unanimidade o apoio à realização de três espectáculos musicais, no valor de cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relatório de Actividades e Conta dois mil e oito - Foi distribuído para análise e posterior aprovação.” -----

----- Reunião extraordinária do dia trinta e um de Março de dois mil e nove: -----

-----“- Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Actividades e Conta de dois mil e oito.” -----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal do seguinte ofício: -----

-----Número cento e sessenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Bairro Vinte e Cinco de Abril – Aprovação do loteamento e da cedência, em regime de direito de superfície, à associação de moradores dos lotes ou, directamente, o direito de propriedade aos particulares que construíram as moradias sobre os mesmos: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número



sessenta e cinco barra zero sete, a que se refere a deliberação número quarenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezassete de Janeiro de dois mil e sete, e deliberou por unanimidade com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o loteamento e a cedência, em regime de direito de superfície, à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, dos lotes ou, directamente, o direito de propriedade aos particulares que construíram as moradias sobre os mesmos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- Iniciando a sua intervenção, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** leu uma carta que lhe foi dirigida pelo munícipe Paulo Jorge Pinto Sequeira Mota, residente na Avenida das Tulipas, número vinte e quatro, terceiro piso, em Miraflores, dando conta do estado de degradação de um edifício junto à sua casa, através de fotografias, cujo teor é o seguinte:-----

----- “No âmbito das suas competências, venho desta forma solicitar a sua pronta intervenção no sentido de alertar e pressionar as autoridades competentes para a problemática adiante descrita. -----

----- Como decerto será do seu conhecimento, na Avenida das Tulipas, em Miraflores (junto ao número vinte e quatro), existe um edifício completamente abandonado que representa um perigo grave para a saúde pública, situação que se arrasta desde o início dos anos oitenta e que pese embora intervenções pontuais absolutamente inconsequentes, só se tem agravado.-----

----- Com efeito, para além do impacto degradante em termos visuais, o referido edifício consubstancia, como já referi, um enorme perigo para a saúde pública, já que de tal local exala

um cheiro nauseabundo que afecta a qualidade de vida e que atrai ratos e insectos, traduzindo-se num foco de poluição propício ao desenvolvimento de agentes patogénicos e consequentes contaminações da área envolvente. Consequência de tal degradação e abandono, o local tornou-se abrigo de todo o tipo de marginais que coabitam com grupos de jovens adolescentes que, oriundos das escolas locais, iniciam-se ali no consumo de drogas, sendo visíveis no local e nas áreas envolventes as consequências de tal corrupção: excrementos, lixo acumulado, seringas, janelas e portas vandalizadas, paredes riscadas e grafitadas, etc., bem como se tem verificado um aumento de assaltos, colocando, como é evidente, em causa a segurança de pessoas e bens. -----

-----Para além dos aspectos mais focados, deve ser igualmente motivo de inquietação a possibilidade de aí ocorrer um acidente. Com efeito, em frente ao edifício, que está completamente aberto sem quaisquer condições de segurança, existe um espaço aberto onde, ao fim-de-semana, grupos de crianças costumam vir brincar, andar de patins e de bicicleta, basta que uma delas seja um pouco mais curiosa e que se atreva a entrar para que possa haver um problema mais grave. E aí, perante os factos consumados, seremos todos céleres no apontar o dedo e procurar os responsáveis, esquecendo que na maior parte dos casos de negligência como o aqui representado, a responsabilidade é de todos nós: dos cidadãos, porque é seu dever preservar o ambiente e zelar pela saúde pública, comunicando e denunciando às autoridades competentes situações como esta, tendo igualmente o direito de exigir e pressionar essas mesmas autoridades para que estas intervenham efectivamente e adoptem medidas eficazes de resolução dos problemas. -----

-----Parece-me assim que, no presente caso, volto a frisar, com mais de trinta anos, a falta de intervenção ou a ineficácia das acções desenvolvidas, são por demais evidentes, exigindo-se, assim, respostas para as questões em aberto, que não são só de saúde pública, mas também de meio ambiente, de segurança pública e de intervenção social. -----

-----Neste contexto, na qualidade de cidadão e munícipe do Concelho de Oeiras com



preocupações ambientais, representando ainda os legítimos interesses dos proprietários do espaço comercial sito no terceiro piso do número vinte e quatro da Avenida das Tulipas contíguo ao edifício abandonado que, para além dos actos de vandalismo que permanentemente são vítimas em consequência da concentração de marginais nesse local, são afectados ainda por as consequências de insalubridade registada no local (maus cheiros, infiltrações na parede de águas, proliferação de ratos, baratas e mosquitos, etc.), venho desta forma solicitar, com carácter de urgência, a sua intervenção, no sentido de alertar e pressionar quem de direito, para que haja uma afectiva solução do problema apresentado.-----

----- Em anexo apresento imagens tiradas recentemente ao edifício degradado, bem como ao edifício contíguo, que sofre diariamente as consequências nefastas de tal “vizinhança”, que são absolutamente esclarecedoras e elucidativas da gravidade do problema em questão e só permitem deixar uma questão em aberto: como é possível...?-----

----- Mais... levanto outra questão: como é possível em Oeiras, em pleno centro urbano...?”-----

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que, tanto quanto sabe, essa carta foi dirigida a todos os Senhores Vereadores e já foi objecto de uma notificação ao proprietário pela Polícia Municipal a semana passada.-----

----- A Câmara também já respondeu à carta do munícipe, no sentido de ser esclarecido que se trata de propriedade privada e que a Câmara só pode intervir depois de decorridos os prazos da notificação ao proprietário, volvendo o **Senhor Presidente** que é mais uma notificação porque ao longo dos anos já foram feitas muitas notificações.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** informou que a viagem de turismo sénior ao Brasil correu bastante bem, com as peripécias que é próprio destas viagens com pessoas mais idosas.-----

-----No dia treze, no Espaço de Juventude de Carnaxide, às dezasseis horas, irá decorrer a apresentação do programa que vai ser lançado no âmbito do “Programa Escolhas” a nível nacional, com o objectivo de combater a violência em meio juvenil. Nessa sessão irá estar presente o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e a Alta Comissária do ACIDI.-----

-----No dia dezassete, às dezoito horas, será feita a entrega dos Prémios de Mérito Juvenil no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Este ano foi atribuído o prémio ao Agrupamento de Escuteiros de Barcarena, convidando, desde já, os Senhores Vereadores a estarem presentes, se puderem, pois é sempre importante para estas associações serem reconhecidas e terem a presença dos membros do Executivo.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO: -----

-----No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que o Senhor Vereador Amílcar Campos, há umas reuniões passadas, suscitou uma questão relativa ao estado em que está o parque de estacionamento de acesso à Associação de Estudantes da Universidade Atlântica e, apesar dele não estar presente na reunião de hoje, gostaria de deixar a informação de que está em curso uma empreitada que vai abranger aquele acesso e que o problema ficará resolvido.-----

-----Seguidamente, disse que representou o Senhor Presidente da Câmara na reunião do Conselho de Fundadores e Beneméritos da Fundação Marquês de Pombal, no dia dezoito de Março.-----

-----Prosseguindo, informou que representou a Câmara no “workshop” final do projecto “Oilprodiesel”, tendo feito a sessão de abertura, onde ficou claramente expresso que a Câmara tinha terminado o projecto-piloto da produção de biodiesel em trinta e um de Março, em termos do projecto com a comunidade e teve oportunidade de clarificar que a mesma não estava interessada em dar continuidade a essa experiência.-----



----- No dia vinte e seis de Março, representou a Câmara na Assembleia-Geral da AMTRES e também na Assembleia-Geral da Município, que decorreu no dia trinta de Março.-----

----- No dia trinta e um de Março, representou o Senhor Presidente na Assembleia-Geral da SANEST. -----

----- Continuando, observou que participou no Centésimo Vigésimo Nono Aniversário dos Bombeiros de Barcarena e também esteve presente na reunião de líderes da Assembleia Municipal, em representação da Câmara, onde foram marcadas as próximas Assembleias Municipais para os dias vinte de Abril e quatro de Maio.-----

----- Concluindo, referiu que hoje, representou a Câmara no Sexagésimo Aniversário da NATO, que decorreu junto à Praia da Torre.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- Usando da palavra, o **Senhor Presidente** disse que teve oportunidade de estar hoje no Jardim do Paço Real de Caxias, na sequência do protocolo que assinaram e, realmente, é um espaço notável. De maneira que se vai proceder a uma limpeza, os percursos pedonais estão mais ou menos feitos, aliás, de uma vista aérea nota-se perfeitamente como está. De facto, é um espaço extraordinário e a Câmara vai tentar abri-lo ainda este ano, pelo menos para as pessoas de Caxias poderem ter um espaço de lazer que, quando estiver totalmente requalificado, será um parque que vai adicionar-se ao jardim de buxos do Paço Real de Caxias, estando a falar de uma área com cerca de seis hectares, sendo, realmente, extraordinário. -----

----- Cumprindo uma tradição, desejou, em nome da Câmara, votos de Boa Páscoa para todos os Senhores Vereadores, para as senhoras e os senhores das actas, para todos os funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, para toda a família municipal e para todos aqueles que constroem este Município no dia-a-dia. -----

----- Desejou, também, que tenham uma Santa Páscoa e que retemperem forças, porque é um fim-de-semana relativamente prolongado e, portanto, que todos venham mais santificados,

porque o Divino deve sempre inspirar as pessoas, porque precisam mais do que muitas vezes pensam. É sempre bom inspirarem-se nos Dons do Senhor, pois é assim que todos são melhores, sobretudo para os outros, porque a solidariedade não é uma figura de retórica, é algo que se constrói no concreto e todos os dias.-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** informou ter estado a representar o Senhor Presidente ontem, na reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, sobre a discussão do PROTAML, cuja reunião não teve continuidade, porque a matéria, de facto, não estava desenvolvida e não teve nenhuma resposta do Ministério e, como tal, ficou suspensa a reunião, após a troca de informação entre as câmaras.-----

13 - PROPOSTA Nº. 217/09 - UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS GERIDAS PELA OEIRAS VIVA, E.M.:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

14 - PROPOSTA Nº. 225/09 - PROJECTO “RISE - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO” - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACTIVOS DE REDE INFORMÁTICA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

15 - PROPOSTA Nº. 226/09 - PROJECTO “RISE - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO” - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E QUADROS INTERACTIVOS: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

16 - PROPOSTA Nº. 227/09 - PROJECTO “RISE - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO” - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PASSIVOS DE REDE INFORMÁTICA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da



Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

17 - PROPOSTA Nº. 228/09 - PROJECTO “RISE - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO” - AQUISIÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉCTRICA: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

18 - PROPOSTA Nº. 250/09 - INFORMAÇÃO Nº. 2002/08-DMPUH/DPGU/NIPE APENSO AO PROCº. SP 10/08 - ESTUDO URBANÍSTICO DO Bº. FOZ, EM ALGÉS: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em mil novecentos e noventa e nove, foi submetido à apreciação da Câmara um projecto de licenciamento para o terreno que faz o gaveto da Rua Duarte de Almeida com a Rua João Chagas, em Algés. O pedido deu entrada com o número mil cento e oitenta-PB, noventa e nove, deferido por despacho de nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Não constava desse pedido o levantamento da moradia e das espécies arbóreas existentes no terreno que, como posteriormente se verificou, importavam conservar. Por este motivo o despacho de deferimento foi anulado. -----

----- A revogação do indeferimento motivou o protesto dos proprietários, que o expressaram através da exposição registada sob o número dois mil trezentos e trinta e um, de dois mil e que mereceu despacho no sentido de se elaborar um estudo para o local que permitisse solucionar o impasse. -----

----- Foram elaborados dois estudos de conjunto, um que visava a recuperação de duas moradias existentes, na propriedade em apreço e numa propriedade a Nascente, e outro que optava pela demolição de todas as construções. Decidiu-se pela alternativa que contemplava a preservação das moradias, conforme foi exposto ao proprietário, em audiência em sede da Presidência a trinta de Junho de dois mil e oito. -----

----- No seguimento das reuniões havidas em sede do Departamento de Planeamento e

Gestão Urbanística e da Presidência, procedeu-se à elaboração do Estudo Urbanístico do Bairro Foz, abrangendo um total de quatro propriedades distintas, com o objectivo de encontrar uma solução de conjunto para as propriedades inseridas dentro dos limites da área de intervenção, de forma a atribuir-lhes potencialidades de desenvolvimento urbano, salvaguardando-se os objectivos de interesse público estabelecidos pelo Executivo camarário e que passam, nomeadamente, pela preservação de espécies arbóreas classificadas e de duas moradias que, pelas suas características arquitectónicas são testemunhos da memória daquele lugar.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o estudo urbanístico para o Bairro Foz, em Algés, em face do conteúdo da informação técnica referida em epígrafe, considerando-o como modelo regulador para a operação urbana a desenvolver; -----

----- Comunicar aos proprietários o teor da presente deliberação.” -----

-----II - O **Senhor Presidente** disse que estão presentes na sala duas arquitectas que trabalharam no projecto e que irão fazer a apresentação do mesmo. -----

-----No uso da palavra a **Arquitecta Cláudia Quaresma** explicou que o Bairro Foz se situa em Algés, é um bairro sobranceiro à Marginal e confina com dois elementos classificados pelo Plano de Salvaguarda, que é o Palácio Ribamar, edifício emblemático de Algés, adquirido pela Câmara Municipal de Oeiras, funcionando, actualmente, como Biblioteca Municipal, Posto de Turismo e Centro de Dança e a Quinta São José de Ribamar que conta com um Convento Franciscano do Século Dezasseis e com um Palacete do Século Dezoito, estando também a ser desenvolvida uma proposta para a recuperação dos edifícios existentes e a construção de novas moradias do Arquitecto Gonçalo Birne. -----

-----Continuando, explicou que o Bairro Foz é um bairro predominantemente habitacional, ponteado de belas moradias características da primeira metade do Século Vinte e apesar de não estar classificado pelo Plano de Salvaguarda, apresenta inúmeros elementos



representativos da arquitectura de veraneio dessa época, mostrando detalhes construtivos à maneira de Raul Lino, daí o testemunho da relevância da sua conservação. -----

----- Embora impere habitação unifamiliar, nas extremas do bairro já vão surgindo edifícios de habitação colectiva, com uma volumetria média de três/quatro pisos. -----

----- A Arquitecta Cláudia Quaresma fez a sua apresentação através de PowerPoint, onde foi mostrando a área de intervenção da Câmara. -----

----- O terreno apresenta um declive com cerca de sete metros no sentido Norte/Sul, confina a Sul com a Quinta de São José de Ribamar, a Norte com a Rua João Chagas, a Poente com a Rua Duarte de Almeida e a Nascente com as moradias existentes. -----

----- Em mil novecentos e noventa e nove foi submetida a apreciação da Câmara um projecto para o licenciamento para o terreno que faz um gaveto da Rua João Chagas com a Rua Duarte de Almeida. -----

----- Esse projecto, na altura, recebeu o despacho de deferimento, no entanto, quando o projecto foi apresentado à Câmara, não apresentava o levantamento da moradia e das espécies arbóreas existentes que importava conservar e, como tal, o despacho de deferimento foi anulado.

----- Esta decisão levou a alguma controvérsia com o proprietário que tinha adquirido o terreno na expectativa de construir e, no sentido de concertar a expectativa do proprietário, com os interesses do Município, o Senhor Presidente ordenou que se elaborasse o estudo conjunto para o local e que permitisse solucionar o impasse. -----

----- Deu-se início à elaboração do estudo num total de quatro propriedades. -----

----- Entre as propriedades que compõem a área de estudo há situações muito heterogéneas, algumas estão devolutas e em franco estado de degradação, outras ainda estão habitadas e em bom estado de conservação. -----

----- De seguida, passou a mostrar em PowerPoint todas as edificações do local. -----

----- Prosseguindo, disse que o estudo teve como objectivo: encontrar uma solução de

conjunto que permitisse atribuir potencialidades construtivas para todas as propriedades, reabilitando as construções existentes indicadas no estudo, preservando as espécies arbóreas; encontrar uma solução de compromisso que atribuísse potencial construtivo em condições equitativas; articular a solução proposta com a rede viária existente evitando mais congestionamentos da Rua João Chagas e criar acessos pedonais e lugares de estacionamento público, que estão em evidente carência nessa zona. -----

----- Apesar de se reconhecer o interesse da preservação dos elementos atrás referidos, ainda assim foram equacionadas duas soluções: uma que é a proposta A, preservando duas das moradias existentes e a proposta B, em que toda a construção era demolida. -----

----- Concluiu-se que a proposta A, não só não comprometia o desenvolvimento da solução, como trazia mais valias para o local, uma vez que preservava as suas características únicas. -----

----- Apresentadas as duas propostas ao Senhor Presidente, entendeu este avançar com a proposta A que propunha a preservação das duas moradias. -----

----- Em termos morfológicos a solução proposta estabelece a transição entre a zona de moradias unifamiliares a nascente e a zona de habitação colectiva a Poente e a Norte, criando alinhamentos e conjugando-se com a rede viária. -----

----- Para além das duas moradias que se pretende conservar foram previstos quatro edifícios de habitação colectiva e mais uma moradia unifamiliar. -----

----- Os edifícios de habitação colectiva contam com três pisos de habitação e um piso de estacionamento em cave, sendo a volumetria proposta idêntica à dos edifícios já existentes. -----

----- De início pensou-se preservar a moradia existente na parcela dois, mas como a sua localização comprometia a alternativa à estrutura viária, considerou-se que urbanisticamente não era aconselhável. -----

----- Quanto aos parâmetros gerais do estudo, a área de intervenção é de cerca de sete mil



e novecentos metros quadrados, o terreno insere-se em Parque Urbano do Aglomerado de Algés e com esta solução, para além do acesso ao estacionamento, feito por uma rua das traseiras que não provoca mais congestionamento à Rua João Chagas, conseguiu-se criar mais trinta lugares de estacionamento exterior. -----

----- Em relação às conversões de uso, embora se privilegie o uso habitacional é possível nas unidades existentes, a conversão da totalidade da sua área de construção para restauração, comércio e serviços, ou equipamento, desde que seja assegurada a compatibilidade com a legislação específica. -----

----- Nos outros edifícios de habitação colectiva também é possível fazer a conversão dos pisos térreos para comércio ou serviços.-----

----- Em relação à área de construção, tendo em conta que a recuperação das moradias existentes traz custos adicionais à construção, admite-se um acréscimo de vinte por cento na sua área bruta, desde que devidamente integrada na construção existente.-----

----- Passou de seguida, em PowerPoint o quadro que resume os parâmetros da implementação do estudo urbanístico, onde se pode ver as áreas de construção de cada uma das propriedades, as zonas de cedências para zonas verdes, acessos pedonais, arruamentos e estacionamento.-----

----- Prosseguindo, explicou que com este estudo pretendeu-se salvaguardar os objectivos de interesse municipal, que passam pela preservação das espécies arbóreas classificadas e de edifícios que pelas suas características arquitectónicas são testemunhos da memória dos locais e com esses pressupostos pretendeu-se elaborar um documento que servisse de instrumento regulador das intervenções urbanísticas a desenvolver posteriormente, contribuindo para a requalificação da zona.-----

----- **O Senhor Presidente** explicou que, como é uma zona com vários proprietários, cada um apresentava um projecto isolado e como parecia a política do salame e porque também já se

arrastava há muitos anos, a dado momento, entendeu-se que devia ser a própria Câmara a assumir a realização de um estudo urbanístico para o local, o qual deu lugar ao que foi apresentado e significa que os proprietários ao apresentarem os seus projectos, os mesmos têm que se sujeitar aos parâmetros já definidos no estudo, porque é muito difícil os proprietários entenderem-se, visto que cada um defende os seus interesses e nem sempre esses interesses se articulam com as necessidades do território e este era um desses casos. -----

-----A salvaguarda da primeira moradia, que é muito emblemática naquela área e que tem o Dragoeiro à frente, foi uma boa solução, porque a outra proposta, além de demolir tudo, também não era a que a Câmara defendia. -----

-----Concluiu dando os parabéns pela apresentação feita. -----

-----**O Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que quando se instruiu o processo, a vivenda não vinha identificada, nem bem caracterizada e como não era um elemento classificado no Plano se Salvaguarda não foi a Divisão de Intervenção de Património Edificado que fez a análise, foi outro serviço, no entanto, à posteriori, quando o construtor se preparava para levantar a licença, a Arquitecta Isabel Soromenho levantou a questão que haveria alguns elementos nesse edifício que poderiam ser salvaguardados, ainda que o mesmo não fosse classificado. Esse alerta é que fez com que o procedimento fosse suspenso. -----

-----**O Senhor Vereador José Eduardo Costa** começou a sua intervenção felicitando os arquitectos pela apresentação feita, porque a proposta tal como foi apresentada na última reunião, a seco, não deu para os Vereadores perceberem o que se passava. -----

-----De seguida, em relação às unidades existentes, que são possíveis reverter para outros usos, nomeadamente, comércio e serviços, com uma majoração de vinte por cento, atalhando o **Senhor Presidente** que a majoração de vinte por cento é para as moradias, pois como se sabe os quartos são muito pequeninos e é para os tornar mais adequados. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse que



percebia a majoração e comprehende que ninguém pegaria numa vivenda para habitação no meio de prédios de habitação colectiva, no entanto, na vivenda da esquina da Rua João Chagas, pensa não vislumbrar espaço suficiente para estacionamento para uma actividade dessas, sem estragar as espécies arbóreas que lá estão, ou seja, se na unidade dois lhe parece haver área para estacionamento externo, no lote dois não lhe parece existir, de modo que gostaria de saber se não se está a licenciar uma unidade para outros fins, que vai gerar problemas de estacionamento. -----

----- No conjunto todo a ideia parece-lhe bem.-----

----- Também gostaria de saber, visto haverem vários proprietários, se o proprietário da unidade dois, junto à Quinta São José de Ribamar, que é a que se pode reconverter, estando os outros interessados em fazer conforme o estudo apresentado pela Câmara e ele não, como é que se farão as compensações entre eles, já que ele fica com potencial construtivo diferente dos outros proprietários e como é que fica em termos cadastrais. -----

----- Como já viu na Internet um esquiço para a Quinta de São José de Ribamar, gostaria de ter conhecimento do enquadramento com aquela Quinta e qual o potencial construtivo que vai ser dado à mesma, para não se dar a um o “presunto” e ao outro o “file minhon”, sendo um estudo integrado seria interessante dar uma ideia ao Executivo, visto serem contíguas. -----

----- A **Senhora Vereadora Marina Antunes** considerou aquela zona de Algés completamente saturada e congestionada, com vias com muita dificuldade de circulação e de estacionamento, assim como com muitos problemas a nível de infra-estruturas, de modo que considera que este tipo de estudos são muito importantes, mas precisam de ter uma análise da envolvente mais integrada e não tão confinados a certas zonas, não só pelas razões já expostas, mas também porque se anda sempre a reboque da apresentação de propostas por parte dos proprietários dos terrenos, que estão ávidos por implantar novas construções e como conhece a zona tem pena que não se privilegie uma construção menos densa, com edifícios com menos dimensão, que não sobrecarreguem as vias, visto também haver ausência de equipamentos e com

áreas mais alargadas na envolvente.-----

-----De resto, tem a ideia que se estão a resolver problemas avulso, quando o PDM está em revisão, de modo que gostaria de saber que compatibilidade se está a fazer entre todas as intervenções.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não ter percebido a lógica dos vinte por cento, questão colocada também pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, ou seja, a segunda moradia faz parte de um conjunto de situações, que irão implicar um determinado equipamento, pensando que a manutenção do equipamento tal como estava já era uma obrigação, pelo que gostaria de saber o porquê da existência da majoração.-----

-----Em relação ao resto está de acordo, porque entre ter uma lixeira e ter projectos que se possam adequar ao modelo urbanístico da zona, prefere o último e a solução urbanística proposta para o local não fere a sua sensibilidade, principalmente por aprovar soluções deste tipo que estão compaginadas com o PDM. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse compartilhar a opinião do Senhor Vereador José Eduardo Costa no sentido de que há quinze dias o Executivo não sabia o que estava a votar e perante a validade do estudo e a sua apresentação vão permitir que possam votar em perfeita consciência e isso é extraordinário, pelo que não podia deixar de dar os parabéns, quer às Arquitectas que apresentaram o estudo, quer às suas hierarquias, o que o leva a estar disponível a votar favoravelmente o projecto.-----

-----Quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora Marina Mota gostaria de esclarecer que o PDM é outra questão e o projecto está parametrizado com o PDM, pois que saiba o PDM está em vigor, não foi suspenso, sabendo que é uma velha máxima do Partido Comunista e embora respeite não pode concordar com ela.-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** começou por agradecer a apresentação feita, já que a mesma foi detalhada e forneceu mais elementos do que aqueles que os Vereadores



dispunham.-----

----- Concluindo, disse que as dúvidas colocadas na anterior reunião pelos Vereadores do PSD tinham a ver com o que se pretendia para a Quinta de São José de modo a terem uma visão mais integrada.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que ficava surpreendido cada vez que ouvia a expressão “visão integrada”, porque por esse andar tem que se ir à Indonésia, atalhando a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** para o Senhor Presidente se deixar disso, volvendo o **Senhor Presidente** que a visão integrada é o global e por esse andar tem que se ver tudo, quando o que importa é ver as circunstâncias.-----

----- Prosseguindo, disse que na verdade o que consta é uma visão integrada, porque se trata, como disse o Senhor Vereador Emanuel Martins de resolver problemas de lixeira e de resolver problemas de vias saturadas, porque efectivamente há vias saturadas por existirem situações como aquelas.-----

----- A maior parte dos prédios em Algés não têm estacionamento porque os edifícios foram construídos numa época que não havia carros e por isso, não há estacionamento e a verdade é que muitas das pessoas que ali vivem, apesar de haver muitos idosos, têm dois ou três carros.-----

----- Estes edifícios vão ter estacionamento em cave e assim sendo esse problema não se coloca.-----

----- De seguida, lembrou que a Senhora Vereadora Marina Antunes disse que a Câmara anda sempre a reboque e isso é falso, porque a proposta que foi apresentada é a demonstração e o exemplo acabado de que a Câmara Municipal de Oeiras não anda a reboque de ninguém, porque se andasse a reboque tinha satisfeita a pretensão de um proprietário, porque do ponto de vista legal a Câmara não tinha nenhum argumento para recusar o projecto que foi apresentado, porque ninguém se pode esquecer que os proprietários têm direitos e o PDM está em vigor e se a

Autarquia não estivesse atenta e se não tivesse uma visão integrada do território, não apresentava o estudo, o qual não é do dono dos terrenos e uma iniciativa da Câmara Municipal e fê-lo para conciliar os diversos interesses dos proprietários e do Município. -----

-----O estudo mostra como se faz o ordenamento do território com uma visão integrada ao nível daquela parcela do território procurando articulá-la com as áreas adjacentes. -----

-----Também não se trata de situações avulso, porque se fosse o caso só se tratava com o dono de um terreno de cada vez e ali não é possível fazer um “status” para toda a zona de Algés. -

-----Trata-se de um estudo para uma área expectante que tem construções pré-existentes, interrompendo a **Senhora Vereadora Marina Antunes** para dizer que o facto dos proprietários daqueles terrenos se terem junto e apresentarem um estudo, observando o **Senhor Presidente** que não se juntaram, nem apresentaram proposta nenhuma, acrescentando que como as intervenções ficam em acta, há argumentos apresentados para justificarem uma determinada posição que são argumentos que parecem que essa pessoa está a defender o bem, enquanto que a pessoa do outro lado está a defender o mal e a Senhora Vereadora Marina Antunes disse que a Câmara anda sempre a reboque dos proprietários que apresentam propostas e respondeu-lhe que este é o exemplo acabado que contraria o que a Senhor Vereadora disse. A Câmara não anda a reboque, antes pelo contrário quem tem que andar a reboque são os proprietários, inquirindo a

Senhora Vereadora Marina Antunes se foi a Câmara a despoletar o processo, respondendo o **Senhor Presidente** que acabou de dizer que o estudo urbanístico foi feito pela Câmara, volvendo a **Senhora Vereadora Marina Antunes** que quem reside naquela zona de Algés e olha para aquela tecido urbano do Alto de Algés e do Alto de Santa Catarina fica muito impressionado, porque é uma sobrecarga terrível de construção, questionando o **Senhor Presidente** se era mais bonito as quinhentas barracas que lá havia, respondendo a **Senhora Vereadora Marina Antunes** que não, mas se todo o bocadinho de espaço de território for ocupado de qualquer maneira, torna-se complicado, tanto mais numa zona cujo miolo já está tão saturado como é o



núcleo antigo de Algés, quando ao lado também existem zonas que precisam de ser requalificadas, nomeadamente o Palácio ao lado e o Mosteiro, devendo os proprietários qualquer dia querer também construir no local, atalhando o **Senhor Presidente** que a dinâmica é assim e a Câmara não corre risco nenhum, porque existe um Plano Director Municipal.-----

----- **O Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que o PDM estabelece a área como área urbana, que por definição são áreas altamente infra-estruturadas ainda que se reconheça que em alguns sítios não seja assim, onde os solos se destinam predominantemente à edificação de habitação.- -----

----- Acontece que do Artigo Trigésimo Sexto do PDM ainda resulta que não podem, manifestamente, serem licenciadas operações que não se integrem na imagem urbana. -----

----- A propriedade em questão, não tendo elemento nenhum classificado pelo Plano de Salvaguarda, porque a moradia não está classificada, o proprietário do terreno, quis aplicar o Artigo Trigésimo Sexto do PDM, ou seja, queria licenciar uma coisa igual à que lá existia naquela correnteza e a Câmara impediu sem ter grandes argumentos para dizer o contrário, foi preciso uma certa sensibilidade para com os dragoeiros, que também não são elementos classificados, porque só o são quando estão integrados em jardins classificados.-----

----- Houve uma tentativa de quem trabalha no Departamento, invocando uma sensibilidade para acudir a uma situação que era de equacionar, tentando resolver o remate de uma malha que está completamente desconfigurada, porque de um lado tem moradias que avançaram, por outro tem prédios e de repente aparece uma pedra de fecho e tem que se resolver a situação e o estudo tem o mérito de tentar resolver um conjunto de impasses urbanísticos.-----

----- Quanto à Quinta São José de Ribamar, enquanto se negociava as propostas para aquela quinta, os próprios proprietários tentaram-se associar numa dinâmica de transformação e só não ocorreu para uma solução melhor para a salvaguarda da arquitectura dos edifícios, porque se pretendia que os mesmos fossem desenhados pelo Arquitecto Gonçalo Berne, que daqui a

alguns anos passavam a ser património, porque os proprietários não chegaram a acordo, não querendo dizer que não cheguem, porque ainda não está em cima da mesa nenhum referendo sobre aquele edifício, enquanto que sobre o estudo em questão já há, aliás, foi o que despoletou a situação e mal seria se a Câmara fazendo este estudo não quisesse resolver o resto.-----

-----Quanto a majoração dos vinte por cento, a mesma tem a ver com a experiência que os Serviços têm relativamente a casas que são adaptadas, porque aquelas são casas antigas com alguma área de construção, ou seja, grandes por fora e pequenas por dentro, muito retalhadas, com compartimentos pequenos, corredores, etc, e quando se pensa que esse tipo de moradias pode dar azo a instalação de empresas e equipamentos, há sempre a dificuldade em adaptar a moradia, porque as funções são diferentes e é sabido o problema que têm as creches em moradias do Bairro da Auto Construção e até em Queijas., enquanto que neste projecto são tolerados, dentro do espírito da arquitectura do edifício, mantendo o traço, até vinte por cento.-----

-----Quanto ao estacionamento, o mesmo tem que ser acautelado, porque se for para habitação, serão dois a três lugares por logradouro, mas se for comércio e serviços a exigência será outra, acreditando que os proprietários quando negociarem com a Câmara terão que falar sobre o assunto com vista à sua resolução, porque se o projecto não estiver em condições, não será licenciado.-----

-----III – A Câmara, por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Marina Antunes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Pedro Simões**.-----

19 - PROPOSTA Nº. 256/09 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO GRUPO MUSICAL 1º. DEZEMBRO - ERROS E OMISSÕES: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

20 - PROPOSTA Nº. 258/09 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E CONTRATO



**ADICIONAL DA EMPREITADA REFERENTE ÀS INSTALAÇÕES LÚDICO-DESPORTIVAS
E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA DA U.D.R. ALGÉS:**-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 265/09 - ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS
LABORATORIAIS PARA 2009 – SMAS:**-----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de onze de Março de dois mil e nove, aprovou por unanimidade a actualização dos preços dos serviços laboratoriais para o ano de dois mil e nove, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, relativa à actualização do tarifário relativo à prestação de serviços laboratoriais para o ano de dois mil e nove.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, voto contra da Senhora Vereadora Marina Antunes, deliberou aprovar o proposto. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 273/09 - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE UMA
PARCELA DE TERRENO DO IMÓVEL DENOMINADO “PARQUE AVENTURA”, EM
LINDA-A-VELHA:** -----

----- I – O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Mediante projecto, denominado “Viva a Vida”, cuja cópia se junta ao processo, apresentado em audiência com o Senhor Presidente da Câmara, veio o Senhor Paulo Pereira Gomes solicitar autorização para instalação de um quiosque, destinado a bar, no imóvel denominado “Parque Aventura”, em Linda-a-Velha. -----

-----O acima referido imóvel trata-se de um jardim público, designado por “Parque Aventura”, que foi criado numa parcela de terreno, com treze mil trezentos e setenta metros quadrados (denominada lote cento e sessenta e sete), cedida à CMO através do alvará de loteamento número dois, de setenta e sete.-----

-----Nos termos do artigo octogésimo quarto, número um, da Constituição da República Portuguesa (CRP) são bens do domínio público as águas territoriais, as camadas aéreas superiores ao território acima do limite reconhecido ao proprietário ou superficiário, os jazigos minerais, as nascentes de águas mineromedicinais e as cavidades naturais subterrâneas existentes no subsolo, as estradas, as linhas-férreas nacionais e outros bens como tal classificados por lei. --

-----O número dois do mesmo artigo remete para a lei a definição dos bens que integram o domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais e, bem assim, o seu regime, condições de utilização e limites.-----

-----Apesar do reconhecimento constitucional da existência de um domínio público autárquico, cabia ao legislador a tarefa de definir, em concreto, quais os bens que o integram (artigo octogésimo quarto, número dois e artigo centésimo sexagésimo quinto, número um, alínea v) da CRP). -----

-----Não obstante, não existe qualquer diploma que identifique, concretamente, distribuindo-os por classes ou tipos, os bens que integram o domínio público municipal. -----

-----Embora o vazio legal acima enunciado dificulte a tarefa do intérprete da lei, é possível afirmar que o imóvel em causa se encontra integrado no domínio público municipal, senão vejamos: -----

-----De acordo com os ensinamentos do Professor Marcello Caetano, têm o mesmo carácter (público) das estradas (actualmente “classificadas” como pertencendo ao domínio público pelo artigo octogésimo quarto, número um, alínea d) da CRP), as obras de arte que delas são acessórias, bem como as ruas, praças e jardins. -----



----- O mesmo autor refere que pertencem ao domínio público municipal os caminhos municipais (definidos como “ligações de interesse local secundário que permitem o trânsito automóvel”), sendo que neles estão incluídos as ruas, praças e jardins. -----

----- Tal como já ficou dito, o imóvel denominado “Parque Aventura” consiste num jardim público, pelo que, de acordo com o autor acima referido, tem o mesmo carácter público dos caminhos municipais. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo oitavo, números um, do Decreto-Lei duzentos e oitenta, de dois mil e sete de sete de Agosto, o uso privativo de bens integrados no domínio público pode ser atribuído através de acto administrativo de licença.-----

----- Ante todo o exposto, proponho: -----

----- Um - Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número sete, alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações impostas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que seja atribuída ao requerente acima mencionado, licença de uso privativo de uma parcela de terreno com cem metros quadrados sita no imóvel denominado “Parque Aventura”, em Linda-a-Velha; -----

----- Dois - A aprovação da minuta de licença que a seguir se transcreve.”-----

----- “Licença de Uso Privativo -----

Um – O Município de Oeiras, concede ao Senhor Paulo Pereira Gomes, portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido pelo serviço de identificação de ..., em ..., contribuinte fiscal número ..., residente em ..., que aceita, uma licença de uso privativo de parcela de terreno integrada no domínio público municipal (devidamente identificada em planta em que se anexa), com a área de ... sendo ... de área coberta e ... de área descoberta. -----

Dois – A atribuição da presente licença, tem por fim exclusivo a instalação de um quiosque, destinado a Cafetaria/Bar, com possibilidade de instalação de uma esplanada, no jardim denominado “Parque Aventura”, em Linda-a-Velha. -----

Três – Constituem deveres do titular da licença:-----

- a) Manter o quiosque, em perfeito estado de conservação, segurança e salubridade e em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, cabendo-lhe efectuar, por sua conta e risco, todas as reparações e demais obras que se tornem necessárias; -----
- b) Garantir elevados níveis de qualidade na prestação do serviço; -----
- c) Não permitir, dentro do quiosque, condutas ofensivas da moral e bons costumes, bem como práticas susceptíveis de promover incómodos para os utentes. -----

Quatro – O equipamento não poderá ser afecto a actividade ou finalidade diversa da de funcionamento enquanto Cafetaria/Bar, salvo prévia autorização escrita do Município, embora se autorize, desde já, o desenvolvimento de actividades culturais e desportivas.-----

Cinco – O titular da licença, fica obrigado ao pagamento de uma taxa devida pela ocupação do espaço municipal; os pagamentos têm periodicidade mensal, sendo devidos ao dia um de cada mês e podendo ser pagos até dia oito.-----

Seis – A licença é atribuída pelo prazo de um ano, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos de tempo, caso o titular da mesma ou o Município nada disserem em contrário, por escrito e com noventa dias de antecedência sobre o prazo inicial ou renovação, consoante o caso.

Sete – A licença pode ser revogada, a todo o tempo, sempre que se verifique que a ocupação aí resultante se tornou prejudicial, afecte a higiene, a limpeza e a estética do local ou sempre que outras situações de manifesto interesse público assim o exijam. -----

Oito:-----

Oito.um – O titular da licença deverá remover o quiosque, bem como a esplanada e todos os bens afectos à exploração, deixando a parcela de terreno nas mesmas condições em que a encontrou, nos trinta dias subsequentes à não renovação ou revogação da licença. -----

Oito.dois – Caso o prazo acima referido não seja cumprido o município procederá à remoção do quiosque a expensas do titular da licença.-----



Nove – A licença é intransmissível, seja a título gratuito ou oneroso, seja por acto entre os vivos ou “mortis causa”, sem que o respectivo beneficiário obtenha prévia autorização escrita do Município. -----

Dez – com o pagamento da licença, para garantia de pontual cumprimento das obrigações do titular da mesma, poderá ser exigida uma caução ou uma garantia bancária, de valor equivalente ao dobro da taxa correspondente ao período de um ano de ocupação, mantendo-se aquela até à cessão da ocupação.-----

Onze – A decisão favorável de ocupação do imóvel caduca se o titular não requerer a emissão da licença no prazo de noventa dias a contar da data de notificação de deferimento.-----

Doze – A licença será revogada se o titular da mesma não proceder à ocupação no prazo máximo de seis meses e nas condições estabelecidas, bem como se não cumprir as normas legais e regulamentares a que está sujeito.”-----

----- II – A Câmara, por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Marina Antunes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 279/09 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008, DA CMO: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

24 - PROPOSTA Nº. 280/09 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009 DA “PARQUES TEJO – E.E.M.”: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Um - A Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal remeteu à Câmara Municipal de Oeiras, em vinte e cinco de Março de dois mil e nove, nos termos do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo nono e do artigo quadragésimo

segundo, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do teor do Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove. -----

-----Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do artigo vigésimo sétimo e do artigo quadragésimo segundo, ambos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, importa dar conhecimento ao Executivo Camarário do teor dos documentos apresentados e cujo teor se passa a expor: -----

-----A) Análise económica e financeira:-----

-----Para dois mil e nove é previsto um decréscimo de vinte e quatro vírgula seis por cento de investimentos em relação ao orçamentado para dois mil e oito; -----

-----É previsto um acréscimo de cinco vírgula zero sete por cento em relação aos proveitos operacionais de dois mil e oito; -----

-----É previsto um acréscimo de quatro vírgula vinte e oito por cento a título de receitas de parquímetros, resultante essencialmente do alargamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada efectuado em dois mil e oito; -----

-----É prevista uma diminuição de três vírgula quarenta e quatro por cento no que concerne às receitas dos parques de estacionamento, resultante duma diminuição da procura; -----

-----No que concerne as receitas com bloqueadores, é previsto um aumento de dez vírgula dezoito por cento. -----

-----B) Custos operacionais: é pela empresa informado que: -----

-----É estimado um valor para o Protocolo com a Oeiras Viva, de vinte e oito mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta céntimos; -----

-----A nível de custo com pessoal, é previsto o valor de novecentos e oitenta e seis mil cem euros e sessenta e nove céntimos, resultante da actualização dos salários de dois vírgula nove por cento, da progressão de carreiras e da contratação de dois novos colaboradores e encargos inerentes; -----



----- No que respeita a fornecimentos e serviços externos, é prevista uma diminuição de três vírgula vinte e cinco por cento. -----

----- C) Resultados do Exercício:-----

----- É previsto um aumento de quinze vírgula setenta e nove por cento, prevendo os resultados financeiros um decréscimo de oitenta e dois vírgula zero oito por cento, decorrente de um empréstimo a efectuar para execução de parques de estacionamento;-----

----- Os resultados extraordinários representam uma diminuição de catorze vírgula oitenta e três por cento;-----

----- O resultado líquido do exercício deverá corresponder a um aumento de catorze vírgula dois por cento.-----

----- D) Planos de Investimento:-----

----- Expansão de zonas de estacionamento de duração limitada;-----

----- Novos parques de estacionamento;-----

----- Equipamentos de fiscalização do estacionamento;-----

----- E) Parecer do Fiscal Único: nada é apontado apenas sendo realçado que: -----

----- O resultado líquido previsto, não obstante crescer em onze por cento, corresponde a um crescimento inferior ao dos dois anteriores exercícios, fruto da crise económico/ financeira do País e em face do facto de não se prever investimento susceptível de aumentar a capacidade operativa instalada; -----

----- Os custos operacionais estão subvalorizados em cerca de quarenta e cinco mil euros;

----- A contrapartida dos direitos de superfície a constituir, a título gratuito, pelo Município beneficia o capital próprio da empresa em quinhentos e oitenta e sete mil euros. -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que: -----

----- Aprove, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo vigésimo sétimo, trigésimo nono e do artigo quadragésimo segundo, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e

seis, de vinte e nove de Dezembro, do Plano de Actividades e Orçamento da Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal relativo ao ano de dois mil e nove. -----

----- Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

----- II – A **Senhora Vereadora Marina Antunes** em relação a esta proposta disse que iria votar contra, na medida em que não há propostas de novos investimentos, respondendo o **Senhor Presidente** que está previsto estacionamento na Tapada do Mocho, em Paço de Arcos. --

----- O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** deu os parabéns pela forma como foi elaborado o documento, na medida em que segue aquilo que foi decidido em anterior reunião de Câmara, que tinha a ver com o facto de não se continuar a estender as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.-----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que votou por diversas vezes, umas a favor, outras pela abstenção, algumas com reserva, Orçamentos e Planos de Actividade da Parques Tejo, com exploração negativa e sem nenhuma realização no contexto do que era o ordenamento do trânsito.-----

----- Aquilo por que se debateu no passado, porque achava que devia de ser feito, hoje vê realizado e com resultados positivos, o que lhe cria uma grande dificuldade em votar contra, já que era o que queria que se realizasse, de modo que não podia deixar de dar os parabéns à Parques Tejo, na medida em que no documento em apreço consegue realizar três necessidades: o ordenamento do estacionamento, o equilíbrio financeiro da empresa e a participação de todos os trabalhadores com distribuição de dividendos, que é uma forma social de fazer a gestão das



preocupações que têm os Membros do Executivo.-----

----- De seguida, a **Senhora Vereadora Marina Antunes** questionou a razão do documento ser apresentado agora, quando o deveria ser em Novembro ou Dezembro do ano anterior, explicando o **Senhor Presidente** que apesar do documento já estar agendado a algum tempo, houve um atraso na apresentação.-----

----- III – A Câmara, por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Marina Antunes e abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 281/09 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008 - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.E.M.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Um - A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio - Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal, remeteu à Câmara Municipal de Oeiras, nos termos do disposto na alínea c) do artigo vigésimo sétimo, artigo trigésimo nono e do artigo quadragésimo segundo, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos titulares de participações sociais, documentação correspondente ao Relatório e Contas de dois mil e oito: -----

----- Dois - Da documentação ora junta resulta:-----

----- A elaboração do relatório de Actividades e Contas correspondente ao exercício de dois mil e oito resulta da aplicação do novo modelo de monitorização do sistema empresarial local por parte da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- O destaque essencial do relatório situa-se na continuidade de uma gestão com resultados financeiros positivos ultrapassando quer o valor previsto (mais mil setecentos e noventa e oito por cento), quer o valor correspondente ao período homólogo no ano anterior

(mais onze por cento) e numa redução para metade do passivo da empresa (menos cinquenta por cento) à data da entrada deste exercício o que consubstancia uma redução acumulada de setenta e dois por cento sobre o valor inicial em dois mil e seis. -----

-----A opção de, à excepção do Porto de Recreio, se ter mantido o tarifário do ano anterior, e nas piscinas municipais o aumento verificado ter ficado aquém da redução do IVA, permitiu manter no essencial níveis de procura elevados. -----

-----A preocupação com os resultados económico-financeiros da empresa não descurou a natureza social da empresa e dos serviços que presta à comunidade e que estão traduzidos em elevados níveis de satisfação e de ocupação como adiante se apresentará de forma detalhada;----

-----O plano de financiamento adoptado e a estratégia de gestão definidas geraram resultados positivos que se sustentam pelo segundo ano consecutivo.-----

-----A participação do accionista (compensação de preços sociais nas piscinas e aquisições de serviços) no volume de proveitos da empresa que vem diminuindo e acentuando uma tendência já verificada no período homólogo anterior.-----

-----Essa diminuição, se descriminada aos níveis da facturação, atinge ainda valores mais significativos. De facto, se ao valor dos recebimentos globais subtraímos a dotação para compensação dos preços sociais praticados nas piscinas municipais (trezentos e cinquenta mil euros) chegamos a um valor (cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa e dois euros) que é o montante mais IVA facturado à Câmara Municipal de Oeiras por serviços prestados e representa não mais de quatro vírgula quatro por cento dos proveitos globais da empresa. -----

-----O exercício de dois mil e oito caracterizou-se pela continuidade e desenvolvimento da estratégia empresarial que tem vindo a ser seguida nos últimos anos baseada em três pilares: i) consolidação do saneamento financeiro da empresa, ii) expansão e melhoria da oferta lúdica, desportiva e cultural e iii) criação de condições de retorno financeiro e social do investimento municipal; -----



----- A expansão foi procurada na diversificação das valências oferecidas, desde que não incompatíveis com as respectivas actividades. -----

----- O lucro líquido registado pela exploração de dois mil e oito eleva-se a cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e dois euros, representando quatro vírgula três por cento dos proveitos totais e uma variação positiva de onze vírgula dois por cento em relação ao ano transacto. -----

----- A exploração continua a ser afectada negativamente pela descapitalização da empresa, ainda que esta venha sendo progressivamente diminuída pelos lucros registados e pela subscrição de aumento do capital social por parte do accionista CMO; -----

----- A remanescente Situação Líquida, negativa em novecentos e vinte mil e sessenta e seis euros, vai ser coberta em dois mil e nove por aumento do capital social deliberado pela accionista. -----

----- O resultado líquido de dois mil e oito representa quatro vírgula três por cento dos proveitos globais, ligeiramente acima de dois mil e sete, configurando um pequeno aumento de produtividade. -----

----- A “Prestação de Serviços” subiu quase meio milhão de euros, representando uma variação de dezanove vírgula nove por cento. Esta rubrica fecha em dois mil e oito a representar setenta e nove por cento dos proveitos totais contra os setenta e dois vírgula seis por cento registados do ano anterior. Em contrapartida, os Subsídios desceram mais de quarenta por cento.

----- Exceptuando a rubrica de “Amortizações” cujo peso na estrutura de exploração é de apenas sete por cento, verificamos que o crescimento dos custos operacionais, quer do total quer de cada um, se situou em dois mil e oito abaixo da variação positiva da “Prestação de Serviços”.

----- O de maior peso, “Fornecimentos e Serviços Externos”, registou um incremento de dezasseis vírgula oito por cento enquanto, como já referido, os proveitos subiram dezanove vírgula nove por cento. -----

-----No entanto, a exploração “externa”, isto é excluindo subsídios, não conseguiu repor em linha o resultado operacional “reduzido” pela quebra dos subsídios em cerca de duzentos e quarenta e sete mil euros. Esse esforço foi conseguido em apenas dois terços, uma vez que o lucro operacional regista uma quebra de pouco menos de oitenta e dois mil euros. Finalmente a exploração é ainda fortemente marcada pelas contas de “Encargos Financeiros”, “Proveitos Extraordinários” e “Encargos Extraordinários”. -----

-----Os encargos financeiros reportam-se maioritariamente aos juros do financiamento bancário vivo, e, ainda que com peso mais modesto, aos encargos dos terminais de pagamento Multibanco. A redução daqueles encargos de três vírgula sete, em dois mil e sete para dois vírgula quatro por cento de proveitos em dois mil e oito está em linha com a redução operada na conta corrente caucionada da CGD.-----

-----Os “Proveitos Extraordinários” elevaram-se no exercício a duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte euros, respeitando setenta e dois mil trezentos e cinco euros a “Correcções Relativas a Exercícios Anteriores” e o restante à especialização de exercício pelos subsídios ao investimento. -----

-----Os activos da Oeiras Viva cresceram em dois mil e oito um pouco acima dos dezanove por cento, em linha com o crescimento do seu volume de negócios. Tal situação obrigou ao acesso a fonte suplementar de fundos de que o componente mais expressivo é a entrega da CMO do montante de quinhentos mil euros para elevação do capital social.-----

-----Assim, o “enriquecimento” em seiscentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois euros, dos capitais próprios, incorporando aquela entrega, “pagou” a subida de activos em mais de duzentos e quinze mil euros e a diminuição de passivo em cerca de quatrocentos e quinze mil euros. -----

-----Como anteriormente nos referimos, o projectado aumento de capital, cujo expediente está em curso, reporá em dois mil e nove a positividade dos capitais próprios. -----



----- Três - O parecer do Fiscal Único é no sentido da aprovação do Relatório do Conselho de Administração, bem como do Balanço, a Demonstração de Resultados e respectivos anexos mas chama a atenção para o facto de a continuidade das operações continuar a depender do apoio continuado do accionista, mas tendo sido gerados resultados positivos pelo segundo ano consecutivo.-----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que: -----

----- - Aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na aliena c) do artigo vigésimo sétimo, trigésimo nono e do artigo quadragésimo segundo, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Plano de Actividades e o Orçamento da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio - Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal, relativo ao ano de dois mil e oito; -----

----- - Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

----- II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva, Doutor José Manuel Constantino** destacou três aspectos muito positivos no Relatório e Contas de dois mil e oito.-----

----- O primeiro aspecto, diz respeito ao facto do resultado líquido ter sido positivo, mantendo a linha do exercício anterior e, também, por ter a mais onze por cento do que teve no ano anterior, o que significa a manutenção de uma situação que tendo em conta o histórico da empresa, crê que é de destacar.-----

----- O segundo aspecto, tem que ver com a circunstância do modelo de Relatório

apresentado este ano, por força da aplicação do sistema de acompanhamento do sector empresarial da Câmara, permitir verificar os índices de ocupação e o grau de satisfação dos clientes, relativamente aos serviços prestados e, na globalidade, com uma excepção de que irá falar, os índices de ocupação serem muito elevados e o grau de satisfação também ser muito alto.

-----O terceiro aspecto, diz respeito ao grau de endividamento da empresa ter sido reduzido em cinquenta por cento, estando neste momento em seiscentos mil euros, o que significa uma redução acumulada de cerca de um terço para o valor em que foi iniciado o exercício em dois mil e seis, recordando que nesta altura a Oeiras Viva tinha uma dívida para com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de dois milhões cento e cinquenta mil euros, dos quais foram pagos um milhão quinhentos e cinquenta mil euros, sendo que este apresenta um esforço da Câmara, através do reforço do capital social que foi canalizado para a redução desta dívida, sendo que quinhentos mil euros resultam de poupanças da própria empresa na gestão da sua actividade, o que quer dizer, que o último ano do seu mandato foi iniciado com uma dívida reduzida para apenas um terço. -----

-----No que toca aos aspectos que no exercício anterior correram menos bem, têm que ver com três tipos de situações, ou seja, a angariação de patrocínios que a empresa iniciou não ter tido o impacto que se desejava por força conjugada de dois factores, talvez por alguma inércia da forma como foram solicitados os patrocínios, mas também, pela situação do mercado que não é como se sabe, a mais aconselhável para este tipo de situações.-----

-----Depois, o facto de se ter renegociado o contrato com a Parques Tejo e ter-se perdido cerca de quarenta por cento da verba transferida, por força do acordo estabelecido com esta empresa, o que naturalmente, veio pesar nos proveitos globais finais da própria empresa.-----

-----Em último lugar, o facto de se ter o Auditório Eunice Muñoz encerrado durante seis meses, o que originou a que não houvesse possibilidade de facturação desse local, o que também veio onerar os resultados finais dos proveitos alcançados, vindo permitir uma facturação na



ordem dos quatro milhões de euros, com proveitos globais de três milhões e setecentos mil euros, considerando que é um valor muito significativo, relativamente àquilo que era a performance da empresa nos exercícios anteriores, sendo que o impacto mais significativo neste conjunto de proveitos a ter origem no Porto de Recreio, foi cerca de quarenta por cento da sua facturação a pesar neste valor global. -----

----- Acrescentou, ainda, que o ano foi mau para a Piscina Oceânica, devido à quebra do número de utentes, embora esta não tenha tido repercussão dos proveitos globais por força da aplicação de critérios no que concerne à alteração do IVA, dado que a empresa não fez reflectir no preço ao consumidor, o que deu origem a que se fizessem algumas poupanças. -----

----- No entanto, o facto dos meses de Agosto e Setembro terem sido maus do ponto de vista climático, naturalmente, que pesou no número de utentes em termos globais, sendo curioso que o mês de Julho foi o melhor em termos de exploração da Piscina Oceânica. -----

----- Por fim, considerou que o balanço global é positivo, se bem que haveriam melhores resultados se o esforço da dívida não fosse ainda na ordem dos setenta mil euros, o que tem um peso significativo nos resultados globais apresentados, mas o balanço e a avaliação da empresa tem a ver com o facto do modelo de gestão estar estabilizado e a estrutura de custos da própria empresa também estar, assim como a estrutura do pessoal, pese embora, este ano se ter tomado a iniciativa de um aumento salarial idêntico ao que foi aplicado para a Função Pública, ainda que com início apenas em Março. -----

----- Quanto ao próximo Verão, disse esperar que este corra bem, de modo a que as receitas que estão previsíveis, particularmente, quer em sede do Porto de Recreio, quer da Piscina Oceânica, possam acomodar esta despesa com o aumento de pessoal, reconhecendo que este é um risco relativamente ao equilíbrio da empresa, mas ao mesmo tempo está seguro que é um risco que não vai ter consequências, julgando que se vai conseguir fechar o ano com um resultado também equilibrado. -----

-----No que diz respeito a esta matéria o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que, esta é a última apresentação que a Oeiras Viva faz do Relatório e Contas a este Executivo.-----

-----No primeiro ano que esta administração foi eleita tudo correu bem tanto a montante, como a jusante, ou seja, a Câmara Municipal teve uma preocupação efectiva com a situação em que se encontrava a Oeiras Viva, a qual era de completo desgoverno ao nível de contas, o seu equilíbrio financeiro era absolutamente desastroso, não sabendo como é que haviam administradores que queriam ocupar estas funções, até porque a sua própria identidade pessoal e o seu património estaria em risco face a esta situação, dizendo que nesta perspectiva não se enganou, felicitando o Doutor José Manuel Constantino e a sua equipa, por tudo o que conseguiram profissionalizar.-----

-----Felicitou também o Executivo pela força que foi feita entre este e a empresa, de modo a que este problema fosse resolvido, porque o “dinheiro não cai do céu aos trambolhões”, porque não é só pela maximização das receitas e pela minimização dos custos, mas também do grande trabalho, não só a este nível, como também de planeamento estratégico, quer do pessoal extraordinário e notável do qual recebe as maiores referências, quer da Administração; aliás, por todo o lado que passa houve falar sobretudo do Porto de Recreio, que é aquilo que é mais visível fora de portas, ficando por isso envidado de viver em Oeiras e de representar o Concelho de Oeiras, agradecendo de novo tanto aos Administradores, como aos Funcionários, este trabalho que ainda tem muito para caminhar, esperando que se mantenha uma gestão de grande valor e atenta com visão estratégica e táctica.-----

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que olhando para uma empresa municipal ela presta um serviço que a Câmara tinha que prestar e gerir, fazendo-o sem custos adicionais e traduzido naquilo que politicamente é importante mais para uns e menos para outros, mas o veredicto da questão é que se fez, dando por essa razão os parabéns aos Administradores, bem como a todos os profissionais da Oeiras Viva, os quais



permitiram que tudo isto fosse possível.-----

----- A finalizar o **Senhor Presidente** também felicitou a Administração da Oeiras Viva, dizendo que a Câmara, nesta matéria, também respeitou os seus compromissos.-----

----- A Administração desta empresa interpretou correctamente as orientações e as preocupações que foram expressas na primeira reunião de apreciação financeira da mesma, considerando que de facto tem havido essa preocupação, não só do ponto de vista da gestão financeira e da qualidade dos serviços prestados, porque de uma forma geral as pessoas estão satisfeitas com os serviços prestados, não tendo conhecimento de reclamações significativas e, no caso de haver alguma, rapidamente é resolvida, o que quer dizer que a Câmara Municipal enquanto accionista da Oeiras Viva deve-se congratular, dando também os parabéns à empresa na pessoa do Doutor José Manuel Constantino, bem como a todos os trabalhadores da mesma.---

----- III – A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 286/09 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA ENTRE A CMO E A HABITÁGUA:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

27 - PROPOSTA Nº. 296/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMISSÃO ORGANIZADORA DOS 2ºS JOGOS DA LUSOFONIA:-----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observou que a sua bancada, na última reunião, tinha levantado o problema relativamente ao montante, porque para além dos cem mil euros em termos financeiros, há também todo um apoio logístico e de organização nestas situações, como também é normal e, portanto, acharam os cem mil euros um pouco exagerado, mas não tinham elementos para o dizer.-----

----- Em relação aos cem mil euros, o **Senhor Presidente** disse também achar muito e

ainda não se tinha apercebido do montante em questão, mas julga que além das duas provas, vai haver um grande evento no Palácio Marquês de Pombal que será o jantar de encerramento. Agora, não sabe se ele está previsto nesse montante, ou se é a Câmara que o paga à parte.-----

-----Usando da palavra, a **Senhora Vereadora Marina Antunes** questionou se os cem mil euros inclui todo um apoio logístico, funcionários, técnicos, etc..-----

-----Novamente intervindo, o **Senhor Presidente** disse que, uma vez que os Jogos da Lusofonia são no fim-de-semana de dezassete e dezoito de Julho, não vê nenhum inconveniente que a proposta seja aprovada na próxima reunião, pois convinha haver uma justificação relativamente a esse montante e como foi o Senhor Vice-Presidente que negociou e ele não está presente, para explicar o assunto.-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

28 - PROPOSTA Nº. 300/09 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS NOS CONSELHOS GERAIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS:

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Na sequência da aprovação da Proposta de Deliberação número setecentos e quarenta e nove, dois mil e oito, aprovada na reunião de vinte e um de Julho de dois mil e oito, e atendendo que alguns Conselhos Gerais Transitórios de Escolas do Concelho já aprovaram os respectivos regulamentos internos e procederam à eleição dos representantes do pessoal docente e do pessoal não docente, conforme o previsto no artigo sexagésimo segundo, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de Abril.-----

-----Face aos pedidos apresentados pelos Presidentes dos Conselhos Gerais Transitórios do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras; Agrupamento de Escolas Paço de Arcos e



Agrupamento de Escolas de São Bruno, para que o Município designe três representantes para os Conselhos Gerais respectivos.-----

----- Atendendo que o Agrupamento de São Bruno também inclui escolas da freguesia de Barcarena deverá o Presidente dessa freguesia também integrar o conselho geral. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Proponho que os representantes do Município para os Conselhos Gerais atrás referidos sejam conforme os seguintes quadros:-----

----- Agrupamento de São Bruno: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Caxias; -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena; -----

----- Doutor José Ferreira Pereira (técnico da Divisão de Educação); -----

----- Agrupamento de Paço de Arcos: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos; -----

----- Doutor José Ferreira Pereira e Doutora Rita Rocha (técnicos da Divisão de Educação); -----

----- Agrupamento Conde de Oeiras: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras; -----

----- Doutora Júlia Cardoso e Doutora Rita Rocha (Chefe da Divisão da DASSJ e técnico da Divisão de Educação).” -----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

29 - PROPOSTA Nº. 301/09 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA S. JOSÉ - CASAL DA CHOCA - APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento da primeira fase de requalificação da estrutura viária da Área

Urbana de Génese Ilegal do Bairro do Casal da Choca, foi desenvolvido o projecto de execução da Rua de São José. -----

-----A Rua de São José constitui um dos arruamentos nucleares do Bairro, actualmente com infra-estruturas deficientes e sem pavimentação. -----

-----Neste sentido, a sua requalificação consiste na regularização do perfil, adaptando às condições mínimas de acessibilidade e mobilidade no espaço público; bem como a reestruturação das infra-estruturas existentes envolvendo a transferência da rede, actualmente, via aérea para subterrânea. -----

-----Pretende-se agora lançar o concurso público para execução da referida empreitada, cujo preço base é de trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco céntimos, com um prazo de execução de cento e vinte dias e prevendo-se a seguinte programação plurianual: -----

-----dois mil e nove – a presente acção está prevista no Plano de Actividades na rubrica dois mil e cinco barra cento e cinco mil novecentos e nove, classificação económica – zero sete ponto zero três ponto zero três ponto zero um, estando afecto um valor de cinco mil euros para desenvolvimento dos procedimentos concursais; -----

-----dois mil e dez - a acção está prevista no Plano de Actividades, na rubrica acima referida, com um valor de trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco céntimos, correspondentes a trabalhos a efectuar em obra. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se a aprovação de: -----

-----Um - O Projecto de Requalificação da Rua de São José – Casal da Choca; -----

-----Dois - O respectivo Processo de Concurso pelo preço base de trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco céntimos, com prazo de execução de quatro meses; -----

-----Três - A abertura do procedimento de Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei



número dezoito, de dois mil e oito de dezanove de Janeiro. -----

----- Quatro - A aprovação da constituição do Júri do procedimento: -----

----- Arquitecto Pedro Carrilho – Presidente -----

----- Arquitecto António Abreu - Primeiro Vogal-----

----- Engenheiro Barros Ferreira - Segundo Vogal-----

----- Arquitecta Ana Cerqueira - Primeiro Suplente -----

----- Arquitecto Luis Ferreira – Segundo Suplente -----

----- O Presidente do Júri, na sua ausência é substituído pelo Primeiro Vogal. -----

----- Cinco - A aprovação da programação plurianual da acção, acima descrita.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA N.º 302/09 - CENTRO DE SAÚDE DE CARNAXIDE - EXTENSÃO DE ALGÉS -

CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Os Projectos relativos à futura obra de construção do Centro de Saúde de Carnaxide

- Extensão de Algés, já estão concluídos e aprovados em Deliberação número cinquenta e nove, dois mil e nove, de vinte e oito de Janeiro de dois mil e nove. -----

----- Pretende-se agora lançar concurso público para execução da empreitada, cujo preço base é quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dezanove euros e noventa e sete centímos, sendo o prazo de execução de vinte e quatro meses. -----

----- No entanto, sendo o preço base para efeitos de lançamento de concurso público, de quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dezanove euros e noventa e sete centímos, foi efectuada a seguinte programação plurianual da acção: -----

----- Dois mil e nove – a acção já está prevista no Plano de Actividades, na rubrica “dois mil e sete barra cento e seis mil duzentos e oitenta e sete”, estando afecto um valor de vinte e cinco mil euros, para desenvolvimento dos procedimentos concursais. -----

-----Dois mil e dez - a acção já está prevista no Plano de Actividades, na rubrica acima referida, com um valor de dois milhões de euros correspondentes a trabalhos a efectuar em obra.

-----Dois mil e onze - a acção continua prevista no Plano de Actividades, na rubrica acima referida, com um valor de dois milhões de euros correspondentes a trabalhos a efectuar em obra e respectiva conclusão.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A aprovação da programação plurianual da acção, acima descrita. -----

-----A aprovação do processo de concurso constituído por: anúncio, programa de concurso, caderno de encargos.-----

-----A aprovação da constituição do Júri de Concurso: -----

-----Arquitecto Pedro Carrilho – Presidente -----

-----Arquitecta Vanda Lérias - Primeiro Vogal-----

-----Técnico Profissional de Construção Civil - Vítor Ribeiro - Segundo Vogal -----

-----Arquitecto António Abreu – Suplente -----

-----Arquitecta Ana Rocha – Suplente-----

-----A abertura do procedimento de concurso público, ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito de dezanove de Janeiro.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA N.º 303/09 - RELATÓRIO E CONTROLO DE GESTÃO DE 2008 E PROPOSTA DE RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008 DA TRATOLIXO: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Um - A “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, Empresa Inter Municipal”, remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo oitavo, alínea b) dos Estatutos da sociedade, alínea c) do artigo vigésimo sétimo, artigo vigésimo oitavo e artigo trigésimo nono,



todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e da alínea d) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL e sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos titulares de participações sociais, e igual dever de informação imposto pelas disposições do RJEL ao Conselho Directivo da Empresa Intermunicipal em causa, Relatório do controlo de gestão de dois mil e oito aprovado pela Assembleia Geral da sociedade em cumprimento do disposto no artigo oitavo dos respectivos Estatutos e, ainda, e proposta de relatório e contas do exercício de dois mil e oito, a apresentar na referida Assembleia Intermunicipal.-----

----- Dois - Assim:-----

----- a) Quanto ao Relatório do Controlo de Gestão, referente ao ano de dois mil e oito, importa destacar: -----

----- - Existência de um Resultado Líquido de oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros, verificando-se um desvio negativo de setecentos e noventa e oito mil duzentos e um euros face ao valor orçamentado (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e nove euros).-----

----- - Quando comparado com dois mil e sete, o Resultado Líquido em dois mil e oito, apresenta um desvio negativo de cinco milhões seiscentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e oito euros. Este desvio deve-se, essencialmente, à redução dos Resultados Operacionais (diminuição da tarifa de quarenta e oito euros e oitenta e cinco euros por tonelada em dois mil e sete para quarenta e dois euros e doze cêntimos por tonelada em dois mil e oito) e dos Resultados Extraordinários (compensação indemnizatória à “Hagen”, descontinuação de projectos de investimento e abates efectuados ao imobilizado no âmbito do projecto de gestão de activos). -----

----- - Em dois mil e oito, os Proveitos Totais totalizaram vinte e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros, tendo ficado cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e um euros acima do valor previsto em orçamento (vinte e oito milhões seiscentos e

cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis). Este desvio é explicado pelo desvio negativo dos Proveitos Operacionais (menos cento e quarenta e dois mil e quarenta e cinco euros) e pelos desvios positivos dos Proveitos Financeiros (mais cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros) e dos Proveitos Extraordinários (mais duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e dois euros); -----

----- Os Custos Totais totalizam vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito euros, ficando seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros acima do valor previsto (vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa euros).-----

----- Este desvio é justificado pelo desvio negativo de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove euros verificado nos Custos Operacionais e pelos desvios positivos verificados nos Custos Financeiros (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco euros) e nos Custos Extraordinários (um milhão trezentos mil setecentos e um euros), face aos valores orçamentados; -----

----- No que respeita aos Resultados Operacionais, no montante de cinco milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros, os mesmos apresentam um desvio positivo de um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros em relação ao valor orçamentado para dois mil e oito (três milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e cinco euros). Este desvio, surge na sequência do desvio negativo verificado nos Custos Operacionais, essencialmente, nas rubricas FSE e Amortizações do Exercício, e do desvio positivo na rubrica Prestações de Serviços; -----

----- Relativamente a dois mil e sete, os Resultados Operacionais apresentam uma variação negativa de quatro milhões oitenta e quatro mil oitocentos e quinze euros, face ao valor registado no ano anterior (nove milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e quatro euros), a qual se deve, sobretudo, à redução verificada nos Proveitos Operacionais nas seguintes



rúbricas: -----

----- - Prestações de Serviços (menos três milhões quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e dois euros) – Conforme já referido, para o desvio verificado nesta rúbrica, contribui significativamente a diminuição da tarifa de dois mil e sete para dois mil e oito (de quarenta e oito euros e oitenta e cinco céntimos por tonelada para quarenta e dois euros e doze céntimos por tonelada).-----

----- - Vendas (mais quarenta e três mil trezentos e cinco euros) – Esta rúbrica regista um ligeiro aumento face a dois mil e sete, uma vez que, apesar de se ter verificado um decréscimo na venda dos produtos recicláveis recuperados no Tratamento Mecânico - Biológico (TMB), devido ao facto da Central de Tratamento de Valorização Orgânica (CTV/RSU - Trajouce) ter passado a funcionar apenas a um turno em Setembro de dois mil e sete, aquele foi compensado pelo acréscimo na venda de produtos provenientes da recolha selectiva e do processamento de resíduos de monstros e verdes.-----

----- - Proveitos Suplementares (menos cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezanove euros) – A diminuição que esta rúbrica apresenta, deve-se, na sua maior parte, à diminuição da venda de gasóleo em dois mil e oito e a serviços prestados à Tratospital em dois mil e sete que deixaram de o ser em dois mil e oito.-----

----- - Trabalho para a Própria Empresa (menos oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros) – O desvio verificado, está directamente ligado ao facto de, em dois mil e oito, o montante base para capitalização ter sido inferior ao de dois mil e sete, devido a alguns projectos terem sido dados por concluídos.-----

----- - Os Proveitos Operacionais ascendem a vinte e seis milhões cento e dezasseis mil duzentos e trinta e quatro euros, apresentando um desvio negativo de cento e quarenta e dois mil e quarenta e cinco euros face ao valor previsto de vinte e seis milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta euros, o qual, como já referido, se deve, essencialmente, às Vendas.-----

----- Relativamente à rubrica Amortizações, o valor real (dois milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros) fica um milhão duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito euros abaixo do valor previsto em orçamento (três milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e vinte e sete euros), devido à não realização/conclusão de alguns investimentos, nomeadamente os seguintes: -----

----- Ecoparque de Trajouce:-----

----- - Construção de um parque de recepção e preparação de materiais; -----
----- - Construção de acessos e recuperação ambiental e paisagística da área envolvente à unidade de Trajouce; -----

----- - Requalificação da portaria, estacionamento e balneários;-----

----- - Etar de Trajouce;-----

----- - Combustíveis de Derivados de Resíduos (CDR);-----

----- - Aquisição de contentores (ecopontos).-----

-----Desenvolvimento de uma aplicação integradora sobre um modelo de dados relacional único; -----

-----Selagem do Aterro de Laveiras. -----

-----Os Resultados Financeiros, no montante de menos dois milhões novecentos e nove mil seiscentos e um euros, apresentam um desvio negativo de setecentos e noventa e sete mil cento e oitenta e um euros face ao valor previsto de menos dois milhões cento e doze mil quatrocentos e vinte euros. Este desvio deve-se, essencialmente, ao facto do valor da capitalização dos encargos financeiros ter sido inferior ao orçamentado devido ao proveito gerado pelo swap.-----

----- No que diz respeito aos Resultados Extraordinários, os mesmos apresentam um desvio negativo de menos um milhão quarenta e um mil oitocentos e sessenta e nove euros, essencialmente, devido aos seguintes custos extraordinários:-----



----- -Compensação Indemnizatória paga à empresa Hagen (mais setecentos e quarenta mil euros);-----

----- -Descontinuação dos seguintes projectos: (mais duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três euros):-----

----- - Central de Triagem;-----

----- - Projecto da Água; -----

----- - Construção de Acessos. -----

----- - Abates efectuados ao immobilizado no âmbito do projecto de gestão de activos (mais cento e oitenta mil quinhentos e setenta e um euros); -----

----- - Valor da menos valia gerada pela alienação de immobilizado (mais setenta e quatro mil setecentos e quinze euros);-----

----- - Acerto da existência física de composto em cerca de oito mil e novecentas toneladas (mais vinte e cinco mil cento e noventa e quatro euros).-----

----- - A Tarifa praticada em dois mil e oito foi de quarenta e dois euros e doze cêntimos por tonelada, a qual previa uma recuperação de capitais próprios de três euros e sessenta e sete cêntimos a tonelada. -----

----- - Considerando um Resultado Líquido nulo, a Tarifa real foi de quarenta euros e vinte e cinco cêntimos a tonelada, originando uma recuperação de capitais de um euro e oitenta e sete cêntimos a tonelada. Comparativamente à Tarifa orçamentada (trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos a tonelada), aquela apresenta um desvio positivo de um euro e oitenta cêntimos a tonelada, -----

----- Três - Por sua vez, no que concerne a proposta de Relatório e Contas do Exercício de dois mil e oito, destacam-se os seguintes aspectos:-----

----- - Actividade da empresa -----

----- - Durante o ano de dois mil e oito a Tratolixo recebeu quatrocentas e oitenta e quatro

mil seiscentas e noventa toneladas de resíduos. -----

----- As recolhas selectivas multimaterial mantiveram a tendência de crescimento dos últimos anos com um crescimento, face a dois mil e sete, de dois vírgula vinte e um por cento;---

----- A fileira com maior aumento percentual foi a das embalagens de plástico, metal e ECAL em que o crescimento foi de catorze por cento.-----

----- No que diz respeito à recolha selectiva de resíduos orgânicos verificou-se um decréscimo na recolha destes resíduos devido à alteração da estratégia de recolha, cujos alvos prioritários, passaram a ser os grandes produtores deste tipo de resíduos (restaurantes, cantinas, escolas, mercados, etc.) em detrimento da deposição colectiva de municípios-----

-----Tratamento e Valorização -----

----- Nesta matéria, o ano de dois mil e oito ficou marcado pela decisão de deslocar os Resíduos de Embalagens de plástico, metal e ECAL (RE) para a Central de Triagem da Valorsul.

----- Excedida a capacidade da Central de Triagem de Trajouce e sabendo-se que a unidade de Triagem da Valorsul tinha visto recentemente alargada a sua capacidade de processamento, a Tratolixo solicitou uma proposta à Valorsul para o tratamento dos resíduos de embalagens nas suas instalações. Essa proposta teve resposta positiva por parte da Valorsul que, a partir de um de Julho de dois mil e oito, passou a receber as embalagens no seu Centro de Triagem de Vale do Forno, em Telheiras;-----

----- Globalmente as quantidades retomadas provenientes da recolha selectiva tiveram um crescimento significativo de oito vírgula seis por cento face a dois mil e sete. -----

----- Novas Infra-estruturas e Novos Investimentos -----

-----Construção de uma Central de Digestão Anaeróbia -----

-----Construção de Células de Confinamento Técnico na Abrunheira -----

-----Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais da Abrunheira-----

-----Ecoparque de Trajouce -----



----- -Inovação Tecnológica -----

----- -Projecto SEMEC -----

----- -Projecto ECOVIA - Ecological Road -----

----- -Produção de Combustíveis Derivados dos Resíduos (CSR/CDR)-----

----- -Projecto de Valorização Energética do Biogás do Aterro de Trajouce-----

----- -Promoção da Eficiência Energética e utilização racional da energia-----

----- -Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)-----

----- -Candidatura ao SIFIDE -----

----- -Situação económico-financeira -----

----- Análise de Resultados -----

----- - Em dois mil e oito a conjuntura económica, nacional e internacional, atravessou graves dificuldades com impacto directo no desempenho das empresas, entre as quais a Tratolixo. Não obstante, apesar das condições adversas, a Tratolixo apresenta em dois mil e oito um Resultado Líquido positivo de oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros que se deve, essencialmente, à conjugação de Resultados Operacionais positivos no montante de cinco milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros; Resultados Financeiros negativos que ascenderam aos dois milhões novecentos e nove mil seiscentos e um euros e Resultados Extraordinários negativos de um milhão cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove euros. -----

----- - O Resultado Líquido, no montante de oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros, foi penalizado relativamente a dois mil e sete pela redução dos Resultados Operacionais, essencialmente devido à diminuição da tarifa (de quarenta e oito euros e oitenta e cinco céntimos, a tonelada em dois mil e sete, para quarenta e dois euros e doze céntimos, a tonelada em dois mil e oito) e dos Resultados Extraordinários. Relacionada com alguns itens não recorrentes como sejam, o custo relativo a uma compensação indemnizatória paga pela Tratolixo;

a descontinuação de projectos de investimento e os abates efectuados ao imobilizado no âmbito do projecto de gestão de activos realizado em dois mil e oito.-----

-----Proveitos Totais-----

----- - Em dois mil e oito os proveitos da Tratolixo ascenderam a vinte e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros, representando uma diminuição de cerca de oito por cento face ao ano anterior. Esta diminuição é explicada, na sua maior parte, pelo desvio negativo verificado nos Proveitos Operacionais (menos três milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete euros) e pelo desvio positivo dos Proveitos Financeiros (mais um milhão quarenta mil trezentos e vinte e dois euros):-----

----- Os Custos Totais, no montante de vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito euros, registaram em dois mil e oito um acréscimo face a dois mil e sete na ordem dos dez por cento. Isto deveu-se, sobretudo, ao aumento dos Custos Financeiros (mais um milhão sete mil e cinquenta e um euros) e dos Custos Extraordinários (mais um milhão duzentos e dois mil cento e oitenta e cinco euros);-----

----- No que respeita aos Resultados Operacionais, no valor de cinco milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros, os mesmos apresentam, comparativamente a dois mil e sete, um desvio desfavorável de aproximadamente quarenta e quatro por cento; -----

----- Em dois mil e oito, os Proveitos Operacionais totalizaram vinte e seis milhões cento e dezasseis mil duzentos e trinta e quatro euros o que, em relação ao ano anterior, representa uma diminuição de cerca de doze por cento, equivalendo em termos absolutos a menos três milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete euros. Em dois mil e oito, os Custos Operacionais totalizaram vinte milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e seis euros o que, comparativamente com o ano anterior, representa um acréscimo de cerca de dois por cento ou, em termos absolutos, de mais quatrocentos e dez. No que diz respeito aos Resultados Financeiros, no valor de menos dois milhões novecentos e nove mil seiscentos e um euros, os



mesmos apresentam, face a dois mil e sete, um desvio favorável de cerca de um por cento. Este desvio deve-se ao aumento verificado nos Custos Financeiros (mais um milhão sete mil e cinquenta e um euros), compensado pelo desvio positivo verificado no juro gerado pelo Swap (mais novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dez euros). Quinhentos e vinte e oito euros.-----

----- Relativamente aos Resultados Extraordinários, no montante de menos um milhão cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove euros, o desvio negativo de aproximadamente – um milhão cento e vinte mil trezentos e quinze euros em relação ao ano anterior é, essencialmente, motivado pelo aumento dos Custos Extraordinários devido; ao pagamento de uma compensação indemnizatória; à descontinuação de projectos de investimento e a abates efectuados ao imobilizado no âmbito do já referido projecto de gestão de activos realizado em dois mil e oito.-----

----- No final de dois mil e oito, o Activo Líquido total atingiu cento e dezassete milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito euros, o que representa um acréscimo de cerca de cinco por cento face ao ano anterior, motivado pelo aumento do Imobilizado devido ao elevado Investimento em curso.-----

----- Relativamente ao Activo Circulante, no montante de quarenta e quatro milhões trezentos e setenta e seis mil duzentos e seis euros, o mesmo apresenta uma redução de cerca de dezoito por cento face a dois mil e sete, a qual se deve, essencialmente, à redução de Disponibilidades e à recuperação da dívida do accionista, AMTRES.-----

----- O Passivo Total registou uma diminuição de aproximadamente um por cento face a dois mil e sete, passando de cento e treze milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e três euros, em dois mil e sete para cento e doze milhões quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois euros, em dois mil e oito.-----

----- No decorrer de dois mil e oito, o Capital Próprio passou de menos um milhão

trezentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e um euros para cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis euros;-----

----- Todos os indicadores económicos apresentam uma redução significativa face a dois mil e sete explicada fundamentalmente pela diminuição da rubrica Prestações de Serviços, em resultado da diminuição da tarifa de dois mil e sete para dois mil e oito. -----

-----Perspectivas para dois mil e nove: -----

-----Os próximos tempos serão cruciais com a execução de três obras de fulcral importância para a estratégia e a capacidade instalada de unidades de tratamento de resíduos na Tratolixo: no Ecoparque da Abrunheira (Mafra), onde se destaca a Central de Digestão Anaeróbia e as novas Células de Confinamento Técnico e na requalificação do Ecoparque de Trajouce. -----

-----Estas três obras têm um papel fundamental para a redução de custos actualmente suportados com o tratamento dos resíduos e o seu encaminhamento a destino final, bem como para o cumprimento de metas nacionais de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterros.

-----Refere-se ainda a possibilidade da criação do Sistema Multimunicipal (SMM) AMTRES/Tratolixo, com a integração de um accionista do grupo AdP/EGF, num cenário de posterior incorporação ou partilha de soluções, no médio prazo, com o Sistema Valorsul. Isto será feito tendo em perspectiva maximizar as soluções de tratamento e valorização de Resíduos da Área Metropolitana do Norte do Tejo, com economias de escala benéficas para ambos os Sistemas, numa lógica de eficiência e sustentabilidade e garantindo uma correcta solução ambiental agregada à obtenção de uma tarifa adequada.-----

-----Em face do exposto proponho ao Executivo Camarário que:-----

-----Um - Não obstante o dever especial de informação imposto pelas disposições do RJEL dever ser prestado ao Conselho Directivo da Empresa Intermunicipal em causa e não à Câmara Municipal, por se tratar de uma Entidade Empresarial Intermunicipal, seja tomado



conhecimento, nos termos do previsto na alínea c) do artigo vigésimo sétimo e artigo trigésimo nono, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do Relatório do controlo de gestão de dois mil e oito e proposta de relatório e contas do exercício de dois mil e oito;-----

----- Dois - Nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.”-----

32 - PROPOSTA Nº. 305/09 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA OBRA “CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO FIO DA MEMÓRIA – OPERÁRIOS DA PÓLVORA”: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido editado mil exemplares da obra “Catálogo da Exposição Fio da Memória – Operários da Fábrica da Pólvora” e sendo possível, desde já, a sua comercialização, propõe-se ao Executivo Camarário que aprove o preço unitário de venda ao público. Para a obra em referência, e uma vez aplicada a fórmula, custo total da obra com IVA a dividir pelo número de exemplares produzidos igual ao preço unitário com IVA incluído.-----

----- Propõe-se que o valor de venda ao público seja de sete euros, com IVA já incluído.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 306/09 – ALIENAÇÃO DE FRACÇÃO AUTÓNOMA, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITA NA AVª. COPACABANA, Nº. 13, 2º. DTº., EM OEIRAS - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1049/08, DE 22.10.08: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Em vinte e dois de Outubro de dois mil e oito, através da proposta de

deliberação número mil e quarenta e nove, dois mil e oito, foi aprovada a alienação da fracção autónoma, pertencente ao domínio privado municipal, sita em Oeiras, correspondente ao segundo andar direito do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sítio no número treze da Avenida Copacabana, descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatro mil trezentos e sessenta e dois da freguesia de Oeiras e inscrita na respectiva matriz predial urbana, da citada freguesia, sob o artigo três mil quinhentos e oitenta e quatro.-----

-----Dois - O valor de alienação atribuído a tal fracção e correspondente a cento e seis mil cem euros e quarenta e quatro cêntimos, foi obtido por aplicação da média aritmética entre o valor corrente de mercado, obtido por prospecção/ homogeneização, e o valor final de um fogo, com as mesmas características, construído a custos controlados, respectivamente calculados em cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----Três - Nos termos da mencionada proposta de deliberação número mil e quarenta e nove, dois mil e oito, a alienação perspectivada enquadrar-se-ia no Plano Estratégico Habitar Oeiras. -----

-----Quatro - Todavia, a programação do Departamento de Habitação, no âmbito do Habitar Oeiras, para além de novas promoções em regime de CDH, inclui diversos projectos de complemento e / ou reabilitação urbana, com incidência em áreas consolidadas; a concretização destes projectos pode determinar a transferência, provisória ou definitiva, de municíipes residentes nas áreas a intervençionar, tratando-se em geral de famílias de reduzida capacidade financeira em relação às quais a CMO deverá assegurar um realojamento alternativo condigno. --

-----Cinco - Um das principais operações de reabilitação urbana programadas incide sobre o Bairro Municipal Casal do Deserto e zona envolvente, área que se apresenta com um parque edificado degradado, disfuncionalidades ao nível dos espaços públicos e das acessibilidades e uma matriz de ocupação não planeada. Nesta área, residem cinquenta e sete



arrendatários municipais, sendo que a capacidade existente para realojamento não permite dar uma resposta oportuna e socialmente adequada a uma população muito enraizada no local.-----

----- Seis - Assim e neste contexto, a intervenção do Departamento de Habitação tem-se dirigido à avaliação da sensibilidade de cada família em face de uma mudança, concretizando transferências definitivas à medida da disponibilidade de fogos no parque habitacional municipal existente. - -----

----- Sete - Atentos os entraves administrativos que têm vindo a atrasar a construção e disponibilização de novos fogos, impõe-se criar condições que impeçam a progressão de necessidades já identificadas, como é o caso do Casal do Deserto.-----

----- Oito - É neste âmbito que surge a possibilidade de a fracção municipal sita na Avenida Copacabana se destinar a uma família moradora no Bairro Municipal Casal do Deserto opção que, contudo, só será viável mediante o ajustamento do valor de venda atribuído a tal fracção, de acordo com a deliberação número mil e quarenta e nove, dois mil e oito, ao perfil de capacidade financeira daquelas famílias. -----

----- Nove - A referida fracção corresponde a um imóvel doado ao Município no contexto de um contrato de urbanização de mil novecentos e setenta, sem recurso a financiamento público e não sujeito ao regime de custos controlados pelo que sempre poderá a CMO propor, para a sua alienação, um preço ajustado em função do interesse público associado, como se verifica no caso vertente.-----

----- Dez - Assim, para além da minoração da margem de lucro reflectida no parecer da Comissão de Avaliações que serviu de base ao valor de alienação definido na deliberação número mil e quarenta e nove, dois mil e oito, ao aplicar o critério do valor médio entre o valor de mercado e o valor de promoção municipal, haverá que ponderar as mais valias da libertação sucessiva do Casal do Deserto para a operação de renovação urbana e o consequente incremento qualitativo e quantitativo do programa habitacional projectado.-----

-----Onze - Em face do exposto, o valor de venda da fracção em causa - segundo direito do imóvel sito na Avenida Copacabana, número treze, em Oeiras - deverá aproximar-se do preço de aquisição de fogos de promoção habitacional e que, para um fogo de tipologia T Dois, sem garagem, está estimado, a valores de dois mil e nove, em sessenta mil cento e quarenta euros.----

-----Doze - Importa, porém e como garantia da execução do interesse público, fazer corresponder à excepcionalidade do preço uma justa limitação à disponibilidade de transmissão do imóvel; para o efeito, propõe-se que seja registado um ónus de inalienabilidade de dez anos e, em caso de desrespeito de tal ónus, o inerente direito de reversão da mencionada fracção, a favor do Município, pelo valor da sua alienação, actualizado em função do índice de Preços no Consumidor à data em que ocorra o reingresso do imóvel no património municipal.-----

-----Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Revogar a deliberação número mil e quarenta e nove, dois mil e oito, de onze de Outubro de dois mil e oito e, em sua substituição, aprovar a alienação da fracção autónoma, pertencente ao domínio privado municipal, sita em Oeiras, correspondente ao segundo andar direito do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito no número treze da Avenida Copacabana, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatro mil trezentos e sessenta e dois da freguesia de Oeiras e inscrita na respectiva matriz predial urbana, da citada freguesia, sob o artigo três mil quinhentos e oitenta e quatro, pelo valor de sessenta mil cento e quarenta euros, alienação essa sujeita a um ónus de inalienabilidade de dez anos e, em caso de desrespeito de tal ónus, ao inerente direito de reversão de tal fracção, a favor do Município e pelo valor da alienação assim aprovada, actualizado em função do índice de Preços no Consumidor à data em que ocorra o reingresso do imóvel no património municipal.” --

-----II – Usando da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que, cada vez mais, as soluções do mercado estão a virar-se para a solução de arrendamento. -----

-----O IHRU está a tentar lançar soluções de arrendamento e lançou cento e tal fogos a



semana passada. -----

----- Na sua actividade profissional também tem estado a trabalhar nisso e já puseram no mercado trezentos e tal fogos e acha que a Câmara vai ter necessidade de ter fogos na sua propriedade, volvendo o **Senhor Presidente** que se agora já diz que sim, está a mudar de opinião, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu que não está e o Senhor Presidente está completamente enganado em relação a isso. Já discutiram esse assunto várias vezes e o que pensa é que a Câmara se devia virar mais para o arrendamento e começar a fazê-lo dentro dos centros históricos e não se dedicar só à venda, mas o Senhor Presidente tem dito que não é esse o seu discurso há três anos a esta parte, mas é isso, exactamente, que tem dito, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que, nesta Câmara, não precisa que o Senhor Vereador diga nada, pois se há coisa para que não tem autoridade para falar é sobre habitação social. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras está a fazer habitação e tem, para lançar neste momento (só há um problema de registos de terrenos) cento e cinquenta fogos, para além dos quarenta em Carnaxide. -----

----- A Câmara tem essa política de construção de habitação, para venda e para arrendamento e além disso ainda tem outra política de construção nos centros históricos para venda e arrendamento, mas não em termos sociais, porque não se podem fazer casas que custam trinta ou quarenta mil contos para arrendar a preços sociais e, portanto, são arrendadas a preços intermédios, entre o social e o valor de mercado. A Câmara tem essas políticas todas, que foram retomadas, não vendo onde é que quer chegar, interrompendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** para dizer que o Senhor Presidente não está a ver, mas também não quer tentar ver, porque cada vez que diz alguma coisa, o Senhor Presidente põe as suas palavras nas que profere, o que tem sido frequente. -----

----- Acha que, cada vez mais, a Câmara tem que se virar para soluções de arrendamento dispersas pelo Concelho inteiro defende que nas áreas históricas se deve, cada vez mais,

interrompendo novamente o **Senhor Presidente** para dizer que durante estes três anos a Câmara comprou quase trinta edifícios, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** observou que não é para venda, é para arrendamento, ao que o **Senhor Presidente** perguntou quem é que lhe deu essa informação, volvendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que não vale a pena continuar a falar, pois já tentou várias vezes, pelo que o **Senhor Presidente** disse que podia continuar a falar, porque não o iria interromper mais, respondendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que já interrompeu vezes suficientes, dispensando continuar a falar.-----

-----Assim sendo, o **Senhor Presidente** disse querer esclarecer sobre essa matéria que o Senhor Vereador Rui Soeiro foi responsável pelo Pelouro da Habitação durante três anos e não fez um único fogo, nem para arrendamento, nem para venda e devia pelo menos fazer um, mas pelo contrário destruiu a política de habitação que havia no Concelho. Paralisou tudo. Este novo Executivo teve que tomar tudo nas suas mãos para começar de novo.-----

-----A Câmara já despendeu milhões de euros a comprar vários edifícios: na Cruz Quebrada/Dafundo, em Oeiras e em Paço de Arcos.-----

-----Já está iniciada a recuperação de um edifício na Rua Cândido dos Reis e estão a decorrer os projectos de vários, ou seja, retomou-se a construção da política de habitação para venda e para arrendamento.-----

-----Só o Senhor Vereador Rui Soeiro é que dá a impressão que está na Câmara e não se apercebe das políticas de habitação.-----

-----Além da construção de casas a custos controlados para venda e para renda, o grande parque que a Câmara tem é de arrendamento e nos centros históricos, os que já entraram em funcionamento são para arrendamento.-----

-----Por exemplo, ao lado da Casa Galega, a Câmara tem um edifício arrendado e os que estão a ser construídos, uns serão para arrendamento, outros serão para venda, dependerá das circunstâncias. Obviamente que se a Câmara Municipal está a recuperar edifícios nos centros



históricos que os particulares não o querem fazer por não ser rentável uma vez que a recuperação de um edifício degradado é mais cara do que fazer o edifício novo, no entanto, a Autarquia não pode fazer investimentos de milhões de euros na recuperação de edifícios para os arrendar a preços sociais, mas pode arrendá-los a um preço intermédio, ou seja, entre a renda social e a renda de mercado e com isso vai responder a estratos sociais diferenciados. Naturalmente que haverá alguns que serão recuperados e que poderão ser vendidos. Ainda há dias o Executivo aprovou, por novecentos mil euros, a aquisição do edifício da Via Longa, em Paço de Arcos, que tem, neste momento, sete ou oito apartamentos enormes de sete ou oito assoalhadas cada um e a Câmara vai fazer trinta e dois apartamentos para habitação jovem, assim como, recentemente, foi comprado outro edifício em frente ao Restaurante “Os Arcos”. -----

----- Nos últimos dois anos, a Câmara Municipal tem vindo a adquirir uma quantidade de edifícios destinados para venda e arrendamento e o Senhor Vereador Rui Soeiro diz que a Câmara deve apostar em arrendamento, observando que é a última pessoa que devia falar sobre essa matéria. -----

----- Prosseguindo, disse que o Senhor Vereador pode não querer continuar a falar, mas quando começa e diz que a Câmara devia apostar nisso, não tem autoridade moral para o fazer. Este Executivo, do qual o Senhor Vereador faz parte, retomou a política de habitação que tinha sido paralisada quando era dele essa responsabilidade. Havia muitas teorias e o que elas deram foi na paralisação total da habitação. Esta é que é a realidade. -----

----- Deve dizer que aproveita as ideias todas e não as assume como suas, venham elas de onde vierem, venham de que partido vierem, pois acha que todos os contributos são importantes, não se pode dizer uma coisa que já está a ser feita. -----

----- O Senhor Vereador fala muito na sua experiência da Caixa Geral de Depósitos, disto e daquilo e, pessoalmente, não lhe interessa a experiência que nenhum dos Senhores Vereadores tenha onde quer que seja, interessa-lhe é a experiência que têm, o que fazem, o contributo que

dão e o histórico que têm na Câmara e o histórico do Senhor Vereador é lamentável.-----

-----As pessoas podem falar em parques empresariais, tecnológicos, nisto e naquilo, mas o que mais se orgulha, enquanto Presidente da Câmara, foi da política da habitação que o Concelho fez que com a erradicação das barracas, cinco mil famílias receberam casa e acha que todos se devem orgulhar e que foi essa questão que criou um paradigma de desenvolvimento diferente no Concelho e essa política foi paralisada. Sobre a habitação jovem foram lançadas suspeitas brutais, e não foram levantadas por si.-----

-----Quando se está no final do mandato, vir dizer que a Câmara deve apostar no arrendamento não faz sentido, porque é isso que está a ser feito uma vez que a maior parte das casas que a Câmara constrói são para arrendamento e não para venda.-----

-----Não pode aceitar que o Senhor Vereador fale nesses termos, quando teve responsabilidade nessa matéria e paralisou tudo, dizendo que estava a estudar, mas o estudo está feito e não são precisos mais estudos para o sentir, aliás, o Senhor Vereador Emanuel Martins, de vez em quando, traz informação que no Observatório da Habitação já lá estão quase duas mil famílias que precisam de casa. Se calhar, dessas duas mil, há cerca de quinhentas que não precisam, mas, precisamente por isso, é que há uma triagem. Portanto, esta é que é a questão e o Senhor Vereador não se deve surpreender com a sua reacção, porque tem responsabilidades históricas na Câmara Municipal de Oeiras e no mandato anterior, não foi recuperado nenhum prédio nos centros históricos.-----

-----Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** observou que, felizmente, tem conseguido pôr de pé um conjunto de ideias que funcionam. O Senhor Presidente tem-se recusado, sistematicamente, a ouvir aquilo que quer dizer e tem, sistematicamente também, posto palavras na sua boca de há três anos a esta parte.-----

-----Não vai oferecer mais comentários sobre isso, mas também se orgulha da Câmara Municipal de Oeiras e daquilo que fez em habitação, da qual também fez parte, apesar daquilo



que o Senhor Presidente diz e a sua opinião é sua e vale aquilo que vale, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, nessa matéria, vale mais do que a do Senhor Vereador, com certeza. -

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que também gostaria que esta situação acabasse, pois não é agradável. -----

----- Além disso, a Câmara não é um Vereador, nem dois, é um colectivo, como várias vezes o Senhor Presidente o tem afirmado. Quando vão a votos, têm um julgamento próprio e, portanto, não é bonito falar sobre o histórico da pessoa, porque quando se faz considerações sobre o histórico de uma pessoa, faz-se sobre um histórico e, portanto, que seja do seu conhecimento, ninguém que aqui está o deve fazer, porque são políticas diferentes, ideias diferentes, ou as mesmas políticas postas de outra maneira, não interessa agora, está a falar de uma forma genérica e, portanto, não gostaria que, na realidade, um vereador, fosse ele quem fosse, do seu partido, ou de outro qualquer, ou de um movimento qualquer, fosse isolado nestas situações, porque há um Executivo que teve uma determinada directiva, uma determinada posição. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o Departamento de Habitação, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e a Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, concertados, elaboraram uma proposta, que trará à Câmara, da alteração do contexto urbanístico do que é hoje o Casal do Deserto que tem, de facto, um conjunto de casas já muito degradadas. O Moinho das Rolas Um hoje está num impasse, o que por vezes traz problemas de outro tipo que não são só de habitação, assim como, toda aquela parte do Moinho das Rolas Dois que está a meio termo. -----

----- Desde já, gostaria de agradecer aos SMAS a grande disponibilidade que tiveram para que este arranjo urbanístico fosse possível, à Direcção Municipal que tem conduzido este processo e também ao Departamento de Habitação. -----

----- Julga que a Câmara vai ficar muito satisfeita se, daqui a algum tempo, numa zona

que está degradada e que não está em conformidade, for apresentada uma solução que, para além do reajustamento urbano de reorganização do território, permita a construção de mais de duzentos fogos de habitação social, para além da mobilidade da zona que vai ser toda ela convertida no estudo que a Direcção Municipal e o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística tem feito sobre essa matéria.-----

-----A proposta em discussão vem, necessariamente, por força dessas circunstâncias, mas gostava de dizer aos Senhores Vereadores que apenas se trata da árvore, a floresta virá à Câmara depois.-----

-----Usando da palavra, o **Senhor Presidente** perguntou quantos fogos tinha o prédio em questão, quantos eram da Câmara e quantos eram privados, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que são seis fogos da Câmara e pagam dois euros de renda há vinte anos, porque não se pode fazer a sua actualização.-----

-----Continuando, o **Senhor Presidente** disse que se trata de um morador que vive num fogo municipal, pagando uma renda social e que resolve o problema por si comprando uma casa à Câmara, porque se a comprasse nova, possivelmente, pagaria menos. Dá-se a circunstância que esta habitação está valorizada nesses termos, porque a própria Comissão de Avaliações teve em consideração o valor de mercado da zona e não que se tratava de habitação social. Depois, o que a Câmara propõe é uma redução desse valor, equiparando-o a preços de habitação social.-----

-----Esta situação seria a ideal, pois é assim que a transição social se faz entre pessoas que necessitam e precisam de viver numa casa de renda social e que depois têm a possibilidade de comprar uma casa, mesmo que seja uma municipal. A Câmara, ao vender, é menos um ónus que tem.-----

-----Prosseguindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse até custar-lhe um pouco dizer, mas é verdade, que assim que a pessoa que lá morava faleceu, quer através do seu telefone quer do Departamento de Habitação começaram a aparecer propostas para aquele espaço, o que



naturalmente a Câmara declinou, porque não faz sentido que depois de recuperado, no Centro Histórico da Vila, não seja exactamente, para vender, assim como todos os edifícios que estão a ser recuperados pela Câmara. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 307/09 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA “OEIRAS VIVA, EM” E SUA ADAPTAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL (SEL), APROVADO PELA LEI NÚMERO 53-F/06, DE 29 DE DEZEMBRO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Antecedentes -----

----- Pela deliberação camarária tomada em reunião deste Executivo realizada em vinte e três de Abril de dois mil e oito, titulada pela proposta número trezentos e setenta e oito, de dois mil e oito, cuja cópia se junta ao processo e em cumprimento do disposto no artigo quadragésimo oitavo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local), a Câmara aprovou a alteração dos estatutos da “Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal” (adiante breviadamente designada por Oeiras Viva) e a sua adaptação ao novo quadro legal vigente.-----

----- As referidas alterações foram aprovadas na primeira reunião da sessão ordinária número três, de dois mil e oito da Assembleia Municipal, realizada em trinta de Junho de dois mil e oito, pela deliberação número cinquenta e oito, de dois mil e oito, conforme cópia junta ao processo.-----

----- Tendo por base as deliberações dos órgãos Executivo e Deliberativo do Município supra mencionadas, as quais, nos termos do número quatro, do artigo octogésimo quinto, do Código das Sociedades Comerciais, são título bastante para efeitos de registo comercial, pela Oeiras Viva, foram apresentadas a registo (AP. Onze, de três de Setembro de dois mil e oito) as

alterações dos estatutos daquela empresa municipal e bem assim a adaptação destes ao novo regime jurídico. -----

-----Não obstante, pela Conservatória do Registo Comercial (Conforme Ofício da Conservatória do Registo Comercial de Cascais dirigido à Oeiras Viva, cuja cópia se junta ao processo) foram verificadas algumas deficiências que enfermavam a referida apresentação, a saber:-----

-----Um - As alterações preconizadas ao objecto social/firma não foram aprovadas pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (adiante RNPC). Refira-se que a Oeiras Viva, por via da alteração/adaptação de estatutos passa a ter natureza jurídica de Entidade Empresarial Local, abreviadamente designada pela sigla E.E.M., pelo que a sua firma é alterada para “Oeiras Viva – Gestão de equipamentos Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal”. Nesta medida deverá a alteração em causa ser requerida e aceite pelo RNPC (tal como disposto no Decreto-Lei número cento e vinte e nove, de noventa e oito, de treze de Maio), mediante o preenchimento de modelo próprio referente a pedido de alteração de certificado de admissibilidade de firma ou denominação, o qual posteriormente deverá ser apresentado na Conservatória a sustentar o pedido de alteração/adaptação de estatutos; -----

-----Dois - Quanto ao período do mandato do órgão de fiscalização, verificou a Conservatória que o mesmo não se encontra expressamente estipulado nos estatutos (conforme artigo décimo quarto, dos mesmos), nos termos das disposições conjugadas do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e do artigo quadringentésimo décimo quinto do Código das Sociedades Comerciais; -----

-----Três - No que concerne ao aumento do capital estatutário, deverá ser formalmente requerido junto da Conservatória (tendo por título as deliberações municipais que o aprovam), uma vez que sendo o mesmo autónomo relativamente às alterações requeridas sob a AP. Onze, de três de Setembro de dois mil e oito (alteração/adaptação de estatutos), deverá constar de



inscrição registral autónoma. Deverá igualmente ser depositada na Conservatória a nova versão dos estatutos, contendo a alteração ao capital, o qual na sua totalidade é de um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros. -----

----- Na sequência dos diversos contactos estabelecidos entre o Serviço de Notariado Privativo e a Oeiras Viva, formalizados pelo ofício número cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco, de doze de Novembro de dois mil e oito, conforme cópia junta ao processo, relativamente aos pontos um e três, ficou a referida empresa encarregue de diligenciar no sentido de sanar as dúvidas suscitadas. No que respeita ao ponto dois, ficou o Serviço de Notariado Privativo responsável pela sua apreciação. -----

----- Dois - Do caso concreto -----

----- Da análise do ponto dois supra mencionado, verifica-se que, relativamente ao mandato do órgão de fiscalização da Oeiras Viva (na modalidade de Fiscal Único), previsto no artigo décimo quarto, dos estatutos, o mesmo não foi alterado, mantendo-se a sua redacção inicial, a qual dispõe que o mandato do fiscal único dura “(...) pelo período correspondente ao mandato dos órgãos municipais eleitos.” Atendendo ao disposto no artigo quadringtonésimo décimo quinto, do Código das Sociedades Comerciais aplicável “ex vi” artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o conselho fiscal é eleito “(...) pelo período estabelecido no contrato de sociedade, mas não superior a quatro anos”. -----

----- Sem prejuízo de, em nosso entender a dúvida suscitada pela Conservatória ser meramente aparente, dado que o mandato do fiscal único da Oeiras Viva corresponde ao mandato dos órgãos municipais eleitos, o qual tem precisamente a duração de quatro anos, é certo que a alteração aos estatutos anteriormente aprovada não reflecte inequivocamente o disposto na Lei, designadamente o já referenciado artigo quadringtonésimo décimo quinto do CSC. -----

----- Pelo exposto, propõe-se à Câmara que delibere favoravelmente o seguinte: -----

-----a) Por forma a serem sanadas as dúvidas suscitadas pela Conservatória do Registo Comercial, fazendo converter o anterior registo de alteração de estatutos, lavrado como provisório, em definitivo, propõe-se a alteração do artigo décimo quarto, dos estatutos da Oeiras Viva, no sentido deste decorrer clara e inequivocamente, que o mandato do fiscal único tem a duração de quatro anos.-----

-----Assim, o novo articulado deverá passar a ter a seguinte redacção:-----

-----Artigo décimo quarto,-----
----- (Fiscal Único) -----

A fiscalização da empresa é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, sendo nomeado pela Câmara Municipal, mediante proposta do seu Presidente e pelo período correspondente a quatro anos.-----

-----b) Submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 308/09 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO GRUPO DE SERENATAS DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA, PARA A REALIZAÇÃO DA XV EDIÇÃO DA “NOITE DE TUNAS DE OEIRAS”:-----

-----I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Com o intuito de dar continuidade à acção desenvolvida nos anos anteriores, o Grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana pretende, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras, levar a efeito a Décima Quinta Edição da Noite de Tunas de Oeiras, propondo a sua realização no âmbito das Festas do Concelho.-----



----- Este evento é já reconhecido no meio académico nacional como um dos melhores entre os congéneres (âmbito não competitivo). Este aspecto tem sido conseguido por uma preocupação constante em apresentar as tunas que melhor desempenho artístico musical manifestem.-----

----- A décima quarta edição foi mais um exemplo claro disso, e que se pretende manter.-----

----- Considerando os objectivos específicos do evento:-----

----- - Divulgação de actividades de carácter académico no âmbito sócio-cultural realizadas no Concelho;-----

----- - Proporcionar à população de Oeiras um dos mais antigos espectáculos de tunas portuguesas;-----

----- -Captação de novo público, concretamente os estudantes dos novos pólos universitários instalados no Concelho;-----

----- Propõe-se, de forma a apoiar a realização da Décima Quinta Edição da Noite de Tunas de Oeiras, e dada a sua relevância cultural e interesse municipal, a comparticipação financeira no valor de cinco mil e setecentos euros a atribuir aos organizadores do evento: -----

----- Associação Juvenil para o Desenvolvimento do Grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana, NIF quinhentos e seis milhões seiscentos e setenta e um mil e setenta, com sede na Estrada da Costa, mil quatrocentos e noventa e cinco-seiscentos e oitenta e oito, Cruz Quebrada-Dafundo.-----

----- O valor total desta proposta é de cinco mil e setecentos euros.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA N.º 309/09 - AQUISIÇÃO DE OITENTA EXEMPLARES DE PEQUENAS ESCULTURAS (MÚLTIPLOS) DA ESCULTURA O “CISNE” DE ESPIGA PINTO:-----

----- I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Introdução: -----

-----No âmbito das comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos do Município de Oeiras, e tendo por objectivo a valorização do espólio artístico do Concelho, propõe-se a aquisição de oitenta pequenas esculturas (múltiplos) em bronze da escultura o “Cisne” do Escultor Espiga Pinto, inaugurada a um de Janeiro de dois mil e nove, no Parque Urbano Professor Francisco Caldeira Cabral, em Miraflores, freguesia de Algés.-----

-----Proposta:-----

-----Pelo exposto propõe-se:-----

-----A aquisição de oitenta exemplares de pequenas esculturas em bronze, com base na Maqueta da Escultura o “Cisne” de Espiga Pinto;-----

-----Que o procedimento a adoptar seja em cumprimento do disposto nos artigo décimo sexto, número um, alínea a), vigésimo quarto, número um, alínea e) do Código da Contratação Pública (Decreto-Lei número dezooito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) e para os efeitos previstos no artigo centésimo décimo quinto do mesmo diploma, para a contratação do serviço, através do “Procedimento por ajuste directo com convite a uma entidade”.-----

-----Dadas as características artísticas e autorais do trabalho a realizar, este apenas poderá ser realizado pelo Escultor Espiga Pinto;-----

-----Que o preço base da despesa para aquisição das pequenas esculturas seja de vinte e nove mil e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto;-----

-----O Convite, caderno de encargos e anexo Um a enviar ao concorrente, que se junta ao processo; -----

-----Que o prazo para apresentação de proposta seja de oito dias a contar da data de envio do convite; -----

-----Que a entidade a convidar para apresentar proposta seja o Escultor José Manuel Espiga Pinto.” -----



----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 310/09 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CORRESPONDENTE À LOJA 13, DO MERCADO DE QUEIJAS: -----

----- I – O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que a sede do Grupo Musical Primeiro de Dezembro, em Queijas se encontra em obras. -----

----- Tendo em conta que aquela sede é o único ponto de encontro existente na Freguesia de Queijas para os mais idosos praticarem actividades recreativas. -----

----- Considerando que as obras da referida sede estão previstas para final de Julho de dois mil e nove. -----

----- Tendo em conta que nos encontramos num período de instabilidade meteorológico que impede o uso habitual das mesas disponíveis nos jardins da Freguesia. -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia de Queijas apresentou à Câmara Municipal de Oeiras um pedido de cedência de espaço designado por Loja treze, no Mercado Municipal de Queijas. -----

----- Considerando que esse pedido tem por objecto a utilização precária daquele espaço por parte dos idosos que utilizam a sede do Grupo Musical Primeiro de Dezembro, em Queijas, para aí desenvolverem actividades recreativas. -----

----- Considerando que a referida loja treze será cedida pelo prazo necessário à conclusão das obras de construção da nova sede do Grupo Musical Primeiro de Dezembro. -----

----- Torna-se necessário aprovar o protocolo a estabelecer entre a CMO e a Junta de Freguesia de Queijas, que define as condições e termos da cedência do espaço. -----

----- Propõe-se:-----

-----Um – A aprovação da minuta do protocolo que a seguir se transcreve, a celebrar;-----

-----Dois – A comunicação da presente deliberação à Junta de Freguesia de Queijas.”-----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato-----

É celebrado e reciprocamente aceite pelos outorgantes infra identificados, o presente protocolo de cedência de instalações em regime de comodato, que rege pelas seguintes cláusulas:-----

Primeiro Outorgante: Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Moraes, com domicílio necessário neste edifício, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Município;-----

E -----

Segundo Outorgante: Freguesia de Queijas, pessoa colectiva número quinhentos e seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um, com sede na Rua Soares dos Passos, número cinco D, em Queijas, neste acto representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Excelentíssimo Senhor Engenheiro Ricardo Costa Barros, adiante designada por Segundo Outorgante ou Freguesia.-----

----- Cláusula Primeira-----

----- Propriedade -----

O município é dono e legitimo proprietário da fracção autónoma designada por loja treze do Mercado Municipal de Queijas, sito na Rua Duque de Terceira, Freguesia de Queijas, Concelho de Oeiras.-----

----- Cláusula Segunda-----

----- Objecto -----

Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, a fracção autónoma designada por loja treze, melhor identificada na cláusula que



antecede.-----

----- Cláusula Terceira -----

----- Uso -----

A cedência em comodato destina-se, exclusivamente, à utilização precária do espaço por parte dos idosos que utilizam a sede do Grupo Musical Primeiro Dezembro, em Queijas, para aí desenvolver actividades recreativas.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- Prazo -----

O espaço identificado na cláusula primeira e objecto do presente protocolo é cedido pelo prazo necessário à conclusão das obras de conclusão da nova sede do Grupo Musical Primeiro de Dezembro, em Queijas, caducando o direito ao comodato na data da conclusão das referidas obras.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- Obrigações da Freguesia -----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:-----

- a) Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações ordinárias que se tornem necessárias e decorrentes do uso normal do espaço depois de consultado o Primeiro Outorgante;-----
- b) Consentir a fiscalização pelo Primeiro Outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos representantes daquele o acesso ao espaço cedido;-----
- c) Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente, assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo da água, electricidade, telefone, entre outros;-----
- d) Tolerar as bem feitorias que o Primeiro Outorgante pretenda realizar no espaço cedido; -----
- e) Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros, excepto a favor dos utilizadores

referidos na cláusula terceira; -----

f) Avisar prontamente o Primeiro Outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Primeiro Outorgante; -

g) Restituir o espaço, ora cedido, findo prazo do comodato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação, sem direito a qualquer tipo de indemnização ou compensação pelas eventuais benfeitorias realizadas.-----

----- Cláusula Sexta-----

----- Obrigações do Município -----

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante a realização de obras de conservação extraordinária no espaço comodato, tanto interiores como exteriores, enquanto proprietário do mesmo, e desde que consideradas indispensáveis pelo Município. -----

----- Cláusula Sétima-----

----- Resolução -----

A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na Lei, Regulamentos e Posturas Municipais, são causa de resolução. -----

----- Cláusula Oitava-----

----- Foro -----

Um – Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente protocolo deverão ser resolvidas por acordo entre as partes e subsidiariamente pelas disposições previstas no Código Civil. -----

Dois – No caso do diferendo subsistir e não puder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras podendo optar, em alternativa, pelo recurso a um Tribunal Arbitral, a ser constituído e a funcionar nos termos da lei em vigor.-----



----- Cláusula Nona -----

----- Aditamentos -----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente aprovadas por ambas as partes. -----

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas. -----

Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e seis. -----

Pelo Município, O Presidente da Câmara, Isaltino Afonso Morais -----

Pela Freguesia, O Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Costa Barros. -----

A minuta do presente protocolo foi aprovada em reunião do Executivo realizada em ..., de ... dois mil e nove. -----

Conforme proposta de deliberação número” -----

----- II – a Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 311/09 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS, SETE LUAS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS:-----

----- I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Festival Sete Sóis Sete Luas, em dois mil e nove, na sua Décima Sétima edição, é promovido por uma Rede Cultural de trinta cidades de dez diferentes Países do Mediterrâneo e da Macaronésia (grupos de ilhas no Oceano Atlântico Norte perto da Europa e do norte de África): Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos, Portugal. Recebeu o apoio da União Europeia com os Programas Caleidoscópio, Cultura Dois Mil e Interreg IIIB Medocc, pela dimensão europeia e qualidade cultural do projecto e, no passado dia cinco de Março, foi galardoado com o Décimo Primeiro Prémio Caja Granada para a

Cooperação, pela construção do Centro Cultural Sete Sóis Sete Luas, em Cabo Verde.-----

-----A promoção da arte e cultura com vista à aproximação entre países, cidades e pessoas é o ponto de partida para este Festival, que assenta numa estratégia de coesão, descentralização territorial e fusão intercultural. O intercâmbio estabelecido dá origem a um conjunto de sinergias, convidando a uma viagem de descoberta e fruição pelos universos da arte, do folclore da gastronomia, do património arquitectónico e vernacular das regiões envolvidas, bem como das suas gentes. -----

-----A par destes objectivos, a integração na rede cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas dá-nos a garantia de integrar um Projecto com uma avaliação cuidada e regular, no cumprimento das obrigações de serviço público, entre as quais se conta, sem dúvida, a formação e sensibilização de públicos. -----

-----Nesse âmbito, considerando o interesse desta autarquia em incrementar um conjunto de iniciativas que continue a projectar a “marca” Fábrica da Pólvora de Barcarena, e, simultaneamente, proporcionar aos seus municípios a oportunidade de usufruírem de uma programação cultural regular e diversificada, propõe-se para o Pátio do Enxugo a realização do prestigiado Festival Sete Sóis Sete Luas, considerando: -----

-----Vinte e seis de Junho a cinco de Julho – Exposição de pintura de Giampaolo Talani (Toscânia) - -----

-----Espectáculos musicais – sextas-feiras, vinte e duas horas, Pátio do Enxugo: -----

-----Vinte e seis de Junho - Korrontzi (País Basco) -----

-----Três de Julho - Remo Anzovino (Itália)-----

-----Dez de Julho - Sete-Luas Orkestra (Mediterrâneo)-----

-----Dezassete de Julho - Esta (Israel) -----

-----Vinte e quatro de Julho - Cacau Brasil (Brasil) -----

-----Trinta e um de Julho - Ana Gonzalez Y Su Gente (Andaluzia) -----



----- Sete de Agosto - Fia Na Roca (Galiza) -----

----- Catorze de Agosto - Olga Cerpa (Canárias)-----

----- Vinte e um de Agosto - Rocio Marquez (Andaluzia)-----

----- Vinte e oito de Agosto - Vaguement La Jungle (França) -----

----- Quatro de Setembro - Mor Karbasi (Israel). -----

----- A programação apresentada ambiciona reunir todas as garantias para proporcionar um evento de animação cultural de elevada qualidade e nível internacional, caracterizada pela diversidade e por um conceito musical não elitista, procurando atingir os vários gostos de um público heterogéneo, com o respectivo impacto e projecção para a autarquia. -----

----- Pelo exposto, para apoio à realização do Décimo Sétimo Festival Sete Sóis Sete Luas, e dada a sua relevância cultural e interesse municipal, propõe-se a comparticipação financeira no valor de oitenta e cinco mil setecentos e cinco euros aos produtores do evento:-----

----- Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas (exclusiva representante do Festival Sete Sóis Sete Luas). -----

----- O valor total desta proposta é de oitenta e cinco mil setecentos e cinco euros.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA N.º 312/09 – P.º 24-DOM/DIM/09 - REORDENAMENTO DA ZONA DE ACESSO AO COMPLEXO DESPORTIVO DO VALE DO JAMOR / AV. MARGINAL, NA CRUZ QUEBRADA – APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “De conformidade com a informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e nove, Divisão de Infra-estruturas Municipais, pretende-se lançar o concurso público para a execução da empreitada de Reordenamento da Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor / Avenida Marginal, na Cruz Quebrada, o qual contempla pavimentação do arruamento,

incluindo a inserção de uma rotunda, respetivo arranjo paisagístico e passeios em calçada de vidraço, remodelação da rede de drenagem pluvial, da rede de iluminação pública e da sinalização. -----

-----Para o efeito, procedeu-se à elaboração do respectivo processo, do qual constam o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. -----

-----Assim e face ao exposto, submeto a aprovação: -----

-----Um - Escolha do tipo de procedimento e valor da despesa: -----

-----Proponho que seja adoptado como tipo de procedimento, nos termos dos artigos décimo sexto, número um, alínea b) e centésimo trigésimo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, o “concurso público”. -----

-----Para efeitos do disposto no artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos, o preço base do concurso é de setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos, o qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se no tipo de procedimento proposto. -----

-----O prazo de execução é de duzentos e setenta dias. -----

-----Dois - Processo de concurso público: -----

-----a) O Programa do procedimento; -----

-----b) O Caderno de encargos; -----

-----c) A minuta do anúncio do concurso, a publicar na Segunda Série do Diário da República, através de meios electrónicos, conforme o formato e as modalidades de transmissão indicados no portal do Diário da República Electrónico. -----

-----Três - Designação do Júri do procedimento, constituído por: -----

-----Presidente - Engenheiro Luiz Reis de Melo, Director da DMOA; -----

-----Primeiro Vogal - Engenheiro José Carvalho dos Santos, Coordenador do DOM; -----



----- Segundo Vogal - Engenheira Cristina Infante, Chefe da DIM; -----

----- Vogais suplentes: Engenheira Regina Peyroteo, Técnica da DIM; -----

----- Engenheira Marina Graça, Técnica da DIM.-----

----- Quatro - Relativamente ao cabimento da despesa a efectuar com a execução desta obra, estima-se que, no presente ano, seja dispendida a verba de duzentos e trinta e oito mil cinquenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, correspondente a trinta por cento do preço base do concurso.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 313/09 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2009 À INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “A JUNÇÃO DO BEM”: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Considerando que:-----

----- - O artigo quarto, número sete do Regulamento de Taxas do Município de Oeiras em vigor consagra uma norma que permite a concessão de isenções, em matéria de liquidação de taxas, a uma pessoa singular ou colectiva que o requeira, desde que essa medida, devidamente fundamentada, seja aprovada em reunião do Executivo Camarário; -----

----- - Por sua vez, o número dois, do artigo vigésimo sexto, da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas do Município estabelece a regra geral de liquidação, mensal ou anual, de uma taxa pela exibição permanente de publicidade em chapas, placas, tabuletas, postes, etc.; -----

----- - Foi formulado pela Instituição Particular de Solidariedade Social “A Junção do Bem”, em quatro de Fevereiro de dois mil e nove, um pedido de concessão de isenção do pagamento das taxas de publicidade referentes à colocação de um painel publicitário na Rua Junção do Bem, número três, em Oeiras;-----

----- - Em situações semelhantes, a Autarquia tem deferido, a título excepcional, os

pedidos de isenção anual apresentados, atento o facto de se tratar de pessoas colectivas de utilidade pública, ao abrigo dos artigos segundo e terceiro, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta, de setenta e sete, de sete de Novembro;-----

----- Neste pressuposto, já em dois mil e oito a Instituição Particular de Solidariedade Social “A Junção do Bem” havia solicitado a isenção de taxas supra indicada, por ter utilidade pública reconhecida desde mil novecentos e doze, solicitação essa que lhe foi, então, deferida através da competente deliberação camarária;-----

----- Com efeito, a Instituição Particular de Solidariedade Social “A Junção do Bem” é a promotora da Escola Profissional Vale do Rio e tem, ainda, prestado apoio social nas áreas da cultura, educação e desporto, quer à juventude, quer a pessoas idosas.-----

-----Nestes termos, proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- Aprove o envio, para aprovação, do pedido apresentado pela Instituição Particular de Solidariedade Social “A Junção do Bem “ relativo à concessão de isenção do pagamento, no ano de dois mil e nove, das taxas relativas à colocação de um painel colocado na Rua Junção do Bem, número três, em Oeiras à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto no número sete, do artigo quarto, do Regulamento de Taxas do Município de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 314/09 – Pº. 53-DOM/DGEP/09 - REMODELAÇÃO DE REDES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE ALGÉS, CARNAXIDE, CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO E LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO: -----

-----I – O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De conformidade com a informação número duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, Divisão de Gestão do Espaço Público, pretende-se lançar o procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada de remodelação de redes e iluminação pública em vários



arruamentos nas Freguesias de Algés, Carnaxide, Cruz-Quebrada/Dafundo e Linda-a-Velha.-----

----- Para o efeito, procedeu-se à elaboração do respectivo processo, do qual constam o Convite e o Caderno de Encargos.-----

----- Assim e face ao exposto, submeto a aprovação: -----

----- Um - Escolha do tipo de procedimento e valor da despesa: -----

----- Proponho que seja adoptado como tipo de procedimento, nos termos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos, o preço base do procedimento é de sessenta e seis mil quatrocentos e sete euros e setenta e seis cêntimos, o qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se no tipo de procedimento proposto. -----

----- O prazo de execução é de cento e oitenta dias. -----

----- Dois - Processo de Concurso: -----

----- a) O Convite; -----

----- b) O Caderno de Encargos; -----

----- Três - Relativamente ao cabimento da despesa a efectuar com a execução desta obra, estima-se que no presente ano, seja dispendida a totalidade da verba correspondente ao preço base do concurso.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA N.º 315/09 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AMU – COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE LUSÓFONA POR UM MUNDO UNIDO, DESTINADO A APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJECTO “EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: PENSAR GLOBAL, AGIR GLOBAL” NAS ESCOLAS DO CONCELHO: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----Na Declaração do Milénio, adoptada, em dois mil, pelos cento e oitenta e nove membros da Assembleia-Geral das Nações Unidas, encontram-se identificados os desafios centrais que se colocam à Humanidade assim como os Oito Objectivos de Desenvolvimento que deverão ser atingidos num prazo de vinte e cinco anos, são eles: -----

-----Um - A erradicação da pobreza extrema e da fome;-----

-----Dois - O acesso universal ao ensino básico;-----

-----Três - A promoção da igualdade do género e capacitação das mulheres;-----

-----Quatro - A redução da mortalidade infantil;-----

-----Cinco - A melhoria da saúde materna; -----

-----Seis - O combate ao HIV/SIDA, à malária e outras doenças;-----

-----Sete - A garantia da sustentabilidade ambiental; e-----

-----Oito - A criação de uma parceria global para o desenvolvimento. -----

-----Correspondendo à adopção da Declaração do Milénio e a cada um dos Objectivos enunciados, surgiram um conjunto alargado de iniciativas que visam a promoção da solidariedade, cooperação e da actuação responsável dos indivíduos em prol do bem comum. ---

-----Dois – Desenvolvimento: -----

-----Educação para o Desenvolvimento: Pensar Global, Agir Global é um projecto promovido pelas ONGD AMU - e URB-África que se encontra alicerçado sobre o Objectivo Oito da Declaração do Milénio e que visa estabelecer condições para:-----

-----A formação integral das pessoas; -----

-----A consciencialização e compreensão das causas dos problemas de desenvolvimento e das desigualdades locais e globais num contexto de interdependência; -----

-----A vivência da interculturalidade;-----

-----O compromisso para a acção transformadora alicerçada na justiça, equidade e



solidariedade; -----

----- A promoção do direito e do dever de todas as pessoas e de todos os povos, participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável. -----

----- O Projecto é co-financiado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) e envolve o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras (CFECO), a Câmara Municipal de São Vicente e a Câmara Municipal de Oeiras no quanto respeita ao trabalho desenvolvido junto dos estabelecimentos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo. O prazo de execução do projecto é de dois anos (dois mil e oito e dois mil e nove) estando contemplada a realização das accções seguintes: -----

----- Oficinas de Formação; -----

----- Projectos Escolares; -----

----- Plataforma Virtual e Newsletter; -----

----- Ateliers e workshops em Escolas; -----

----- Fórum Escola do Mundo; -----

----- Edição de Material pedagógico; -----

----- Feira de Projectos, Ideias e Materiais e -----

----- Intercâmbio de alunos e de professores. -----

----- A metodologia de trabalho preconizada pelos promotores do projecto envolve a formação de docentes do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo a quem cabe implementar projectos em contexto de sala de aula e na comunidade educativa. Ao longo do período de implementação do Projecto, os seus beneficiários são envolvidos em eventos para a apresentação dos trabalhos realizados, discussão e intercâmbio de experiências e de ferramentas de trabalho. -----

----- Ao abrigo do Projecto Educação para o Desenvolvimento, entre os dias catorze e vinte e um de Abril, realizam-se um conjunto de actividades socioeducativas e recreativas em que participarão alunos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo e professores das Escolas

identificadas adiante. Destacam-se, nesse programa, a realização do Fórum Escola do Mundo e o acolhimento de um grupo constituído por seis alunos e dois professores da cidade do Mindelo.---

-----No ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove encontram-se em execução projectos desenvolvidos ao abrigo do Projecto Educação Para o Desenvolvimento nas seguintes Escolas da Rede Pública:-----

-----Agrupamento de Escolas – Escolas: -----

-----Conde de Oeiras – EB Um António Rebelo de Andrade; -----

-----Carnaxide – Portela - EBI / JI Sophia de Mello Breyner;-----

-----Paço de Arcos – EB Um Dionísio dos Santos Matias, EB Um / JI Maria Luciana Seruca;-----

-----São Bruno – EB Um Visconde de Leceia, EB Um Manuel Vaz;-----

-----São Julião da Barra – EB Um Gomes Freire de Andrade, EB Um / JI Manuel Bessa Múrias. -----

-----Três – Proposta:-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Três.um – A concessão de comparticipação financeira no valor de novecentos euros, à AMU – Cooperação e Solidariedade Lusófona por um Mundo Unido, no montante de novecentos euros, destinado a apoiar a execução do Projecto Educação para o Desenvolvimento: Pensar Global, Agir Global nas Escolas do Concelho. -----

-----Três.dois - Comunicação à entidade supracitada.-----

-----Três.três - Pagamento sequente.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 316/09 - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA, DURANTE O ANO DE 2009, À EMPRESA FERNANDO



ANTÓNIO PEREIRA – SMAS: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta de Março de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do Fornecimento Contínuo de Peças, Acessórios e Componentes para a Frota Automóvel dos SMAS de Oeiras e Amadora, durante o ano de dois mil e nove, à empresa Fernando António Pereira, pelo valor global (estimado) de noventa mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação do Fornecimento Contínuo de Peças, Acessórios e Componentes para a Frota Automóvel dos SMAS de Oeiras e Amadora, durante o ano de dois mil e nove, à empresa Fernando António Pereira, pelo valor global (estimado) de noventa mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 317/09 - 1^a. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2009 – ALTERAÇÃO NAS RUBRICAS DAS DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL E DE PPI E ACÇÕES CORRESPONDENTES – SMAS: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- Um - O Orçamento de dois mil e nove consubstancia-se num conjunto de acções suportadas em objectivos Estratégicos e Operacionais. -----

----- Dois - Estas acções foram valorizadas em função das necessidades para dois mil e

nove, tanto no que respeita a naturezas de custo (associadas a rubricas da despesa corrente), como em códigos de PPI (associadas a rubricas da despesa de capital).-----

-----Três - Como acontece anualmente, decorrente da legislação em vigor, foi transferido, para o orçamento de dois mil e nove, o diferencial entre os valores cabimentados e comprometidos em dois mil e oito e não liquidados nesse ano bem como os montantes já cabimentados em dois mil e oito para o ano seguinte (plurianuais). -----

-----Quatro - Com o novo Orçamento, não só é necessário que as rubricas orçamentais disponham de disponibilidade, mas também se requer essa liquidez nas diferentes acções que compõem cada rubrica. -----

-----Cinco - Nessa medida, apresentam-se os aumentos e reduções tanto nos códigos de PPI como nas rubricas da despesa corrente (e naturezas de custo) e de capital que suportam esta alteração, assim como os mapas determinados pelo POCAL e os referentes às transferências de verbas entre as acções integradas nessas rubricas. -----

-----Seis - Esta Alteração importa em transferências entre rubricas (e Acções) no montante de cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil setecentos e trinta euros e dezoito cêntimos, divididas entre Corrente no valor de cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta euros e dezoito cêntimos e de Capital no valor de noventa e três mil euros, conforme mapas em anexo. -----

-----Sete - Do valor da alteração da Despesa Corrente, cinco milhões cento e vinte e dois mil novecentos e trinta euros e dezoito cêntimos, respeita a alteração decorrente da aplicação da Lei doze-A, de dois mil e oito – Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), que entrou em vigor em um de Janeiro de dois mil e nove. Esta alteração consubstancia-se no desdobramento das rubricas anteriormente existentes conforme as recomendações em vigor. -----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em sessão de trinta de Março de dois mil e nove, deliberou



aprovar a Primeira Alteração Orçamental ao Orçamento de dois mil e nove, constante dos respectivos mapas em anexo.-----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- A ratificação da aprovação da referida Alteração.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 318/09 - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS / SANEAMENTO 2009 (OEIRAS) – SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta de Março de dois mil e nove, nos termos do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de Junho e do Despacho quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação dos valores decorrentes do cálculo da Taxa de Recursos Hídricos - média/unitária correspondente a zero vírgula zero seiscentos e cinquenta e dois euros por metro cúbico, para o ano de dois mil e oito e zero vírgula zero seiscentos e dezasseis euros por metro cúbico para o ano de dois mil e nove - tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, da aplicação dos valores decorrentes do cálculo da Taxa de Recursos Hídricos, com o valor de média/unitária correspondente a zero vírgula zero seiscentos e

cinquenta e dois euros por metro cúbico para o ano de dois mil e oito e zero vírgula zero seiscentos e dezasseis euros por metro cúbico para o ano de dois mil e nove, nos termos do disposto nos mencionados Diplomas Legais, tendo em vista a sua publicitação através de Edital.”

----- II – Em relação a esta proposta a **Senhora Vereadora Marina Antunes** salientou que na factura que vai para o consumidor, verifica-se que estão taxadas cotas de disponibilidade, tarifas de utilização que vai para o saneamento, taxa de resíduos sólidos e taxa de recursos hídricos, considerando que isto é uma duplicação de taxas, argumentando o **Senhor Presidente** que nas Câmaras onde o Partido Comunista tem a presidência, elas já foram objecto de votação.-

-----Esclareceu que, esta taxa não é nem para a Câmara, nem para os SMAS, porque o Ministério do Ambiente ao criá-la o ano passado, obriga a que este dinheiro seja entregue ao Estado.-----

-----Referiu que, a água que se consome é captada nas barragens e quem faz essa captação são as empresas distribuidoras, neste caso concreto é a EPAL, cujos custos são a captação com os seus instrumentos, nomeadamente, as bombas de sucção, as condutas adutoras, a estação de tratamento na Asseiceira, a conduta para Lisboa, a distribuição, etc.., mas a matéria prima é a custo zero.- -----

-----O Ministério do Ambiente entendeu, entretanto, que seria a altura de que, quem vai buscar a água tem que pagar determinada importância, porque as barragens também custam muito dinheiro ao Estado, o que dizer que a Câmara não tem outra hipótese senão pagar; aliás, decorre da Lei das Finanças Locais que o Município é obrigado a repercutir no consumidor os custos relativamente a esta matéria, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que se todo o Executivo votasse contra estaria fora da Lei, respondendo o **Senhor Presidente** que sim, basta ler a Lei das Finanças Locais, porque haverá um momento, em que as Finanças nas inspecções que realiza irá aplicar multas pelo facto dos Municípios serem liberais relativamente aos seus municípios, porque todos são defensores do ambiente, mas pelos vistos



ninguém segue o princípio do poluidor/pagador e do utilizador/pagador, que são princípios fundamentais. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Marina Antunes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 319/09 - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS / SANEAMENTO 2009 (AMADORA) – SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta de Março de dois mil e nove, nos termos do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de Junho e do Despacho quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação dos valores decorrentes do cálculo da Taxa de Recursos Hídricos - média/unitária correspondente a zero vírgula zero duzentos e sessenta e quatro euros por metro cúbico para o ano de dois mil e oito e zero vírgula zero duzentos e noventa e quatro euros por metro cúbico para o ano de dois mil e nove - tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, da aplicação dos valores decorrentes do cálculo da Taxa de Recursos Hídricos, com o valor de média/unitária correspondente a zero vírgula zero duzentos e sessenta e quatro euros por metro cúbico para o ano de dois mil e oito e zero vírgula zero duzentos e noventa e quatro euros por metro cúbico para o ano de dois mil e nove, nos termos do disposto nos mencionados Diplomas Legais, tendo em vista a sua publicitação através de Edital.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Marina Antunes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 320/09 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO À

SOCIEDADE COMERCIAL “AROMAS DA TERRA, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LD^a.”, DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA 1, SITA NO PALÁCIO DO EGIPTO, EM OEIRAS:-----

-----I – O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através da Deliberação número cento e vinte e um, de dois mil e nove, aprovada na reunião de Câmara havida em onze de Fevereiro de dois mil e nove, foi aprovado o Procedimento por Ajuste Directo, com consulta a três entidades, para celebração de Contrato de Concessão do Direito de Exploração da Loja um, sita no palácio do Egipto, em Oeiras.-----

-----Em cumprimento da deliberação acima identificada, foram consultadas as entidades infra: -----

-----Aromas da Terra – Actividades Hoteleiras, Limitada; -----

-----Chá da Barra – Actividades Hoteleiras, Limitada; -----

-----Bar dos Gémeos, Limitada. -----

-----Não obstante, apenas a sociedade comercial Aromas da Terra – Actividades Hoteleiras, Limitada, procedeu à apresentação de proposta. -----

-----O Júri, nomeado na acima identificada deliberação, procedeu à análise da proposta, conforme consta da informação número quatrocentos e trinta, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais, tendo proposto a adjudicação à única proposta apresentada. -----

-----Desta forma, proponho a adjudicação do contrato de concessão à sociedade comercial Aromas da Terra, Actividades Hoteleiras, Limitada, que pagará uma remuneração da concessão no montante de quinhentos e cinco euros, à qual acrescerá IVA à taxa legal.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Pedro Simões** devido a ausência momentânea.-----



GRATUITA NO CENTRO DE ARTE MANUEL DE BRITO, PARA VISITA DA EXPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES PROGRAMADAS PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009:-

----- I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Introdução: -----

----- No dia dezoito de Maio comemora-se o Dia Internacional dos Museus, desejando associar-se às comemorações, a Divisão de Cultura e Turismo, através do Centro de Arte Manuel de Brito - conforme o previsto e autorizado no projecto do Serviço Educativo - propõe-se convidar as escolas e toda a comunidade a participar nas actividades de animação programadas por ocasião desta efeméride.-----

----- Pelo facto de, este ano, o dia dezoito de Maio:-----

----- coincidir com uma segunda-feira, dia em que regulamentarmente o CAMB se encontra fechado ao público (segundo a proposta de deliberação número mil quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis); -----

----- ser o dia seguinte ao encerramento oficial da exposição “António Palolo” e “Anos Noventa”; -----

----- Propõe-se, pelo exposto, a abertura excepcional ao público (no horário compreendido entre as onze horas e trinta minutos e as dezoito horas) e a entrada gratuita no Centro de Arte Manuel de Brito, para visita da exposição e participação nas actividades programadas para este dia de festa.-----

----- O programa contempla convidar as escolas e toda a comunidade a participar nas actividades de animação previstas por ocasião desta efeméride, nomeadamente ateliers a acontecerem nos períodos da manhã e da tarde e de uma performance no espelho de água, que tirará partido das características arquitectónicas do Palácio e que simultaneamente fará a ligação aos atributos cromáticos da obra de António Palolo. Esta performance será acompanhada pela actuação gratuita do Grupo Coral do Colégio Espanhol.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 322/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS (AMNO):-----

-----I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A Associação de Moradores de Nova Oeiras (AMNO) realizou, em dois mil e oito, diversas actividades culturais que em muito vieram alargar a oferta cultural aos moradores de Nova Oeiras e proximidades, das quais se salientam a publicação de três “newsletter”, (informação a todos os moradores, independentemente da qualidade de associados, sobre os assuntos relacionados com Nova Oeiras), a realização de um concerto de música lírica no Centro Paroquial de Nova Oeiras (Junho) e o Projecto “Nova Oeiras Acontece” (Outubro), conjunto de iniciativas que pretendem revitalizar culturalmente o bairro, contribuindo para um melhor conhecimento dos seus moradores e das instituições que nele exercem actividade ou a ele estão ligados. -----

-----Neste último, de referir a exposição dos Artistas Plásticos de Nova Oeiras e a feira de rua, momento privilegiado para a promoção do convívio e entretenimento ao ar livre aos moradores do bairro, bem como oportunidade para a promoção e reconhecimento dos artistas e artesãos locais, que contou igualmente com espectáculo de música ao vivo e espaço para conto de histórias para crianças. -----

-----Em dois mil e nove, pretendem dar continuidade às actividades culturais, pelo que se propõem realizar: -----

----- Maio: -----

-----Local: Átrio Central /Centro de Juventude:-----

-----Eventos: Feira de Rua – bancas de vendas dos moradores; Música ao vivo; Animação para crianças (jogos, contadores de histórias, desenho e pintura, teatro infantil) e Workshop



“Energias renováveis e Tratamento de Resíduos”. -----

----- - Outubro: -----

----- Local: Átrio Central e CETO, Centro Paroquial e Centro de Juventude; -----

----- Eventos: Feira de Rua – bancas de vendas dos moradores; Ciclo de Conferências “Nova Oeiras através da história, antes e depois do Marquês de Pombal”; Projecto “Jardim Vivo” (visita guiada e identificação das principais espécies arbóreas da zona de Nova Oeiras).-----

----- - Dezembro: -----

----- Local: Átrio Central: -----

----- Eventos: Iluminação natalícia; decoração do átrio central pelas escolas de Nova Oeiras; bancas de exposição e venda das escolas de Nova Oeiras, com produtos alusivos à quadra natalícia, teatro, presépio vivo, canto e música apresentado pelas escolas.-----

----- Nesse sentido e por forma a apoiar a realização das actividades propostas pela AMNO, tendo em conta a importância do trabalho desenvolvido por este Agente Cultural, que se concretiza numa maior e mais diversificada oferta cultural dada aos munícipes e ao público em geral, e comprovada a relevância cultural, considerada de interesse municipal e em conformidade com o Decreto Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, artigo décimo terceiro, ponto um, e), conjugado com o artigo vigésimo, ponto dois, alínea g), em conformidade com o disposto na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se a atribuição de uma participação financeira, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros, bem como a necessária isenção de três licenças de recinto improvisado e uma de ruído, à referida entidade. ---

----- O valor da presente proposta é de três mil setecentos e cinquenta euros.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 323/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A

**COMUNIDADE CONTRA A SIDA”, DESTINADO A APOIAR AS ACTIVIDADES
DESENVOLVIDAS POR ESTA ENTIDADE NO CONCELHO DE OEIRAS:-----**

-----I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Introdução:-----

-----A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” (FPCCS) é uma ONG - Organização Não Governamental que tem como principal objectivo desenvolver acções e projectos orientados para a sensibilização, informação e educação preventiva na área da infecção pelo VIH/Sida e outras IST’s. -----

-----Nesse sentido, tem vindo a colaborar com a Autarquia, através da concretização de diversos programas e acções, entre os quais se destaca o Programa “Educação pelos Pares na Promoção e Educação para a Saúde”, dirigido a alunos do Terceiro Ciclo e concretizada através da acção de Brigadas Universitárias de Intervenção, formadas por jovens universitários que recebem formação específica por parte da FPCCS. Estas Brigadas acompanham os jovens ao longo de todo o Terceiro Ciclo, passando os próprios alunos, ao atingirem o nono ano, a desenvolver actividades pedagógicas junto de turmas do sétimo ano da sua escola. -----

-----Os objectivos gerais do Programa são: -----

-----Promover mudanças de atitudes e de comportamentos nos jovens, visando uma vivência afectiva-sexual plena e saudável e, -----

-----Desenvolver/reforçar competências sociais e pessoais nos jovens, que lhes permitam assumir posteriormente o papel de formadores dos seus pares. -----

-----Em dois mil e sete/dois mil e oito, a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” assegurou, no âmbito do protocolo celebrado com a CMO em Outubro de dois mil e um, as seguintes actividades: -----

-----Um - Programa “Educação pelos Pares na Promoção e Educação para a Saúde”, nas seguintes escolas: -----



----- EB Dois, Três São Julião da Barra (duas turmas);-----
----- Secundária Dois, Três Aquilino Ribeiro (uma turma);-----
----- EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner (uma turma);-----
----- Secundária Três Camilo Castelo Branco (duas turmas).-----
----- Dois - Participação na “Semana da Saúde” organizada pela DASSJ (dinamização de stand e realização de dois Teatros-Debate);-----
----- Relativamente ao ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, o Plano de Actividades da FPCCS contempla: -----
----- - Continuidade do Programa “Educação Pelos Pares na Promoção e Educação Para a Saúde”; -----
----- - Participação na Semana da Saúde; -----
----- - Realização de acções de sensibilização nas EB Dois, Três do Concelho (alunos/professores), em resposta às solicitações das Escolas.-----
----- Dois – Proposta: -----
----- Face ao exposto e tendo em atenção o interesse e a sustentabilidade do Programa “Educação Pelos Pares na Promoção e Educação Para a Saúde”, assim como a qualidade das acções de informação e sensibilização, propõe-se:-----
----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”, no valor de cinco mil euros, destinado a apoiar as actividades desenvolvidas por esta entidade no Concelho de Oeiras.-----
----- Dois.três - Comunicação à Fundação.-----
----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 324/09 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL
PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANTI-MURINO E ANTI- BLATÍDEO**

DO CONCELHO DE OEIRAS – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: -----

-----I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por meio da deliberação número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, aprovado no passado dia vinte e cinco de Março, de dois mil e nove, foi autorizada a adjudicação para a aquisição de serviços de controlo anti-murino e anti-blatídeo no Concelho de Oeiras à empresa ISS Pest Control, pelo período de três anos, acrescidos de eventuais renovações, até a um limite de cinco anos, pelo valor de quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito, dois mil e oito, de dezanove de Janeiro.-----

-----Por lapso não foi proposta a autorização do relatório final, nem a minuta do contrato escrito do procedimento concursal em epígrafe. -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----Primeiro - A aprovação do relatório final, junto ao processo. -----

-----Segundo - A provação da minuta de contrato, junta ao processo.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 325/09 - APROVAÇÃO DA LISTA DOS VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das accções desenvolvidas visando a regularização das situações de veículos estacionados abusivamente na via pública, referidos na lista junta ao processo, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias, proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas – Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da



ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** devido a ausência momentânea.-----

53 - PROPOSTA Nº. 326/09 - APROVAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES PARA O POSTO DE TURISMO DE OEIRAS: -----

----- I – O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Sendo necessário actualizar e alterar as normas internas regulamentares para o Posto de Turismo de Oeiras, aberto desde de Junho de dois mil e quatro, propõe-se a aprovação do Executivo Camarário as normas internas regulamentares para o Posto de Turismo, nos termos da alínea a) do número sete, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.”-----

----- --- “Normas Internas de funcionamento do Posto de Turismo de Oeiras -----

----- ----- Organização e objectivos-----

Um – A Câmara Municipal de Oeiras oferece aos visitantes e Municípios do Concelho o Posto de Turismo de Oeiras (PTO), sito nos jardins do Palácio do Marquês de Pombal, na Rua do Aqueduto em Oeiras. -----

Dois – A Divisão de Cultura e Turismo/Turismo (DCT/Turismo), integrada no Departamento do Património Histórico, Cultura e Bibliotecas, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural da Câmara Municipal de Oeiras, é a unidade orgânica responsável pelo funcionamento e gestão do posto de turismo supra referido. -----

Três – O PTO é um espaço que tem como objectivo prestar e disponibilizar informações de carácter turístico e generalista sobre o concelho de Oeiras, região envolvente e, genericamente, sobre Portugal. A prestação das informações supra descritas poderá ser dadas sobre a forma de

atendimento pessoal, escrito, telefónico, electrónico ou através da disponibilização materiais escritos. -----

Quatro – O Posto de Turismo possibilita a venda de bens materiais, como publicações e “merchandising” ao dispor dos visitantes interessados. -----

----- Funcionamento -----

Cinco – O horário de funcionamento do Posto de Turismo é o seguinte: -----

Horário de Inverno (de um de Outubro a trinta de Abril): Todos os dias, das dez horas às dezoito horas. -----

Horário de Verão (de um de Maio a trinta de Setembro): Todos os dias, das nove horas às vinte horas. -----

Seis – A câmara Municipal de Oeiras, através da DCT/Turismo poderá alterar o período de funcionamento mencionado no ponto anterior, sempre que se considere pertinente. -----

Sete – O Posto de Turismo encerra nos seguintes feriados: -----

Um de Janeiro; -----

Domingo de Páscoa; -----

Um de Maio; -----

Vinte e cinco de Dezembro. -----

----- Gestão -----

Para um melhor funcionamento do Posto de Turismo de Oeiras, este dispõe de um conjunto de ferramentas que permitem gerir de forma adequada o espaço. -----

Sete – Ficha de controlo de visitantes: -----

Sete.um – A ficha de controlo de visitantes (suporte papel e informático) deverá ser preenchida sempre que for efectuado um atendimento de nível turístico ou geral. -----

Dever-se-á, na medida do possível, preencher o maior número de dados, nunca questionando o visitante sobre as informações que o mesmo não forneceu. -----



Sete.dois – Estas fichas deverão ser objecto de análise estatística, a elaborar pelos elementos afectos ao Posto de Turismo e enviadas no primeiro dia útil de cada mês por e-mail para a DCT/Turismo. -----

Oito – Requisições para o Gabinete de Comunicação: -----

Fichas para material de oferta (folhetos/sacos/brochuras);-----

Ficha para material para venda (livros e “merchandising”).-----

As requisições supra mencionadas deverão ser preenchidas pelo funcionário do Posto de Turismo e enviadas para a DCT/Turismo por TAC ou fax para autorização superior. -----

Cabe ao Posto de Turismo verificar as rupturas de stock e gerir de forma adequada o material de oferta e venda existente no espaço, sendo que o material para venda não deverá exceder as cinco unidades de cada.-----

O Posto de Turismo detém um preçoário de bens para a venda fornecida pelo Gabinete de Comunicação.-----

Nove – Vendas:-----

Nove.um – O posto de Turismo disponibiliza ao público bens para venda, tais como publicações e artigos de “merchandising”, os quais, em conjunto com o preçoário, deverão ser expostos em local visível. Sendo um posto de cobrança e emissor de receita do Município, o PTO rege-se pelas normas de execução orçamental da receita, previstas no capítulo quinto, do Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Oeiras, publicado no Edital vinte e oito, de dois mil e sete.-----

Nove.dois – Deverá o Posto de Turismo fornecer mensalmente uma relação do stock existente e das vendas efectuadas mensalmente e as acumuladas. -----

Dez – Materiais promocionais externos:-----

Cabe ao posto de Turismo verificar rupturas de stock de material externo à CMO existente no espaço, sendo da sua responsabilidade a requisição de novo material às diversas entidades

(Exemplo: folhetos de hotéis, transportadoras, restaurantes, Turismo de Portugal, etc.) com conhecimento à DCT/Turismo. -----

Onze – “Mailing list” de entidades turísticas: -----

O Posto de Turismo dispõe de uma “mailing list” de entidades / empresas turísticas (Exemplo Associados da AIP, Postos de Turismo, Hotéis, Restaurantes e etc.), para efeitos de promoção das actividades e oferta turística do concelho, a qual deverá ser revista e actualizada mensalmente no Outlook. -----

Doze – Material de escritório/Economato: -----

O Posto de Turismo deverá informar na última semana de cada mês o material de escritório a solicitar à Direcção de Gestão Patrimonial através de e-mail à DCT/Turismo, para que esta possa proceder a sua requisição. -----

Treze – Livro de Reclamações: -----

O Posto de Turismo de Oeiras detém um livro de reclamações, cujas regras do uso decorrem da Circular Interna número quatro, de dois mil e três, Gabinete da Qualidade, de catorze de Novembro de dois mil e três, a qual tem como posteriores alterações as seguintes: -----

Treze.um – Após a reclamação, o original é entregue ao Sector de Turismo em mão; o duplicado ao reclamante e o triplicado fica retido no Livro; -----

Treze.dois – O serviço visado deverá responder directamente ao reclame num prazo máximo de quinze dias, conforme a imposição legal; -----

Treze.três – O Sector de Turismo deverá remeter cópias da reclamação, mais a resposta da reclamação ao DAG/Gabinete de Qualidade; -----

Excepções: -----

Caso o Sector de Turismo pretenda alongar o período de resposta ao reclamante, por motivos, por exemplo de averiguação de factos, a reclamação deverá ser remetida de imediato ao DAG/Coordenador SEA-SSG, que irá acusar a recepção da mesma, informando para onde foi



direccional e que a resposta será dada com brevidade. -----

Catorze – Livro de sugestões: -----

O Posto de Turismo detêm um livro de sugestões que deverá manter-se acessível e em local visível a todos os visitantes que queiram deixar registado algum comentário/sugestão. -----

Os comentários/sugestões deverão ser informados à DCT/Turismo todos os meses. -----

----- Reparações -----

Quinze – Em caso de necessidade de reparações técnicas, o funcionário do Posto de Turismo deverá informar o serviço responsável, dando conhecimento à DCT/Turismo. -----

----- Diversos -----

Dezasseis – Não é permitido fumar dentro do Posto de Turismo; -----

Dezassete – Não é permitido colar, pregar ou afixar nada nas paredes ou manter bens/objectos pessoais à vista sem autorização prévia da DCT/Turismo; -----

Dezoito – Quando disponível, os funcionários deverão usar diariamente farda e identificação com o nome, zelando pela sua manutenção; -----

Dezanove – Não é permitido deslocar do Posto de Turismo qualquer equipamento propriedade da CMO sem autorização prévia da DCT/Turismo; -----

Vinte – As plantas existentes no Posto de Turismo deverão ser regadas pelos funcionários; -----

Vinte e um – Os funcionários do Posto têm de zelar pela limpeza e conservação do espaço, mantendo, especialmente, os livros e bens limpos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Pedro Simões**. -----

54 - PROPOSTA Nº. 327/09 - CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A PARQUES TEJO – PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.E.M., PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA TAPADA DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

----- A Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal é uma empresa municipal de interesse local, criada pelo Município de Oeiras, que tem por objecto social a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago e também a elaboração ou promoção de estudos e projectos de ordenamento de zonas destinadas a parqueamento automóvel. -----

-----Em dois mil e cinco, a referida empresa lançou vários concursos para concepção, financiamento, construção e exploração de parques de estacionamento, entre os quais o parque para os residentes na Tapada do Mocho, na Rua Maria Telles Mendes, em Paço de Arcos. -----

-----Mas, relativamente ao parque de estacionamento da Tapada do Mocho, não há rendibilidade económica que tenha suscitado o interesse dos investidores privados, na medida em que à sua construção subjaz uma finalidade social, de interesse geral, e não uma lógica lucrativa, assente em preços de mercado; com efeito, esse parque será construído numa zona de grande concentração populacional – mas tipicamente residencial, ou seja, sem procura de rotação – para dar resposta às crescentes necessidades de estacionamento sentidas no local.-----

-----Por isso, a Parques Tejo, com base nos resultados de um estudo de mercado que foi concluído em Junho de dois mil e sete, optou por promover a construção do referido parque de estacionamento, para posterior venda dos respectivos lugares aos particulares, em regime de direito de superfície, por cinquenta anos. -----

-----Ainda assim, atento o actual contexto económico e financeiro do País e as maiores dificuldades no acesso ao crédito que os bancos colocam aos particulares, a construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho consubstancia um investimento de rendibilidade não demonstrada.-----

-----Ora, a Parques Tejo está apostada em melhorar a carência estrutural do Concelho de



Oeiras no domínio do estacionamento, e o Município considera prioritária a construção do parque de estacionamento na Tapada do Mocho; mas, por outro lado, importa assegurar o equilíbrio financeiro da obra programada, bem como o equilíbrio financeiro da empresa municipal Parques Tejo e a respectiva capacidade de realização, a médio prazo, de outros investimentos, que são também necessários ao abrigo das suas competências estatutárias. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo dos respectivos Estatutos, os investimentos a realizar pela Parques Tejo cuja rendibilidade não seja demonstrada, designadamente por razões de natureza social, são enquadrados por contratos de gestão.-----

----- Por seu turno, o artigo nono, número dois, conjugado com o artigo vigésimo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (que aprovou o novo regime jurídico do sector empresarial local) estabelece que a atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras é efectuada através da celebração de contratos de gestão com as entidades participantes, quando as empresas participadas prosseguem serviços de interesse geral.

----- Por conseguinte, através da celebração de um Contrato de Gestão, as Partes pretendem diligenciar pela construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho, beneficiando a Parques Tejo, como contrapartida das obrigações assumidas, de uma participação pública pelo investimento a realizar. -----

----- Nestes termos, proponho:-----

----- a) A aprovação, pelo Executivo Camarário, da minuta, que a seguir se transcreve, do Contrato de Gestão a celebrar, entre o Município de Oeiras e a Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal, tendo por fim a atribuição de uma participação financeira para construção de um parque de estacionamento na Tapada do Mocho, em Paço de Arcos; -----

----- b) O posterior envio da presente proposta e do supracitado Contrato à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do número um do artigo

quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

----- “Contrato de Gestão -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, adiante designado, abreviadamente, como Município; -----

E Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.E.M., entidade empresarial municipal de interesse local, constituída sob Direito Português, com sede na Avenida das Túlipas, número seis, décimo D/E, Edifício Miraflores, mil quatrocentos e noventa e cinco-cento e sessenta e um, Algés, Pessoa Colectiva número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número quinhentos e quatro milhões setecentos e dezanove mil seiscentos e setenta, com o capital social de novecentos e cinquenta mil euros, representada neste acto pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Doutor Luís Roldão, adiante designada como Parques Tejo; -----

Em conjunto também designados por Partes, -----

Considerando que: -----

A Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Entidades Empresarial Municipal é uma empresa municipal de interesse local, criada pelo Município de Oeiras, que tem por objecto social a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago e também a elaboração ou promoção de estudos e projectos de ordenamento de zonas destinadas a parqueamento automóvel. -----

----- Em dois mil e cinco, a referida empresa lançou vários concursos para concepção, financiamento, construção e exploração de parques de estacionamento, entre os quais o parque



para os residentes na Tapada do Mocho, na Rua Maria Telles Mendes, em Paço de Arcos.-----

----- Mas, relativamente ao parque de estacionamento da Tapada do Mocho, não há rendibilidade económica que tenha suscitado o interesse dos investidores privados, na medida em que à sua construção subjaz uma finalidade social, de interesse geral, e não uma lógica lucrativa, assente em preços de mercado; com efeito, esse parque será construído numa zona de grande concentração populacional – mas tipicamente residencial, ou seja, sem procura de rotação – para dar resposta às crescentes necessidades de estacionamento sentidas no local.-----

----- Por isso, a Parques Tejo, com base nos resultados de um estudo de mercado que foi concluído em Junho de dois mil e sete, optou por promover a construção do referido parque de estacionamento, para posterior venda dos respectivos lugares aos particulares, em regime de direito de superfície, por cinquenta anos.-----

----- Ainda assim, atento o actual contexto económico e financeiro do País e as maiores dificuldades no acesso ao crédito que os bancos colocam aos particulares, a construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho consubstancia um investimento de rendibilidade não demonstrada.-----

----- Ora, a Parques Tejo está apostada em melhorar a carência estrutural do Concelho de Oeiras no domínio do estacionamento, e o Município considera prioritária a construção do parque de estacionamento na Tapada do Mocho; mas, por outro lado, importa assegurar o equilíbrio financeiro da obra programada, bem como o equilíbrio financeiro da empresa municipal Parques Tejo e a respectiva capacidade de realização, a médio prazo, de outros investimentos, que são também necessários ao abrigo das suas competências estatutárias. -----

----- Nos termos do Artigo Vigésimo dos respectivos Estatutos, os investimentos a realizar pela Parques Tejo cuja rendibilidade não seja demonstrada, designadamente por razões de natureza social, são enquadrados por contratos de gestão.-----

----- Por seu turno, o artigo nono, número dois, conjugado com o artigo vigésimo, da Lei

número cinquenta e três-F, dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (que aprovou o novo regime jurídico do sector empresarial local) estabelece que a atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras é efectuada através da celebração de contratos de gestão com as entidades participantes, quando as empresas participadas prosseguem serviços de interesse geral.

-----Por conseguinte, através da celebração do presente Contrato de Gestão, as Partes pretendem diligenciar pela construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho, beneficiando a Parques Tejo, como contrapartida das obrigações assumidas, de uma participação pública pelo investimento a realizar. -----

-----Assim tendo em conta os considerandos acima enunciados, o disposto nos artigos nono, número dois e vigésimo, da Lei número cinquenta e três-F, dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e o artigo vigésimo dos Estatutos da Parques Tejo, é, no seguimento da aprovação da respectiva minuta pelos órgãos municipais, celebrado o presente Contrato de Gestão, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- **Cláusula Primeira** -----

----- **Objecto** -----

Um – O presente contrato de gestão tem por objecto a definição dos termos e condições de cooperação técnica e financeira entre as Partes, tendo por fim o financiamento pelo Município, nos termos estabelecidos neste documento, e a construção, a promover pela Parques Tejo, da obra do parque de estacionamento da Tapada do Mocho (também, abreviadamente, parque de estacionamento). -----

Dois – O investimento, a que se refere o número um, fundamenta-se na necessidade de assegurar o equilíbrio financeiro da obra programada, bem como o equilíbrio financeiro da empresa municipal Parques Tejo e a respectiva capacidade de realização, a médio prazo, de outros investimentos, que são também necessários ao abrigo das suas competências estatutárias. -----

----- **Cláusula Segunda** -----



----- Da obra -----

Um – O parque de estacionamento da Tapada do Mocho será construído na Rua Maria Telles Mendes, em Paço de Arcos, em conformidade com o projecto a apresentar pela Parques Tejo, podendo ser construídos cerca de cento e cinquenta e um lugares. -----

Dois – A obra de construção do parque de estacionamento, a promover pela Parques Tejo, deverá estar previsivelmente concluída até ao final de Janeiro de dois mil e dez, sem prejuízo da eventual prorrogação desse prazo durante a vigência do Contrato, mediante acordo prévio escrito das Partes e desde que a mesma esteja devidamente fundamentada. -----

Três – A previsão do encargo com a execução da obra, considerando a opção de construção da totalidade dos lugares de estacionamento previstos no projecto (cento e cinquenta e um lugares) é de um milhão e seiscentos mil euros. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Participação financeira -----

Um – Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o Município assume o compromisso de atribuir, à Parques Tejo, uma comparticipação financeira até ao valor máximo de novecentos mil euros.-----

Dois – O montante mencionado no número anterior representa a comparticipação financeira máxima que será atribuída à Parques Tejo caso, até ao final da obra, essa empresa não vender ou prometer vender mais de sessenta e seis lugares do parque de estacionamento da Tapada do Mocho.-----

Três – Se, até ao final da obra, a Parques Tejo vender ou prometer vender mais de sessenta e seis lugares de estacionamento no local, a comparticipação do Município reduzir-se-á em dez mil quinhentos e noventa e seis euros, por cada lugar vendido pela Parques Tejo que ultrapasse os citados sessenta e seis lugares. -----

Quatro – Caso a Parques Tejo consiga vender ou celebrar contratos-promessa de venda de todos

os lugares de estacionamento da Tapada do Mocho, o Município não fica obrigado a atribuir qualquer comparticipação financeira a essa empresa municipal. -----

Cinco – A Parques Tejo obriga-se a afectar o montante prestado pelo Município, exclusivamente ao pagamento dos encargos decorrentes da prossecução da obra referida na Cláusula Segunda. ---

Seis – O equilíbrio financeiro será apurado no final da obra, sendo nessa altura estabelecido o valor final da comparticipação do Município, em conformidade com o estatuído nos números anteriores. - -----

Sete – Sem embargo do disposto no número quatro desta Cláusula, a comparticipação financeira do Município, apurada nos termos do número seis, será atribuída à Parques Tejo dentro dos trinta dias posteriores à conclusão integral da obra. -----

-Cláusula Quarta

Obrigações da Parques Tejo

No âmbito do presente contrato de gestão compete à Parques Tejo: -----

- a) Apresentar, junto do Município e antes de ser iniciada a obra, um plano de actividades que contenha a descrição das intervenções a realizar para construção do parque de estacionamento, bem como o correspondente orçamento estimativo;-----
 - b) Definir e calendarizar a respectiva execução, tendo, nomeadamente, por objectivo, a optimização da realização das obras, bem como a observância dos princípios de boa gestão económico-financeira subjacentes à actividade empresarial da Parques Tejo;-----
 - c) Suportar a totalidade dos encargos de elaboração do projecto e decorrentes da fiscalização da obra, e proceder ao pagamento dos juros e encargos financeiros decorrentes do financiamento bancário necessário à execução da obra; -----
 - d) Promover e fiscalizar a realização da obra de construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho; -----
 - e) Salvaguardar, durante a realização das obras de construção do parque de estacionamento, as



condições de salubridade e segurança, com o mínimo de incómodo para os residentes no local e transeuntes e com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;

f) Apresentar, junto do Município, um relatório de execução do presente Contrato, aquando da sua cessação, com a descrição das despesas e receitas efectivamente realizadas e com indicação do eventual montante remanescente que não foi necessário afectar à obra de construção do parque de estacionamento;

g) Fornecer ao Município todos os elementos por este solicitados, relacionados com a execução do presente Contrato.

----- Cláusula Quinta -----

----- Obrigações do Município -----

No âmbito do presente Contrato, compete ao Município:

a) Conceder a comparticipação financeira à Parques Tejo, nos termos da Cláusula Terceira e se e quando estiverem verificados todos os demais pressupostos dessa atribuição, que se encontram mencionados no presente Contrato de Gestão.

b) Acompanhar a execução técnica e financeira da obra;

c) Verificar todos os documentos de prestação de contas;

d) Determinar auditorias e averiguações ao cumprimento do presente Contrato.

----- Cláusula Sexta -----

----- Revisão e alterações -----

O presente Contrato poderá ser revisto por acordo entre as Partes e se ocorrerem alterações, anormais e imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Dois – Todas as alterações e aditamentos a este Contrato só serão válidas se expressamente aprovadas por ambas as partes e se realizadas pela mesma forma, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas.

----- Cláusula Sétima -----

----- Resolução -----

O presente Contrato de Gestão poderá ser resolvido a todo o tempo pelo Município, em consequência do não cumprimento, pela Parques Tejo, de qualquer das obrigações que esta parte.

----- Cláusula Oitava -----

----- Compromisso Arbitral -----

Um - Os litígios sobre interpretação, validade ou execução do presente Protocolo serão dirimidos segundo juízos de equidade, nos termos do artigo quarto, alínea c) do Código Civil. -----

Dois - Caso se frustre a conciliação nos termos do número anterior, submeterão as partes o litígio à arbitragem voluntária prevista nos artigos centésimo octogésimo e seguintes do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, e, subsidiariamente, da Lei sobre Arbitragem Voluntária consagrada na Lei número trinta e um, de oitenta e seis, de vinte e nove de Agosto. -----

Celebrado em Oeiras, em dois exemplares de igual conteúdo e valor, aos ... dias do mês de ... de dois mil e nove. -----

Pelo Município de Oeiras -----

Pela Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal.” -----

----- II - Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que seria possível encontrar-se uma outra solução para a construção deste parque de estacionamento, assim como, de outros. -----

----- Como este parque vai ser construído em direito de superfície, quer dizer que a compra é feita da mesma forma e que mais tarde a propriedade regressa para a Câmara. -----

----- Quanto ao prazo ele é longo, o que talvez não traga problemas para que as pessoas não aceitem este tipo de situação, no entanto, poderá haver uma outra solução que permita lugares de estacionamento mais baratos no mercado, ou seja, tendo a empresa resultados operacionais positivos, o endividamento que contrai não conta para a capacidade de endividamento do Município. -----



----- Daí que se podia contrair um empréstimo para a construção deste parque, fazendo-se a amortização por dez anos, onde o capital seria amortizado ao longo do tempo com um juro que poderia ser da ordem dos cinco ou seis por cento. -----

----- Se a Parques Tejo suportasse esse juro, a Câmara à semelhança de outros parques que tem construído, cedia a propriedade à Parques Tejo para gestão e ficaria responsável pelo pagamento do capital e suportaria a parte correspondente a este, ou seja, por cada lugar a Câmara poderia ficar a suportar oitenta e oito euros/mês durante dez anos e ao fim desse tempo tinha o parque como propriedade plena do Município, enquanto que a Parques Tejo poderia suportar vinte e cinco euros de juros desse mesmo financiamento. -----

----- Ao suportar tudo isto, a Parques Tejo poderia ainda cobrar aos municípios, arrendamento dos lugares na ordem dos cinquenta euros, o que dá uma taxa de rentabilidade de cerca dos cinco vírgula seis por cento. -----

----- Disse, ainda, estar convencido de que se as pessoas tivessem lugares disponíveis a cinquenta euros cada lugar e por mês, poderiam aceitar esta versão e a Parques Tejo certamente que também não teria grande dificuldade em suportar vinte e cinco euros de juros dos cinquenta que recebia, sendo que os outros vinte e cinco poderiam ficar para a empresa desenvolver outros projectos, isto é, a Câmara faria um contrato-programa com a Parques Tejo, suportando um “x” mensalmente, onde se poderia contabilizar por lugar e por aqueles que são alienados se assim o entenderem e, ainda, se poderiam colocar no mercado lugares por cinquenta euros o que seria rentável para a Parques Tejo, limitando-se a Câmara a pagar no capital sem custos adicionais. -----

----- Tecidas estas considerações o **Senhor Presidente** referiu que apesar de não ser da área financeira, mas como é muito pragmático, gosta de ver contas, mas ainda não conseguiu perceber nada da proposta que o Senhor Vereador Rui Soeiro acabou de apresentar. -----

----- Daí, perguntar quem é que vai pagar o parque de estacionamento, retorquindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que a Parques Tejo pode contrair um empréstimo para pagar o

parque de estacionamento e a Câmara faria o contrato-programa com esta, para suportar apenas o capital, inquirindo o **Senhor Presidente** a que propósito se podia fazer dessa forma, perguntando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** como é que se fez em Carnaxide, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que aí a situação foi diferente, porque tanto o parque de estacionamento de Carnaxide, como o do mercado de Queijas foram financiados na totalidade pela Câmara, entregando esta por sua vez a gestão à Parques Tejo.-----

-----Neste caso em concreto se houvesse condições para isso, seriam vendidos aos moradores, porque uma solução que passe por um acordo qualquer com a Parques Tejo, em que a Câmara paga o capital e a empresa paga os juros, quanto a si é uma mistura que não faz sentido, porque se é para arrendar então a Câmara Municipal obtém o financiamento, constrói e a Parques Tejo gera, mas se se trata de construir estacionamento que pode ser para vender e tendo a Câmara uma empresa, não faz sentido que seja a Câmara Municipal estar a envolver-se financeiramente numa coisa dessas, interrompendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** para dizer que se pode fazer um contrato-programa, argumentando o **Senhor Presidente** que não faz sentido porque aí a Câmara tem que financiar.-----

-----Em relação ao arrendamento o que se tem feito até agora, é a Câmara pagar a totalidade do estacionamento e o que se está a tentar fazer, é que esta empresa tenha capacidade para começar a fazer parques de estacionamento, porque o que vai custar é vender o primeiro, depois disso vai realizando capital. -----

-----Agora, numa solução destas em que a Câmara Municipal paga o capital, a empresa paga os juros, qual seria a vantagem? Retorquindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que a vantagem é que não contava para a capacidade de endividamento da Câmara, para além de que a partir dos dez anos, a rentabilidade destes parques, indirectamente, chegaria à Câmara, através de distribuição de resultados da empresa, como é evidente, argumentando o **Senhor Presidente** que chegaria ao fisco, não à Câmara, porque os rendimentos seriam para este. -----



----- Para a Câmara não interessa que a empresa tenha lucros, porque se os tiver são para pagar às finanças, volvendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que também tinha outra vantagem, visto que ao aplicar este modelo permitiria que se construíssem os parques que se considerassem necessários, porque a Parques Tejo poderia endividar-se para todos eles, interrompendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** para dizer que a última Lei que saiu, diz que as empresas municipais têm que fazer reflectir na dívida da Câmara os seus endividamentos, afirmando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que se não tiverem os resultados operacionais a Câmara como alternativa tem que suportar a diferença do prejuízo da empresa, afirmação com a qual o **Senhor Presidente** concordou. -----

----- Referiu, de seguida, que uma coisa é fazer um parque de estacionamento, a outra é multiplicar; aliás, acredita mais que haja moradores que, eventualmente, estejam interessados em comprar do que lá ir pôr o carro, porque gostam de deixar o carro na rua, podendo não pagar, não pagam. -----

----- É evidente que há zonas que têm vários carros no agregado familiar e, a dada altura, têm dificuldade em estacionar na rua, nesse caso poderão comprar uma garagem, embora julgue que a lógica deste estacionamento seria para venda, interrompendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** para dizer que a proposta diz que não têm aparecido muitos interessados na compra, daí que esta seria uma forma de ultrapassar a questão da construção do parque sem a Câmara se endividar, podendo construir aqueles que entendesse adequados. -----

----- De seguida o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** observou que já numa reunião anterior a esta deu conhecimento, que pelo menos no seu prédio os moradores não tinham sido informados desta situação, afirmação com a qual o Senhor Presidente não concordou na altura, visto que foi informado que a Parques Tejo deu conhecimento a todos os moradores. -----

----- De modo a esclarecer esta questão, enviou de seguida um e-mail dirigido ao Senhor Presidente da Parques Tejo, onde solicitava que lhe desse conhecimento quando é que tinha

contactado os moradores do seu prédio ou ele próprio, tendo-lhe sido respondido pelo Senhor Presidente da Parques Tejo muito correctamente, que tinham contactado alguns administradores, mas que iriam promover mais contactos e se o próprio poderia interceder junto de moradores para aderirem ao projecto. -----

-----Disse que não o faria enquanto Vereador, porque lhe foi solicitado para assinar um abaixo-assinado e a sua reacção foi que enquanto Vereador toma as suas posições na Câmara Municipal e não dessa forma, contudo, percebe o pedido da Parques Tejo e é legítimo que o tenham feito. -----

-----Quando disse que o pedido não tinha sido divulgado, não estava a dizer nada que não fosse verdade, porque quando afirma sabe o que está a afirmar, mas a razão pela qual os moradores não foram contactados, foi porque no sábado passado às dezassete horas, na Junta de Freguesia de Paço de Arcos, a Parques Tejo promoveu uma reunião com os moradores da Tapada do Mocho, não sabendo como correu, dado que este é um assunto que não aborda com ninguém, mas a verdade é que só nesse dia é que foi feita a abordagem geral. -----

-----Acrescentou, ainda, que na proposta de deliberação que tem em seu poder, diz que foi feito um estudo de mercado concluído em Junho de dois mil e sete, do qual gostaria de ter conhecimento, porque se ele já tivesse sido elaborado, certamente que não seria necessário efectuar a reunião com os moradores, no entanto, acredita que ele foi feito e que estaria correcto, optando por promover a construção com base no mesmo e com dados concretos, mas, na sua opinião, não deveria de haver porque agora fizeram esta reunião com os moradores, não sabendo o que lá se passou; aliás a sua postura, neste caso concreto, é construtiva e se optar por comprar algum lugar, só o fará a partir de Novembro quando deixar de ser Vereador, portanto, não está a dizer que é a favor ou contra a obra, visto que está aqui enquanto Vereador e não como morador.

-----Relativamente à informação que foi divulgada aos moradores há determinados assuntos que não foram divulgados, como o terem que pagar dez por cento de IMT sobre o custo



do lugar que são treze mil euros, embora as pessoas também tenham a obrigação de saber estes aspectos.-----

----- Também deveriam de ser esclarecidos que irão ter um encargo anual com o IMI, assim como, também se deveria de dar conhecimento aos moradores se a vigilância irá ser feita por pessoas, ou por videogravação, qual será o seu encargo e também a importância do condomínio. Portanto, não se pode dizer só aos moradores que custa treze mil e seiscentos euros, há também que dar conhecimento de todos estes acréscimos.-----

----- Ao ser abordado por algumas pessoas, parece-lhe que a receptividade das mesmas para a aquisição por este valor é muito pequena, talvez por aquele bairro ter uma grande percentagem de pessoas reformadas, que têm o seu carro e durante o dia arranjam sempre lugar para o estacionar, enquanto que as outras saem para ir trabalhar, não vendo até agora grande procura para aquisição por aqueles valores, mas se se tratasse de um arrendamento por um preço mais baixo, o sucesso seria maior do que a opção pela venda.-----

----- Acrescentou, ainda, que pessoalmente até tem interesse que o parque seja construído, porque teria mais lugar para estacionar, no entanto, parece-lhe que há outras zonas, e aqui contra si fala, do Concelho onde seria mais prioritário construir um parque, nomeadamente, por detrás do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, onde existe grandes problemas de estacionamento, ou no edifício Pirâmide, cuja zona é muito problemática nesse aspecto, ou noutras zonas do Concelho.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que a Câmara Municipal definiu uma série de localizações de parques de estacionamento, em Algés, Linda-a-Velha e Paço de Arcos, sendo que as prioridades foram dadas, mas o decorrer do processo e o seu procedimento compete à Parques Tejo, que se avançou em primeiro lugar com este é porque houve razões que assim o determinaram.-----

----- No que toca ao antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, ainda

----- não há condições para construir ali um parque de estacionamento, porque está em desenvolvimento um estudo no âmbito do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, para definir rigorosamente a implantação do mesmo. -----

----- Quanto ao edifício Pirâmide, de facto, já há muitos anos que é urgente e onde há grande dificuldade de estacionamento. -----

----- Ainda no que tange à Tapada do Mocho há dois anos foi construído um parque de estacionamento na periferia, à saída do Viaduto de utilização gratuita, justamente, porque aquela zona está mais do que congestionada, fazendo-se outro no jardim do Palácio dos Arcos, o que quer dizer que faz todo o sentido que seja feito o parque de estacionamento. -----

----- A estação também já está definida como uma prioridade, mas a verdade é que não é fácil lançar estes parques. -----

----- Como esta questão não é fácil, perguntou se é só na altura das eleições que se lembram dessas coisas, na medida em que para si não é, porque em Julho de dois mil e cinco foi lançado um concurso público para seis parques de estacionamento pela Parques Tejo onde se gastaram milhares de euros em propaganda e não se fez nenhum, porque ficou o concurso deserto, o que significa que esta questão não é fácil. -----

----- E não é, porque se tentam várias coisas, como por exemplo que sejam privados a fazê-lo, mas está visto que a estes só lhes interessam parques de estacionamento que tenham uma alta rotatividade, sendo óbvio que em Oeiras poderia dar resultado, recordando que no caso de Miraflores há dois estacionamentos que no início tiveram alguma dificuldade, mas neste momento estão a ter rentabilidade, um que fica por debaixo da fonte, na Avenida Fernão Lopes e outro na Rua Pedro Silveira que também já está a ter utilização. -----

----- Há de facto determinadas zonas que não são rentáveis, razão pela qual tem que ser a Parques Tejo a investir para fazer este parque de estacionamento. -----

----- Referiu, ainda, que o estacionamento não é um serviço social. A Câmara Municipal



tem outras prioridades, assumindo o próprio compromisso político de fazer estacionamentos nas condições do mercado, porque uma coisa é construir estacionamento e colocá-lo à disposição das pessoas para o comprarem, mas não ao desbarato, e a outra é que essas pessoas, mais tarde, vendem-nos a preços mais elevados. -----

----- Ora, os moradores da Tapada do Mocho ou estão ou não interessados, se não estão não se constrói, porque uma coisa é fazer na estação de Paço de Arcos, de Algés, de Oeiras, porque se sabe à partida que as pessoas podem estacionar ali, mas num Bairro como a Tapada do Mocho ou os moradores querem ou não querem, se não querem não se faz. -----

----- Ou estão dispostos a comprar a um determinado preço, ou a pagar uma determinada renda, no caso de compra o valor é “X”, se for para arrendar é por “Y”, se disserem que não, é porque não necessitam de estacionamento, preferem viver naquele caos. -----

----- A propósito desta matéria, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** colocou uma questão de natureza política aos Senhores Vereadores do PSD, dizendo que qualquer um já foi eleito através dos parques de estacionamento; aliás, estava com muita atenção ao ouvir esta discussão, pensando que da mesma iria resultar uma melhor solução, para os parques que o PSD promete há dez anos. -----

----- Referiu, ainda, que já viu em largas parangonas neste Concelho como acto eleitoral, assim como também já assistiu a abertura de concursos a decorrer em cima da época eleitoral e, agora, está-se a aproveitar o facto da proposta em apreciação ter como objectivo a feitura de um parque de estacionamento, para se entrar na lógica do eleitoralismo, o que considera lastimável, porque o que seria interessante era que esse parque fosse construído, de modo a responder às pessoas que há anos estão à espera da responsabilidade de quem lhes prometeu que iriam fazer coisas, então que o façam, e não que evite que se faça, porque se fosse o próprio a prometer que iria fazer um parque de certeza que o faria; aliás o seu passado tem que responder pelo seu presente. -- -----

-----A verdade, é que existe uma empresa a quem a Câmara lhe tem que dar orientações sobre aquilo que é estrategicamente o seu desenvolvimento e o que pretende, tendo que definir zonas onde a empresa tem que actuar, e a partir daí, não tem que a Câmara andar aqui todos os dias a definir onde é que vai, onde é que vem e o que é que tem, porque é para isto que as empresas servem senão não se criam, não é apenas para fazer a gestão da mercearia do dia a dia.

-----Quando se fala em estudos de mercado e aqui corrobora o que disse o Senhor Vereador José Eduardo Costa, eles têm mesmo que existir, assim como um inquérito à população, que seja capaz e substantivo e que permita ao Executivo pronunciar-se, porque este deve-se pronunciar, a montante sobre aquilo que é a sua grande estratégia de orientação em qualquer área, a jusante quando é altura de decidir e o que é que quer fazer em função das propostas que lhe chegam.-----

-----Neste caso concreto, parte do pressuposto que lhe chegou uma proposta em que o que está enunciado está feito, corroborando aqui o que o Senhor Presidente disse, isto é, a proposta de deliberação ao ser presente a reunião, presume-se que a Parques Tejo fez mesmo esse estudo de mercado e que tem conhecimento se os moradores querem ou não o parque, assim como também deve de ter planos alternativos, de contingência para que se a solução não puder ser aplicada no parque de estacionamento, poder aplicá-la noutros sítios do concelho, porque infelizmente para a Câmara estes parques, e os Senhores concelho Vereadores do PSD sabem isto melhor do que o próprio, fazem falta em muitos sítios do Município, como tal, esta exigência em relação à Parques Tejo também a manifesta, mas quanto a si, só faz sentido em falar-se em parques de estacionamento, porque para si é irrelevante quem é que cortou a fita, o que importa é que as pessoas passem a ter os parques que há muito tempo estão prometidos, que já deram votos, que já ganharam lugares no Executivo da Câmara, mas parece que já estão esquecidos de tudo isto. -- -----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa acrescentou que as dificuldades de



estacionamento na Tapada do Mocho, neste momento, não são muitas, porque quando se fez a obra na Joaquim Quirino, os problemas dos moradores daquela rua ficaram, razoavelmente, resolvidos. -----

----- A rua do meio, a qualquer hora do dia ou da noite, tem lugares para estacionar, como mora lá sabe o que está a dizer, no entanto, se fizerem o mesmo reordenamento na Rua Maria Teles Mendes que fizeram na rua de baixo, os problemas também ficam resolvidos, porque com o estacionamento que se fez ao pé do Viaduto e com o reordenamento das ruas, as pessoas percebem que não precisam de investir no Parque de Estacionamento.-----

----- Não está a referir isso por eleitoralismo, como disse o Senhor Vereador Emanuel Martins, porque não é candidato a nada, está sim a zelar pelos interesses do Município e pelo dinheiro da Autarquia, porque lhe custa ver construir uma coisa, que depois fica a dez ou quinze por cento, como está o Parque do Centro Cívico de Carnaxide, do qual é co-responsável, não está a tirar ilações sobre quem é o culpado da ineficácia do Parque de Carnaxide, não quer é que se repita uma situação dessas com dinheiros públicos. -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou que a discussão sobre estacionamento e trânsito são recorrentes, sendo certo que o estacionamento é o problema que mais aflige os Oeirenses, porque em qualquer Freguesia as pessoas queixam-se de falta de estacionamento e imputam essa responsabilidade à Câmara sem olharem para a raiz do problema, porque não é possível resolver, em poucos anos, uma situação que surgiu com a subida dos índices de motorização, na medida em que há zonas do País onde não é possível fazer estacionamento, nomeadamente, núcleos históricos e nas zonas antigas, porque fazer estacionamento aí era destruir o núcleo histórico, significando isso, que é necessário construir parques dissuasores da entrada de tráfego dentro de determinados núcleos das cidades, das vilas, etc., e Oeiras não foge às regras porque tem zonas muito carenciadas de estacionamento. -----

----- De seguida, chamou a atenção para o facto de se ter construído muito

estacionamento, o problema é que cada vez há mais carros e os parques não têm sido construídos em auto-silos, ou subterrâneos, mas, um pouco por todo o Concelho, tem-se feito a nível de ordenamento da rede viária, milhares de estacionamento, sendo certo que o mesmo é insuficiente.

-----Prosseguindo, disse que uma coisa é a Câmara fazer estacionamento social, o que não pode ser, outra coisa é a Parques Tejo fazer estacionamento que permita à Câmara Municipal resolver problemas.-----

-----As pessoas podem não querer comprar ao preço que foi estipulado, no entanto, é preciso saber se o preço que vai ser fixado é justo ou não.-----

-----À Parques Tejo e à Câmara não lhes interessa ganhar dinheiro com a construção dos parques de estacionamento, interessa-lhes cobrir as despesas que têm com a sua construção e interessa colocar à disposição dos utentes estacionamento.-----

-----Que os moradores não gostem, nem do preço de venda, nem do preço de arrendamento, é comprensível.-----

-----Numa primeira fase, explicou, os parques têm que ser construídos para os colocar à disposição dos moradores, para depois permitir que a Câmara Municipal tome algumas atitudes repressivas de afastamento de estacionamento em determinados locais.-----

-----Há um local que ninguém acreditava e que deu resultados, que foi a Alameda Fernão Lopes, em Miraflores.-----

-----Naquela Avenida estacionava-se em duas filas e a Câmara não tinha autoridade para proibir ou para autuar quem lá estacionava, mas com a construção de oitocentos e cinquenta lugares de estacionamento, quatrocentos na Fonte, mais duzentos e cinquenta na SILIMO, mais cerca de duzentos nas Oficinas de Miraflores, a Câmara conseguiu proibir todo e qualquer estacionamento ao longo da Alameda Fernão Lopes e o certo é que não se vê estacionamento em segunda fila, apesar de na altura as pessoas também não estarem a favor da construção dos parques e se as pessoas estacionarem em cima dos passeios, a Câmara já tem autoridade para os



multar porque criou uma alternativa.-----

----- Com isto quis dizer que a Autarquia não se pode influenciar pelo que as pessoas dizem e no caso de ter criado alternativas pode tomar medidas que determinem que não podem estacionar em certos locais e as pessoas acabam por ter que tomar uma opção: ou compram, ou arrendam.-----

----- A Tapada do Mocho é uma situação atípica, porque apenas é o bairro que em termos de construção tem a maior densidade demográfica de Oeiras e se calhar do País, apesar de acreditar que hoje em dia tem menos densidade populacional do que já teve.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** lembrou que acompanhou o processo e havia a indicação de se fazer um inquérito às pessoas que moravam naquela zona.-----

----- Desconhece se o inquérito foi feito a toda a gente, mas o Senhor Presidente disse e bem que aquele bairro é um caso atípico, porque se é estratégia da Câmara criar parques de estacionamento no Concelho, não lhe parece ser estratégia da Câmara criar parques para ficarem vazios.-----

----- Na sua opinião em boa hora se reviu o projecto do Parque da Ribeira e se passou o estacionamento para cerca de metade, porque para todos os efeitos aquilo é um jardim.-----

----- No caso da Tapada do Mocho e devido ao facto da Câmara ter investido na requalificação daquelas ruas e criado mais estacionamento, não mora lá, mas como lá vai com frequência, também verifica que a qualquer hora há lugares de estacionamento e a noite já não tem os problemas que teve no passado.-----

----- Pensa que é importante que a Parques Tejo diga se foi feito o inquérito à população e se há moradores interessados em adquirir ou em alugar, de resto, na sua opinião, o inquérito não deve ser feito por amostragem, porque pode ser falacioso, devendo o inquérito ser feito a toda a população.-----

----- O **Senhor Presidente da Parques Tejo, Doutor Luís Roldão** recordou que em dois

mil e cinco foram lançados concursos que ficaram desertos, porque este tipo de investimentos, em termos de privados, não têm retorno e por isso, não têm rendibilidade para existirem, acreditando que no Concelho de Oeiras nenhum local terá essa rendibilidade, com excepção do da Baixa de Algés. -----

-----Continuando, explicou que quando assumiu responsabilidades na Parques Tejo, a Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Vereadora Madalena Castro transmitiu-lhe que seria prioritário a construção do parque de estacionamento na Tapada do Mocho e em função disso, em dois mil e sete foi feito um inquérito à população e enquanto inquérito vale o que vale. -----

-----O estudo feito indicava um sucesso positivo, no entanto, desde essa data que o mercado se alterou substancialmente com a crise que já se vivia em dois mil e oito e com a crise que se veio agravar internacionalmente, por um lado, com os bancos descapitalizados com investimentos sem fundos de alto risco, por outro lado, com o aumento do desemprego e, automaticamente, um receio da desconfiança que se colocou na população em geral. -----

-----De qualquer das formas o processo estava em andamento e porque, na opinião da Parques Tejo, existe essa dicotomia de pagar e não pagar, ou de dar ou não o lugar de estacionamento, esquecendo que as normas rodoviárias, normalmente, têm uma instituição, uma previsão e uma sanção e que a última não funciona, porque mesmo hoje com o estacionamento que se criou na Tapada do Mocho com as obras da Rua Joaquim Quirino, verifica-se que na Rua Maria Teles, o número de veículos estacionados em cima do passeio, desde a zona do SATUO, até ao final do Parque, para além dos carros estacionados ao centro da Rua Maria Teles, dificulta o tráfego, porque se recorda do tempo em que era adjunto do Senhor Presidente e recebia moradores daquela zona que colocavam o problema do acesso das ambulâncias, dos carros de bombeiros e até dos carros do lixo, não lhe parecendo que com a criação de alguns lugares na Rua Joaquim Quirino essa situação se tenha alterado substancialmente. -----

-----A Parques Tejo decidiu fazer uma primeira abordagem a alguns Administradores de



Condomínios. -----

----- Essa mesma abordagem foi feita, na altura o Senhor Vereador José Eduardo Costa inquiriu a Parques Tejo sobre o que se iria passar, tendo respondido e pedido a sua colaboração no sentido de dinamizar o interesse dos moradores na aquisição dos lugares. -----

----- Foi decidida a venda de lugares em direito de superfície porque pareceu à empresa que da parte do Município deveria de haver uma co-responsabilização, porque nada na lei diz que as ruas têm que ter xis lugares para estacionamento e efectivamente o índice de motorização está a aumentar cada vez mais e os estudos apontam para dois ponto sessenta e dois de automóveis por agregado familiar. -----

----- Executado o primeiro contacto com alguns dos Administradores de Condomínios, como não houve grande impulso, foi feita uma reunião no passado sábado, para a qual foram convidados todos os moradores da Rua Joaquim Quirino, da Rua João Lopes e da Rua Maria Teles. -----

----- Ao contrário do que foi dito, a maioria dos moradores presentes na reunião foram os da Rua Joaquim Quirino, ou seja, aqueles que têm mais lugares para estacionar, foram os que se apresentaram e de antemão quiseram inscrever-se, havendo já catorze potenciais compradores. ---

----- Continuando, informou que acabou de ser hoje distribuído a todos os moradores da zona o prospecto para se poderem inscrever, contendo um envelope com portes pagos e a indicação que poderiam consultar o projecto nas instalações da Parques Tejo. -----

----- Em termos de “timing” prevê-se que para Junho se possa realizar contratos de promessa, até lá apenas se salvaguarda o nome das pessoas que se estão a inscrever, porque o interesse delas é ficar com os lugares do rés-do-chão, que são os mais acessíveis. -----

----- Também foi proposto na campanha de sensibilização, que nos primeiros três meses do início da obra e nos três posteriores, beneficiariam de um desconto de cinco por cento sobre os treze mil euros. -----

-----Foram informados os moradores na referida reunião que irá haver um custo de condomínio estimado em dez euros por mês, assim como há negociado um protocolo com a Caixa Geral de Depósitos para obtenção das melhores taxas de juro, que prevê uma taxa anual e efectiva na ordem dos cinco e meio por cento, o que significa que num empréstimo a quinze anos para a aquisição do direito de superfície para cinquenta anos, daria noventa e cinco euros por mês.-----

-----Como é sabido, é prática reiterada, em todos os parques da Câmara Municipal sob gestão da Parques Tejo, que a avença das vinte e quatro horas é de oitenta euros. -----

-----Entre adquirir um lugar de estacionamento, por cinquenta anos, por noventa e cinco euros e ter um contrato que a qualquer momento pode aumentar o valor de oitenta euros para cima, considera que é preferível comprar.-----

-----Lembrou, de seguida, que os lugares da ParqM, que são privados, a maior parte do negócio é feito por avenças, por isso a rotação é extremamente baixa, por isso a participação que a Parques Tejo tem resulta cerca de quatrocentos euros por mês. -----

-----Continuando, disse que foi feito o estudo, o mesmo é promissor, no entanto as condições alteraram-se e, por esse facto, a Parques Tejo decidiu apresentar à Câmara Municipal o contrato de gestão, até porque a Lei cinquenta e três F/dois mil e seis diz que tem que haver um equilíbrio financeiro nas respectivas operações. -----

-----Pensa que será mau grado, se os novecentos mil euros forem o insucesso da Tapada do Mocho, aliás, na sua opinião, só o será se as pessoas não quiserem estacionar o seu carro no parque e se as entidades que têm autoridade de regular o estacionamento, continuarem a permitir a barafunda que é a Rua Maria Teles, porque tem fotografias daquela rua tiradas às mais diversas horas do dia e da noite, porque como gosta do que faz, também se dedica, e pelas fotografias que tem, ao que lhe parece, o problema do estacionamento na Tapada do Mocho, não está resolvido.-

-----Na reunião tida com os moradores foram levantados alguns problemas pelos



residentes da Rua Maria Teles, os quais não tinham a ver com a Parques Tejo, mas com a Câmara, para onde os encaminhou.-----

----- Uma das questões levantadas pelos moradores era que a Parques Tejo só queria ganhar dinheiro. A empresa já investiu cem mil euros na Tapada do Mocho, com estudos do mercado e projecto feito, a obra está estimada em um milhão e seiscentos mil euros e vender os lugares por doze mil e poucos euros, não é para a empresa ganhar dinheiro com o negócio.-----

----- O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** lembrou que é preciso conhecer a realidade do bairro, ou seja, a Rua Joaquim Quirino são apartamentos, maioritariamente, T Quatro e T Cinco, são pessoas de estrato social e económico muito superior às que moram na Rua Maria Teles Mendes, que tem muitos T Dois e T Três.-----

----- A atribuição inicial das casas, foi a funcionários do Ministério do Ultramar, os altos quadros ficaram com as casas grandes e as pessoas de menores rendimentos ficaram com as casas mais pequenas, por isso, são estratos sociais completamente diferentes e as garagens que existem são dos moradores da Rua Joaquim Quirino, razão por que considera normal que sejam os moradores da Rua Joaquim Quirino a pretender os lugares de estacionamento e pela mesma razão acredita que os moradores da Rua Maria Teles não vão querer comprar nenhum lugar, apesar de ser a rua com maiores problemas.-----

----- Continuando, salientou que os moradores da Rua Maria Teles quando viram a Câmara a arranjar a Rua Joaquim Quirino “legalizando” o estacionamento duplo meio faixa de rodagem estão à espera e acham que têm o mesmo direito que lhes façam estacionamento igual e fazendo estacionamento igual na Rua Maria Teles Mendes, o estacionamento abusivo termina.---

----- Relativamente à rotatividade, aconselhou o Senhor Presidente da Parques Tejo a não comparar os moradores da Rua Fernão Lopes, em Miraflores, com os da Rua Teles Mendes, a nível de capacidade económica.-----

----- Por último disse que continua interessado em ter acesso ao estudo de mercado feito

em dois mil e sete. -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou que já se está numa fase muito adiantada do processo e mesmo que a Câmara faça as obras que tem vindo a fazer, haverá sempre necessidade de estacionamento, até porque há o outro lado do Bairro do Bugio e zonas adjacentes que não devem saber que se vai fazer o estacionamento e como também não há condições para se fazer estacionamento daquele lado da ribeira, faz todo o sentido avançar com o parque na Tapada do Mocho. -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitou o Senhor Presidente da Parques Tejo pela intervenção que fez e solicitou que, quando a Parques Tejo tiver concluída a auscultação que está a fazer à população que a faça chegar aos Vereadores, por lhe parecer importante. -----

----- **O Senhor Presidente** sugeriu que a Parques Tejo fizesse uma informação que abrangesse o Bairro junto às Finanças, no sentido de divulgar a construção do parque de estacionamento no Bairro da Tapada do Mocho, porque é um problema da integração, não se pode só olhar para um parque de estacionamento, apenas com o Bairro da Tapada do Mocho, ele nasce pela necessidade da Tapada do Mocho, mas é indiscutível que toda a zona tem carência de estacionamento, porque os prédios junto às Finanças não têm estacionamento em cave suficiente e, principalmente à noite, é muito complicado estacionar na zona e a distância entre aqueles prédios e o novo parque são cerca de cento e cinquenta metros, concluindo que percebe porque é que a Senhora Vereadora da CDU vai votar a favor, porque ela fala em integração, retorquindo a **Senhora Vereadora Marina Antunes** que tem que ser coerente, porque se a crítica foi feita por não haver investimento, acaba por ser essa a situação, independentemente de ser um sucesso ou não, opinando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que Deus queira que não tenha razão. --

----- **A Senhora Vereadora Teresa Zambujo** argumentou que os dados que o Doutor Luís Roldão vai fazer chegar ao Executivo pode fazer mudar a opinião que os Vereadores têm e



pode-se estar a votar um pouco no ar, porque não se tem dados concretos, de resto, na sua opinião, haver catorze interessados para cento e cinquenta lugares, não é nada, ou é o que é, mas se houver outra ordem de valores, a sua votação poderá ser contrária, retorquindo o **Senhor Presidente** que quando as pessoas se sentem assim há sempre uma posição intermédia, que é a abstenção, atalhando a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que teve necessidade de mostrar a sua posição. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

----- IV – O **Senhor Vereador Emanuel Martins** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto favoravelmente esta proposta com a mesma convicção com que votei há quatro anos a abertura de concursos públicos para seis parques de estacionamento, esperando que um dia se faça um”. -----

55 - PROPOSTA Nº. 328/09 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 3, R/C ESQº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, A MARIA ANTÓNIA FURTADO MARTINS:-----

----- I – O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Na sequência das informações números duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, Departamento de Habitação/Zona Operacional de Intervenção Dois e quinhentos e dezanove, de dois mil e nove, Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se: -----

----- Um – Autorizar a atribuição do fogo sito na rua Maria Albertina, número três, rés-do-chão esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a Maria Furtado Martins;-----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quinze centimos, com entrada em vigor a um de Maio de dois mil e nove; -----

----- Três – Elaboração de contrato de arrendamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 329/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO EMPREENDIMENTO DOS
NAVEGADORES, ALAMEDA JORGE ÁLVARES, 14-A, PORTO SALVO, AO AGREGADO DE
ACÁCIO MANUEL MENDES FIGUEIREDO:** -----

-----I – O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Tendo como referência as informações números dezassete, de dois mil e nove, DGRH/GSSPS e quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição do fogo T Zero supra citado em regime administrativo de arrendamento, ao agregado de Acácio Manuel Mendes Figueiredo constituído pelo próprio; -----

-----Dois – A fixação da renda mensal no valor de quarenta e cinco euros e três cêntimos com entrada em vigor a um de Abril de dois mil e nove.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Pedro Simões**. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 330/09 - 4ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO E 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

-----I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quarta Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e Quarta Alteração Orçamental no valor de três milhões setecentos e dezanove mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 331/08 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LEMON PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PANDA:-----

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empresa Lemon – Entretenimento, Limitada, apresentou à CMO um projecto para realização da Segunda Edição do Festival Panda a realizar, a quatro e cinco de Julho de dois mil e nove, no Estádio Municipal de Oeiras (ADO), solicitando um conjunto de apoios logísticos que passam pela limpeza, fornecimento de energia, segurança, entre outros.-----

----- O Festival Panda é um evento destinado ao público infantil e famílias que decorreu em Cascais, no Parque Marechal Carmona, em dois mil e oito e em Oeiras, sob a designação “O Meu Primeiro Festival”, no Parque dos Poetas em dois mil e sete, mas, este, também sob a responsabilidade da empresa ElecThreecity da qual a Lemon - Entretenimento, Limitada, entretanto se separou.-----

----- A organização espera uma audiência de cinquenta mil pessoas em dois mil e nove e comercializará bilhetes na ordem dos dezassete/dezoito euros, prevendo descontos para situações específicas (exemplo: bilhete familiar).-----

----- O evento está associado ao Canal de TV Panda, cuja mascote será a figura de destaque do festival, acompanhada por outras conhecidas do público infantil, incluindo uma de destaque internacional, estando em estudo, o Ruca, Winx, Pocoyo, etc. -----

----- O espaço contará com palco para espectáculos e concertos e realizar-se-ão animações ao longo do dia.-----

-----Com base em dois mil e oito, a empresa tem estruturado um plano de comunicação que passa pela divulgação desta iniciativa no Canal Panda, nas revistas Visão, TV Mais, Pais e Filhos, Time Out, nas rádios RFM, Miramar, através dos sites da Sapo, da Zon, da Visão e incluindo ainda divulgação em outdoors, mupis, flyers, cartazes e realização de conferência de imprensa. -- -----

-----O projecto pretende levar a cabo um evento recreativo e de animação de dimensão regional capazes de ir ao encontro das motivações e necessidades de um público muito específico – infantil - dinamizando e valorizando ao mesmo tempo, os espaços lúdicos de Oeiras e o calendário cultural e de lazer do Concelho, bem como enriquecer os tempos de lazer dos munícipes e visitantes de Oeiras. -----

-----Considerando o interesse municipal pelo projecto apresentado; -----

-----Considerando a quantidade avultada dos apoios logísticos solicitados pelo proponente à CMO e respectiva estimativa de custos efectuada, em cerca de quarenta mil euros; -

-----Considerando a concentração de eventos a ocorrer em Oeiras neste período do ano que também obrigam a diversos apoios logísticos ou contratação destes por parte da Edilidade. --

-----Submete-se à consideração do Executivo Camarário a atribuição de uma participação financeira no valor de quarenta mil euros, para apoiar e colmatar os serviços logísticos solicitados à realização do Festival Panda, a realizar nos dias quatro e cinco de Julho de dois mil e nove, no Estádio Municipal de Oeiras (ADO), à Lemon – Entretenimento, Limitada, NIPC quinhentos e três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco, com sede em Avenida do Brasil, número trinta, dois mil setecentos e cinquenta-trezentos e nove, Cascais. -----

-----Em contrapartida ao apoio desta Câmara Municipal, deverá a empresa Lemon - Entretenimento, Limitada, disponibilizar dois mil bilhetes de entrada no evento ao Município. ---

-----Mais se propõe a isenção do pagamento das licenças camarárias necessárias à



realização do evento e a aprovação do protocolo, que a seguir se transcreve, a celebrar entre este Município e a Lemon – Entretenimento, Limitada, no qual ficam definidas as obrigações de cada contraente e os termos de utilização do espaço solicitado para realização do evento.”-----

----- “Protocolo de Cooperação para -----

----- Realização do Evento “Festival Panda” -----

Entre:-----

Primeiro Contraente: Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais, com domicílio necessário neste edifício, adiante designado por Município,-----

E -----

Segunda Contraente: Lemon Live Entertainment, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco, registada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., com sede na Avenida do Brasil, número trinta, dois mil setecentos e cinquenta-trezentos e nove, Cascais, neste acto representada pelo seu Gerente, (nome), portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., pelo Arquivo de Identificação de ..., com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designada por Lemon,-----

E considerando que: -----

Um - O projecto apresentado pela Lemon junto do Município traduz-se na realização de um evento denominado “Festival Panda”; -----

Dois - O evento caracteriza-se pelo desenvolvimento de diversas actividades lúdicas para crianças, nomeadamente espectáculos musicais infantis, jogos infantis e actividades culturais direcionadas para crianças; -----

Três - Pela natureza e dinâmica que criará, a Lemon espera que o evento possa atrair um elevado número de visitantes (aproximadamente cinquenta mil pessoas por dia), facto que se afigura para o Município como de manifesto interesse no âmbito da animação lúdica, musical e cultural do Concelho de Oeiras; -----

Quatro - O Estádio Municipal de Oeiras reúne as características ideais para a realização de acontecimentos como o que caracteriza o presente evento, sendo comum que os espaços de lazer e os destinados à prática desportiva surjam associados à componente lúdica e cultural;-----

Cinco - Sendo do interesse recíproco de ambas as partes a realização do evento, para o qual a Lemon dispõe do “know-how”, esta carece contudo para o efeito, não só da disponibilização do local, como ainda de algum apoio logístico do Município;-----

Seis - Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número quatro, alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal, sejam de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. -----

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes, reciprocamente acordadas entre ambas as partes: -----

----- Primeira -----

----- Objecto -----

O presente protocolo tem como objecto: -----

Um - A definição dos termos em que se concretizará a cooperação do Município relativamente à realização do evento “Festival Panda”, pela Lemon. -----

Dois - A definição das condições de utilização pela Lemon do espaço onde se realizará o evento - Estádio Municipal de Oeiras. -----



----- Segunda -----

----- Local do Evento -----

Um – O Município compromete-se a disponibilizar o local – Estádio Municipal de Oeiras – incluindo o campo de futebol, as bancadas, os balneários, a zona VIP (dividindo este espaço com a CMO), o auditório, os sanitários e demais salas que estejam disponíveis à Lemon para realização do evento “Festival Panda”, nos dias quatro e cinco de Julho de dois mil e nove, bem como nos quatro dias anteriores e nos dois dias subsequentes para, respectivamente, montagens e desmontagens das infra-estruturas e equipamentos necessários para o efeito. -----

Dois - Durante o referido período o espaço encontrar-se-á fechado ao público, com acesso restrito aos representantes e colaboradores da Lemon e do Município. -----

----- Terceira -----

----- Obrigações do Município -----

Um – O Município obriga-se a pagar à Lemon, a título de comparticipação financeira, a quantia de quarenta mil euros, destinada a colmatar o seguinte apoio logístico solicitado ao Município e necessário para a boa realização do evento: -----

- a) dois contentores-camarins; -----
- b) vinte e quatro sanitários em módulos de seis; -----
- c) quarenta elementos para limpeza do recinto e instalações disponibilizadas; -----
- d) cinquenta assistentes de apoio ao evento; -----
- e) trezentos metros de vedação alta e cem baias; -----
- f) fornecimento de energia eléctrica, através de dois geradores com duzentos quilowatts, incluindo combustível e assistência técnica; -----
- g) uma grua e duas empilhadoras; -----
- h) Elementos da PSP; -----
- i) Elementos dos Bombeiros e uma ambulância. -----

Dois – O pagamento da comparticipação financeira acima referida será efectuado até ao dia trinta de Junho de dois mil e nove. -----

Três – O encargo resultante da comparticipação financeira será satisfeito pela seguinte dotação orçamental: dois mil e oito barra cento e um.-----

Quatro - O Município obriga-se, ainda, a prestar o seguinte apoio: -----

a) Disponibilização de posições na rede de mupis afecta ao Município por período a combinar com a organização; -----

b) Divulgação do evento nos meios de comunicação do Município e órgãos de comunicação social locais; -----

c) Autorização para colocação de bandeirolas e sinalética na via pública, mediante apresentação prévia da localização das mesmas; -----

d) Colocação de dez contentores de lixo de quinhentos litros e cinquenta contentores de cem litros durante o período de montagens, desmontagens e realização do evento; -----

e) Recolha diária do lixo durante o período de montagens, desmontagens e realização do evento;

f) Limpeza urbana das imediações do recinto durante o período de montagens, desmontagens e realização do evento; -----

g) Verificação das condições sanitárias básicas de funcionamento da zona de restauração, no âmbito das competências do Município; -----

h) Presença da Polícia Municipal nos dias do evento.-----

----- Quarta -----

----- Organização e realização do evento -----

Um - A Lemon compromete-se a realizar o evento nos dias quatro e cinco de Julho de dois mil e nove, entre as dez horas e as dezanove horas. -----

Dois - Cabe à Lemon, enquanto organizadora do evento, a execução de todas as tarefas inerentes à respectiva organização, montagem e desmontagem e gestão operacional. -----



Três - É da responsabilidade da Lemon o pagamento dos custos inerentes à organização, montagem e desmontagem, gestão operacional e exploração do evento, designadamente o pagamento de prémios.-----

Quatro - As operações de montagens e desmontagens de infra-estruturas e equipamentos no local deverão ser acompanhadas por um técnico da Divisão de Cultura e Turismo.-----

----- Quinta -----

----- Deveres da Lemon -----

Um – Para além de outros deveres previstos no presente Protocolo ou resultantes das normas legais e regulamentares em vigor, a Lemon deverá: -----

- a) Garantir os serviços logísticos referidos no número um, da cláusula terceira, cuja aquisição se destina a comparticipação financeira atribuída pelo Município; -----
- b) Apresentar ao Município, após o encerramento do evento, relatório de contas e análise do mesmo, incluindo documentos comprovativos da aquisição dos serviços de apoio logístico referidos no número um da cláusula terceira, a que se destina a comparticipação financeira atribuída pelo Município; -----
- c) Disponibilizar ao Município dois mil bilhetes de entrada no evento; -----
- d) Manter o local em perfeito estado de limpeza e arrumação, durante e no final do evento; -----
- e) Dar conhecimento de qualquer anomalia ou dano verificado, no momento da ocupação ou posteriormente, ao representante do Município.-----

Dois – É expressamente proibido à Lemon:-----

- a) Ceder a terceiros, a qualquer título e em qualquer momento, o direito de ocupação, total ou parcial, do local, sem prévia autorização escrita do Município;-----
- b) Causar danos nos recintos disponibilizados pelo Município, bem como nas instalações, equipamentos, arruamentos e demais componentes que integram o Estádio Municipal de Oeiras.-

----- Sexta -----

----- Remoção dos recintos -----

Um - A Lemon deverá proceder à remoção dos recintos e de todo o equipamento nos dois dias subsequentes ao termo de realização do evento. -----

Dois - A Lemon obriga-se a deixar o local (Estádio Municipal de Oeiras) nas mesmas condições e estado em que se encontrava na data de início das montagens prévias à realização do evento. ---

Três - A Lemon responsabiliza-se por todos os danos por si causados durante a vigência do Protocolo, nas infra-estruturas e equipamentos existentes, nos termos previstos na cláusula nona, número três.-----

----- Sétima -----

----- Licenças -----

Um - Fica a cargo da Lemon a obtenção de toda e qualquer licença municipal necessária às obras, instalações e equipamentos previstos para o local, nomeadamente licença de recinto para espectáculos de natureza artística, licença especial de ruído, licença de ocupação de via pública, as quais serão emitidas pelo Município desde que verificados os pressupostos necessários à sua emissão. -----

Dois - A Lemon está isenta do pagamento das taxas respeitantes à emissão das licenças referidas no parágrafo anterior, ainda que deva requerer sempre a sua emissão. -----

Três - É igualmente da responsabilidade da Lemon a obtenção dos demais licenciamentos necessários à realização do evento, designadamente junto do IGAC e da SPA.-----

----- Oitava -----

----- Receitas/Exploração comercial -----

As receitas provenientes da exploração comercial do evento, designadamente as receitas de bilheteira e os proveitos de patrocínio constituem receitas próprias da Lemon.-----

----- Nona -----

----- Responsabilidade por danos/Seguro -----



Um - O Município não se responsabiliza por quaisquer danos causados pela Lemon, seus empregados e colaboradores, aos visitantes do evento.-----

Dois – Incumbe à Lemon a contratação dos seguros necessários, destinados nomeadamente a cobrir os danos pessoais dos visitantes, dos equipamentos disponibilizados para o evento, bem como dos danos causados pela Lemon, seus empregados e colaboradores, no Estádio Municipal de Oeiras, equipamentos, instalações, zonas ajardinadas, relvado sintético do estádio, pavimentos e demais mobiliário urbano.-----

Três – A Lemon, seus empregados e colaboradores, são responsáveis, nos termos gerais da responsabilidade civil, pelos danos que causarem nas instalações e equipamentos que forem disponibilizados pelo Município, bem como nos equipamentos, zonas ajardinadas, pavimentos e demais componentes que integram o Estádio Municipal de Oeiras.-----

Quatro - Incumbe à Lemon a guarda e vigilância dos respectivos recintos, bem como dos produtos e bens neles existentes, não se responsabilizando o Município por eventuais perdas, roubos, furtos ou demais danos causados aos referidos produtos e bens, aos recintos e aos equipamentos. -----

----- Décima -----

----- Divulgação do evento -----

O Município colaborará na divulgação do evento através dos meios adequados para o efeito, sem prejuízo da promoção que seja desenvolvida pela Lemon.-----

----- Décima Primeira -----

----- Representantes -----

Para facilitar os contactos e agilizar a organização do evento, cada um dos contraentes deverá indicar um seu representante (nome, morada e telefone), com poderes suficientes para poder tomar decisões urgentes que possam advir no decurso da organização ou realização do evento. ---

----- Décima Segunda -----

-----Compromisso Arbitral-----

Um – Os litígios sobre interpretação, validade ou execução do presente Protocolo serão dirimidos segundo juízos de equidade, nos termos do artigo quarto, alínea c), do Código Civil.---

Dois – Caso se fruste a conciliação nos termos do número anterior, submeterão as partes o litígio à arbitragem voluntária prevista nos artigos centésimo octogésimo e seguintes do Código de Processo dos Tribunais Administrativos e, subsidiariamente, da Lei sobre Arbitragem Voluntária, consagrada na Lei número trinta e um, de oitenta e seis, de vinte e nove de Agosto. -----

----- Décima Terceira-----

----- Lacunas e alterações -----

Um – As lacunas às condições estabelecidas neste protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.-----

Dois - Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes. -----

----- Décima Quarta-----

----- Natureza do Protocolo -----

As partes consideram que o presente Protocolo reveste a natureza jus-administrativa. -----

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambos aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

Paços do Concelho, ... de Abril de dois mil e nove.-----

O Presidente da Câmara, Isaltino Morais,-----

O Gerente da Lemon.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 332/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EMPRESA YPROD – CENTRAL



DE PRODUÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “BARRIGAS DE AMOR”: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução: -----

----- Desde dois mil e sete que, por proposta da empresa YPROD – Central de Produção, se realiza no Parque dos Poetas a maior concentração de grávidas a nível europeu e mundial, promovida por aquela empresa com o apoio do Município de Oeiras, tendo como objectivo central lançar um debate nacional sobre os problemas demográficos que Portugal enfrenta, resultantes da diminuição da taxa de natalidade e do progressivo envelhecimento da população.---

----- Este evento, denominado Barrigas de Amor, tem sido amplamente coberto pelos meios de comunicação social, nomeadamente com transmissões em directo pela RTP Um durante todo o dia, permitindo um grande enfoque às políticas integradas do Município na área da família. -----

----- O formato do evento contempla inúmeras actividades, desde espaços de animação infantil, espaços de puericultura, espaços de divulgação de bens e serviços para grávidas até espectáculos musicais a cargo de artistas portugueses consagrados. -----

----- No presente ano, a empresa promotora pretende organizar a Terceira Edição do Barrigas de Amor, integrado nas comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos do Concelho de Oeiras, propondo que o evento constitua um monumento de homenagem às mulheres grávidas e mães portuguesas, instituído pelo Município de Oeiras. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um patrocínio de trinta mil euros para: organizar, promover e publicitar o evento; contratar os serviços da Polícia Municipal e outras equipas de segurança; contratar as equipas de limpeza, electricistas e canalizadores; contratar a instalação do palco, do som e de todas cablagens para os carros de exteriores; contratar os serviços de

sanitários amovíveis; realizar seguro de responsabilidade civil (visitantes, colaboradores e equipamentos). -----

-----Dois.dois - Comunicação à empresa. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 333/09 - PAGAMENTO DE PRÉMIOS AOS 3 PRIMEIROS CLASSIFICADOS NO VI FESTIVAL DE FADO SÉNIOR AMADOR DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Introdução:-----

-----Considerando que anualmente decorre o Festival de Fado Sénior Amador do Concelho de Oeiras, no qual os três primeiros classificados recebem um prémio monetário.-----

-----Considerando que para a selecção destes finalistas são convidadas três individualidades com experiência e saber nesta área. -----

-----Considerando ainda que do resultado das suas pontuações surgem os três finalistas de cada iniciativa. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Propõe-se: -----

-----Dois.um - Atribuição dos respectivos prémios, no valor de trezentos euros cada aos seguintes municípios: -----

-----Terceiro Classificado – Armando António Lino; -----

-----Segundo Classificado – Manuel Fernando Baeta do Valle Domingues; -----

-----Primeiro Classificado – Maria Helena Serra Moura. -----

-----Dois.dois - Comunicação aos municípios citados. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----



----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 334/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE: -----

----- I – A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução: -----

----- O Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide, em conformidade com o protocolo celebrado em vinte e cinco de Abril de dois mil e quatro, assume a gestão do Lar e Centro de Dia de Carnaxide, que se insere no Centro Cívico.-----

----- A instituição assume de forma empenhada a intervenção de apoio aos idosos e à comunidade em geral, inovando nas formas e áreas de intervenção, de modo a garantir uma efectiva e contínua melhoria das respostas de apoio às famílias. Dada a abrangência da sua intervenção, que inclui crianças e jovens, necessitam proceder a obras de remodelação e adequação da cozinha e substituição da rede de gás, de modo a corresponder aos requisitos em vigor no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, o qual visa promover a qualidade das Respostas Sociais.-----

----- Dois – Proposta: -----

----- Assim propõe-se: -----

----- Dois.um – a atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de São Romão, no valor de dezoito mil euros, para a realização das obras acima identificadas; -----

----- Dois.dois – comunicação à entidade; -----

----- Dois.três – pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 335/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2008/09 A ALUNO CARENCIADO, MATRICULADO NA EB1 / JI AMÉLIA VIEIRA LUÍS: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Introdução:-----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios de novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados aos alunos das escolas do primeiro ciclo do ensino básico. -----

-----Por auxílios económicos, entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares dos alunos inerentes à frequência das aulas, nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. -----

-----Por material escolar entende-se, não só, o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. -----

-----Para beneficiarem da atribuição deste subsídio de livros e material escolar, os pais e encarregados de educação devem preencher o modelo de candidatura, acompanhado pelos respectivos comprovativos e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito. -----

-----No presente ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, de acordo com a deliberação número setecentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, a CMO estabeleceu o dia trinta e um de Outubro de dois mil e oito como data limite para entrega das listagens dos alunos carenciados para cada um dos Agrupamentos do Concelho de Oeiras. -----

-----No entanto, findo o processo de atribuição, de acordo com o proposto na deliberação número mil cento e noventa e sete, de dois mil e oito, na qual foi atribuído o respectivo subsídio de livros e material escolar a todos os alunos que o solicitaram dentro do prazo estipulado, foi agora verificada a seguinte situação: -----

-----No passado mês de Novembro de dois mil e oito, a aluna Melanie Celiza Moreira Cabral matriculou-se no quarto ano da EB Um/Jardim de Infância Amélia Vieira Luís, vinda recentemente de Cabo Verde. Em Fevereiro de dois mil e nove, após solicitação do SASE do



Agrupamento de Carnaxide-Portela, foi entregue a declaração da Segurança Social com o escalão do Abono de Família, tendo-lhe sido atribuído o escalão A. Em Abril, foi dado conhecimento a esta Divisão de Educação. -----

----- Embora o prazo para atribuição de subsídio de livros e material escolar já tenha concluído a trinta e um de Outubro de dois mil e oito, foi anteriormente atribuído com carácter excepcional o referido subsídio, a alunos que se encontrem a residir recentemente em Portugal (e como tal apresentam desconhecimento de todo o processo de candidatura aos subsídios de Apoio Social Escolar) e estejam matriculados em escolas do concelho de Oeiras (informações números nove e duzentos e quarenta e dois, de dois mil e nove, Divisão de Educação - Núcleo de Acção Social). -----

----- Dois – Proposta: -----

----- De acordo com o estipulado na informação número nove, de dois mil e nove, Divisão de Educação – Núcleo de Acção Social e consequente deliberação número cento e sessenta, de dois mil e nove, aprovada a vinte e cinco de Fevereiro foi concedido – “Atribuição excepcional do subsídio de livros e material escolar a alunos que se encontrem a residir recentemente em Portugal e que tenham entregue a respectiva candidatura no SASE do Agrupamento, acompanhada dos respectivos comprovativos”, proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio de livros e material escolar ao Agrupamento de Escolas Carnaxide - Portela para uma aluna carenciada da EB Um/ JI Amélia Vieira Luís inserida no escalão A, no valor de trinta euros. -----

----- Dois.dois – Comunicação ao Agrupamento. -----

----- Dois.três – Pagamento sequente.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 336/09 – APROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO Bº. 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA – ADITAMENTO À

DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 17/01/07: -----

-----I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Mostrando-se necessário proceder ao registo predial do loteamento aprovado por esta Câmara na sua deliberação de dezassete de Janeiro de dois mil e sete e pela Assembleia Municipal em dezasseis de Março de dois mil e nove. -----

-----Proponho, -----

-----Que sejam aprovadas as seguintes especificações do loteamento do Bairro Vinte e Cinco de Abril, sito em Linda-a-Velha, que complementam as deliberações atrás referidas: -----

-----a) O loteamento em causa abrange os seguintes prédios inscritos em nome do Município de Oeiras: -----

-----Um) Descrito com o número quatro mil quinhentos e sessenta e três com a área de seis mil duzentos e oitenta metros quadrados inscrito na matriz com o artigo trezentos e vinte e cinco, secção trinta e seis. -----

-----Dois) Descrito com o número dez mil cento e setenta do Livro B-trinta e três com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados inscrito na matriz respectiva com o artigo trezentos e vinte e sete, secção trinta e seis. -----

-----Três) Descrito com o número quatro mil quinhentos e sessenta e cinco com a área de onze mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados inscrito na respectiva matriz com o artigo trezentos e vinte e oito, secções trinta e seis e quarenta e três. -----

-----Quatro) Descrito com o número quatro mil quinhentos e sessenta e quatro com a área de cinco mil trezentos e vinte metros quadrados inscrito na matriz respectiva com o artigo trezentos e vinte e nove, secção trinta e seis. -----

-----Cinco) Descrito com o número dois mil e dezanove, com a área de vinte e um mil oitocentos e dezassete metros quadrados a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob parte do artigo trezentos e vinte e seis, secção trinta e seis. -----



----- Seis) Parcela de terreno com a área de três mil duzentos e oitenta e sete vírgula quarenta e quatro metros quadrados a destacar do prédio descrito com o número quatro mil oitocentos e sessenta e cinco, inscrito na respectiva matriz sob parte do artigo trezentos e vinte e seis, secções trinta e seis e quarenta e três. -----

----- Todos da Freguesia de Carnaxide e perfazendo a área total de quarenta e nove mil e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados. -----

----- b) São criados vinte e cinco lotes, destinados:-----

----- Um - Os numerados de um a vinte e dois a habitação, com a área total de implantação de onze mil seiscentos e noventa e três vírgula catorze metros quadrados. -----

----- Dois - O número vinte e três a pavilhão polidesportivo, o número vinte e quatro a utilização social e o número vinte e cinco a instituição de ensino, designados no seu conjunto por “equipamento” com uma área total de implantação de sete mil oitocentos e quarenta vírgula sessenta e seis metros quadrados. -----

----- Três – Arruamentos, estacionamentos e áreas verdes, com a área total de vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco vírgula sessenta e quatro metros quadrados. -----

----- c) A operação urbanística é abrangida por Plano Municipal de Ordenamento do Território, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo sétimo, número um, a) e artigo quadragésimo primeiro do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

----- d) A deliberação foi tomada e fundamentada com base na planta anexa representativa dos elementos essenciais da operação urbanística em causa, para a qual se remete em todo o seu conteúdo, e que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos.”-----

----- Que o presente assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 337/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO: -----

-----I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando que: -----

-----a) O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo solicitou, junto da Câmara municipal de Oeiras, a atribuição de um subsídio para comparticipação nos encargos referentes à presença no Curso de Treinadores de Futsal de Nível Um, ministrado pela Associação de Futebol de Lisboa, de três elementos da colectividade; -----

-----b) Que a formação de treinadores é encarada, pelo C.R.L.P.S., como um apostado futuro e como um ferramenta imprescindível passível de conferir uma qualidade acrescida à sua actividade desportiva; -----

-----c) Que o C.R.L.P.S. mantém em funcionamento todos os escalões etários da modalidade de futsal, em masculinos e femininos, desde as escolinhas até aos seniores, movimentando cerca de duzentos e cinquenta atletas; -----

-----d) Que a colectividade pretende elevar o nível de qualificações de elementos que, desde tenra idade, se mantêm ligados ao C.R.L.P.S., enquanto atletas, mas que começam, neste, momento, a assumir tarefas de enquadramento, no âmbito da actividade com as camadas mais jovens; -----

-----e) Que o Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Oeiras preconiza a concretização deste tipo de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho, através do Sub-Programa à Formação Desportiva; -----

-----f) Que o apoio solicitado para o efeito, pela colectividade, é de mil seiscentos e vinte euros, relativo à participação no Curso de Treinadores de três elementos do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, sendo o preço unitário de cada acção de formação de quinhentos e quarenta euros; -----



----- g) Que o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo formalizou a candidatura, fundamentado a escolha dos elementos e as razões da aposta, fornecendo todos os dados necessários à apreciação da sua pretensão, complementados com informação de entidade formadora, em conformidade com a informação número cem, de dois mil e nove, da Divisão de Desporto -----

----- h) Que a formação em questão – o Curso de Treinadores de Nível Um – é ministrada pela Associação de Futebol de Lisboa, entidade credenciada para a formação a este nível, decorrerá de meados de Abril até final de Junho do corrente ano, em horário pós-laboral, sendo o prazo limite para inscrições o dia oito de Abril; -----

----- i) Que existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e nove, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo – Subsídios para Actividades”, código dois mil e quatro/cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, quarenta mil setecentos e um, para suporte a um eventual apoio à presente iniciativa; -----

----- j) Que, numa perspectiva valorativa, a Colectividade (ou os próprios elementos) deverão ter uma participação na acção de formação, assumindo parte dos custos de inscrição no Curso de Treinadores; -----

----- Pelo exposto, propõe-se, em conformidade com o preceituado no número quatro, alínea b), do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove, de mil novecentos e noventa e nove, a atribuição de um subsídio, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, no montante de mil e oitenta euros, para os fins acima descritos, correspondendo este montante a dois terços do montante solicitado”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 338/09 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008 DO SATUO – SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, E.E.M.: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

66 - PROPOSTA Nº. 339/09 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA À INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “COOPERATIVA DE S. PEDRO – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA, C.R.L.”: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Através do registo sete mil novecentos e um, de quatro de Fevereiro de dois mil e nove, a Direcção da Cooperativa “São Pedro - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, C.R.L.” solicitou a isenção de taxa devida por licenciamento por si titulado.-----

-----A alínea d) do número dois do artigo quarto do Regulamento de Taxas do Município estabelece a possibilidade de a Assembleia Municipal isentar, total ou parcialmente, o pagamento de taxas de licenciamento ou autorização de obras de edificação, desde que as mesmas se destinem à construção ou reparação das respectivas sedes ou à execução e exploração de equipamentos compatíveis com os correspondentes fins estatutários às Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas.-----

-----À referida Cooperativa foi reconhecido o estatuto de cooperativa de solidariedade social, prosseguindo os fins previstos no artigo primeiro do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei cento e dezanove, de oitenta e três, de vinte e cinco de Fevereiro, sendo equiparada, em termos de direitos, deveres e benefícios, a tais instituições.-----

-----Através da Guia de recebimento número sete mil seiscentos e quinze, de vinte e um de Outubro de dois mil e oito, foi paga a quantia de dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos a título de taxa devida por licenciamento de operação urbanística



titulada pela referida Cooperativa, pagamento esse que foi efectuado de modo a permitir o imediato desbloqueamento do respectivo alvará de licença.-----

----- Proponho ao Executivo Camarário que:-----

----- Aprove o envio à Assembleia Municipal, para aprovação, do pedido apresentado pela Instituição Particular de Solidariedade Social “Cooperativa de São Pedro - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, C.R.L” relativo à concessão de isenção do pagamento da taxa devida pelo licenciamento de operação urbanística, que foi objecto da Guia de recebimento número sete mil seiscentos e quinze, de vinte e um de Outubro de dois mil e oito, no montante de dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos, nos termos do disposto na alínea d) do número dois, do artigo quarto do Regulamento de Taxas do Município; -----

----- Após a concessão de tal autorização, seja anulada a Guia de recebimento número sete mil seiscentos e quinze, de vinte e um de Outubro de dois mil e oito, no montante de dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos e devolvida tal quantia à “Cooperativa de São Pedro - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, C.R.L.”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

67 - PROPOSTA Nº. 340/09 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO NÍVEL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DECORRENTES DO PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PNAEE): -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Através da Resolução do Conselho de Ministros número oitenta, de dois mil e oito, foi aprovado o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE), documento que engloba um conjunto alargado de programas e medidas consideradas fundamentais para que Portugal possa alcançar e suplantar os objectivos fixados no âmbito da Directiva número trinta e

dois, de dois mil e seis, CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de cinco de Abril, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.-----

-----Dois - O PNAEE vem trazer uma maior ambição e coerência às políticas de eficiência energética, abrangendo todos os sectores e agregando as várias medidas entretanto aprovadas e um conjunto alargado de novas medidas em doze programas específicos.-----

-----Três - No capítulo respeitante à Iluminação Pública, são previstas medidas a implementar pela Administração Central e Local, tais como:-----

----- Instalação de reguladores de fluxo como garante da melhoria de eficiência energética na iluminação pública; -----

----- Substituição de globos sem controlo fotométrico por equipamento com melhor capacidade de reflexão e necessidade de lâmpadas de menor potência; -----

----- Cumprimento de requisitos mínimos de eficiência energética para novas instalações; -----

----- “Phase out” (eliminação total) de lâmpadas de vapor de mercúrio baixa pressão na iluminação pública; -----

----- Substituição de luminária e balastro electrónico em instalações com mais de dez anos por outras mais eficientes, incluindo lâmpadas da nova geração com balastros electrónicos; -----

----- Sistemas de Controlo de Tráfego. Substituição das fontes luminosas nos sistemas de controlo de tráfego e peões (tecnologia LED). -----

-----Quatro - Na verdade, na iluminação pública, entendida como o somatório dos consumos em iluminação de vias públicas, nacionais, regionais e locais e sistema de sinalização de tráfego, são consumidos anualmente cerca de um vírgula quatro TWh (cento e vinte mil tep). -

-----Cinco - Daí que, para além das medidas acima enunciadas, seja ainda previsto que nos períodos nocturnos de menor actividade e sem risco de perda de qualquer das qualidades funcionais e de segurança dos sistemas de iluminação pública, se pretenda diminuir o nível de



luminância, não limitando a abrangência dos dispositivos luminosos e assegurando a adequada sensação de segurança. -----

----- Seis - A Câmara Municipal de Oeiras vem, desde há alguns anos, aplicando no Concelho luminárias de elevada performance fotométrica, procedendo-se à substituição dos antigos globos por luminárias com reflector e baixa contaminação lumínica, usando lâmpadas de nova geração, incluindo as de vapor de sódio de alta pressão. -----

----- Sete - Importa, agora, alargar o âmbito de tal intervenção, dando o adequado cumprimento ao recomendado no PNAEE, visando a melhoria energética na iluminação pública; deste modo, serão somente homologadas, para instalação no Concelho, as luminárias equipadas com balastros electrónicos de alta-frequência e duplo nível de iluminação. -----

----- Oito - Esta solução permitirá dotar a Iluminação Pública do Concelho de Oeiras com balastros electrónicos que, ao mesmo tempo, funcionarão como regulador de fluxo, cumprindo-se assim uma das metas apontadas no PNAEE. -----

----- Nove - A opção por esta solução baseou-se em experiências anteriormente verificadas no mercado e mostrou ser aquela que menores custos e melhores resultados apresenta, com redução a partir de determinada hora de quarenta por cento de energia eléctrica, sem comprometer a segurança de peões e veículos. -----

----- Dez - Acresce que este tipo de balastro de alta-frequência tem perdas de energia muito inferiores ao sistema tradicional (ferromagnético) e permite uma redução significativa de custos operacionais, uma vez que é facilmente adaptado ao parque de luminárias existentes no Concelho de Oeiras. -----

----- Em face do exposto, proponho ao executivo camarário que delibere: -----

----- Autorizar, nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto, números dois, alínea f) e sete, alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, atento o

previsto Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros número oitenta, de dois mil e oito, publicada no Diário da República número noventa e sete, de vinte de Maio de dois mil e oito e nos artigos quadragésimo terceiro e quinquagésimo terceiro, número um, alínea a), ambos do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dada pela Lei sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro, no âmbito quer da gestão dos poderes de gestão do domínio público municipal quer, ainda, tendo em conta os poderes e deveres que sobre as Câmaras Municipais impendem no que respeita a concretização e execução das condições atinentes à execução de operações urbanísticas, que seja imposta, em especial no que concerne a realização de obras de urbanização e de arranjos exteriores, a obrigatoriedade de todos os projectos respeitantes à iluminação pública passarem a prever a instalação de luminárias equipadas com balastros electrónicos, com duplo nível e baixas perdas.” -----

-----II - No que respeita a esta proposta o **Senhor Vereador Pedro Simões** referiu que a partir do momento da assinatura do protocolo da redução de emissão de gases com efeito de estudo em vinte por cento até dois mil e vinte, vai ser necessário reduzir em cinquenta por cento, até dois mil e cinquenta, sendo que uma das formas para alcançar essa redução, passa pelo consumo da iluminação pública, não pondo em causa os níveis de segurança e suplementares. ---

-----Posto isto, a **Senhora Vereadora Marina Antunes** observou que estas propostas até são interessantes para se discutir o alargamento de algumas destas iniciativas, até mesmo em relação aos edifícios públicos, agora que os Estados Unidos já começaram a fazer reduções no “Empire State Building”, que seria mais para fazer pedagogia, porque se as propostas chegam em cima da hora, é uma pena não se aplicar esta plataforma, para se repensar e alargar esta filosofia a outros contextos. -----

-----III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 341/09 - REEMBOLSO DE VALOR PAGO EM DUPLICADO POR JOSÉ



MANUEL CATALÃO ALMIRO E CASTRO: -----

----- I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuadas via SIBS, durante o mês de Fevereiro de dois mil e nove, detectou-se que o executado José Manuel Catalão Almiro e Castro efectuou, em duplicado, o pagamento da primeira prestação da Tarifa de Conservação de Esgotos dois mil e oito. -----

----- Face ao exposto deverá ser providenciada a devolução ao interessado do valor de quarenta euros e setenta e dois cêntimos, valor este pago indevidamente.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 342/09 - REEMBOLSO DE VALOR COBRADO INDEVIDAMENTE A JOAQUIM PRATA FERREIRA E OUTRO: -----

----- I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No dia vinte e seis de Novembro de dois mil e sete, o Senhor Joaquim Prata Ferreira e Outro, efectuou o pagamento em sede de Execução Fiscal, da Tarifa de Ligação ao Colector lançada no ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- De acordo com a informação de vinte de Março de dois mil e nove, dos Serviços Municipalizados, foi anulado o título executivo que deu origem ao processo aqui identificado, pelo que, deverá ser providenciada a devolução ao interessado no valor de doze euros, respeitante a “taxa de justiça” e cinco euros e trinta e dois cêntimos a, “outros encargos”. -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 343/09 - PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO ATRIBUÍDA AOS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO DA BOAVISTA, Nº. 5, EM OEIRAS, SENDO SEU REPRESENTANTE ERUNDINA PAZ DOMINGUEZ: -----

----- I – A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito da Gestão Global e Integrada para a Recuperação e Revitalização do

Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção, acompanhando os processos instruídos através do Programa P.R.E.D.. -----

-----Neste contexto, foi aprovada, em reunião de Câmara de onze de Fevereiro de dois mil e nove, através da deliberação número setenta e um, de dois mil e nove, a atribuição de participação financeira aos proprietários do edifício do Largo da Boavista, número cinco, em Oeiras, no valor de sete mil trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos, com vista à execução de obras de conservação e beneficiação. -----

-----Visto a obra se encontrar concluída de acordo com os trabalhos propostos, propõe-se o pagamento da participação camarária atribuída aos proprietários, sendo o seu representante a Senhora Erundina Paz Dominguez, no valor de sete mil trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos.”- -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 344/09 - ALTERAÇÃO DE CLAUSULADO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A PRODUTORA PUBLICOCLETO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM ESPAÇOS CULTURAIS DO CONCELHO: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou a Câmara a seguinte proposta:-----
-----“No momento em que o Município de Oeiras estabeleceu um protocolo com a produtora Publicocleto para que se desenvolvesse, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, um conjunto de actividades teatrais que integrassem a programação cultural no domínio das Artes Performativas, designadamente no Teatro, tinha como objectivo implementar uma programação cultural regular, de qualidade artística e relevância cultural, com a presença de actores com carreira reconhecida no meio teatral e audiovisual.-----

-----Nesse protocolo, estabelecia-se claramente a forma como as peças que o integravam deveriam ser apresentadas, bem como as competências que cabiam a cada um dos parceiros. -----



----- No seguimento de desenvolvimento revelou-se necessário garantir a alteração de espaço temporal para a concretização deste projecto, em virtude de obras imprevistas no espaço a utilizar, realizadas de forma a cumprir todas as Normas legais de funcionamento dos espaços com estas características, as quais se completaram em devido tempo e permitiram o recomeço da normal utilização do Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- No corrente ano, Oeiras comemora os Duzentos e Cinquenta Anos e a produção em causa – “Boa Noite Mãe” – percorreu o país com a chancela dessas Comemorações, pelo que se entende oportuno que a sua permanência em cena neste Concelho promova uma aproximação do público ao Teatro Nacional. -----

----- Nesse sentido entende-se que a entrada nesta produção, em todas as sessões programadas no âmbito do protocolo número cento e quarenta e cinco, de dois mil e oito, se deve verificar gratuitamente, sendo a produtora compensada de expectativa de receita que estava prevista para suportar parte dos custos da implementação do projecto. -----

----- Pelo exposto, submete-se à aprovação do executivo camarário as seguintes propostas:

----- Um – Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros a liquidar em Abril de dois mil e nove; -----

----- Dois – Alteração do teor das Cláusulas Quinta, Sexta e Décima Primeira, passando as mesmas a ter a seguinte redacção: -----

----- Cláusula Quinta -----

----- Um – A peça “Boa Noite Mãe”, durante a digressão a efectuar em dois mil e oito e nos espectáculos a realizar, eventualmente, em dois mil e nove, após a sua presença em Oeiras, para além da menção Co-Produção: Câmara Municipal de Oeiras (Logótipo), incluirá na sua promoção/divulgação a chancela das comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos da Vila de Oeiras. -----

----- Dois – Tratando-se de uma produção integrada nas comemorações dos Duzentos e

Cinquenta Anos do Concelho de Oeiras, a sua entrada em todas as sessões a efectuar no Auditório Municipal Eunice Muñoz será gratuita.-----

-----Cláusula Sexta -----

-----A receita proveniente das entradas a cobrar nas restantes produções previstas reverte para o segundo outorgante – Publicocleto, Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, sendo fixados os seguintes preços máximos:-----

-----“Monólogos da Vagina”, ou outra a determinar – quinze euros para a plateia e dez euros para o balcão;-----

-----Peça infantil – dez euros para adultos (plateia e balcão) e sete euros e cinquenta céntimos para crianças até doze anos (plateia e balcão).-----

-----Cláusula Décima Primeira -----

-----Um – o desenvolvimento do presente projecto, implica a atribuição de uma comparticipação financeira do Município, para apoio dos custos de produção que lhe estão inerentes, a qual se efectuará em quatro fases, conforme abaixo se especifica: -----

-----Primeira fase – Noventa mil euros, equivalente a sessenta por cento no momento da assinatura do presente protocolo;-----

-----Segunda fase – Trinta mil euros, equivalente a vinte por cento, até quinze de Setembro de dois mil e oito; -----

-----Terceira fase – Trinta mil euros, equivalente a vinte por cento, até trinta de Outubro de dois mil e oito;-----

-----Quarta fase – Trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros, até trinta de Abril de dois mil e nove;-----

-----Totalizando o valor de cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros.---

-----Dois – Mantém a actual redacção; -----

-----Três – Mantém a actual redacção.-----



----- A presente alteração implica um acréscimo da comparticipação financeira definida no texto do protocolo número cento e quarenta e cinco, de dois mil e oito, de trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** devido a ausência momentânea.-----

72 - PROPOSTA Nº. 345/09 - HOMENAGEM A ANTIGOS AUTARCAS NAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança dos anos anteriores, pretende a Câmara Municipal de Oeiras homenagear, de forma simbólica, antigos Autarcas do Município que se distinguiram na acção que desenvolveram em prol das populações que serviram. -----

----- Assim, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelos antigos Autarcas que, ao longo dos anos, deram o seu contributo ao desenvolvimento do nosso Concelho, propõe-se que a Câmara delibere homenagear os seguintes ex-autarcas: -----

----- João Fernando Duarte (a Título Póstumo); -----

----- Luís Marques Mendes; -----

----- José Nogueira Pardal; -----

----- João Humberto Teixeira Aguardela; -----

----- José Rogue Romeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs

a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

74- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

O Presidente,

A Directora Municipal,